



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Projeto de Lei nº _____/2023

De 30 de agosto de 2023

(Autoria do Executivo)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas em lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e o art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias do Município, compreendendo:

- I - as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;
- II - a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;
- III - as disposições relativas às despesas com pessoal;
- IV - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- V - as disposições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- VI - as condições para conveniar com outras esferas de governo.
- VII - cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução das emendas impositivas.

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei:

- I - Anexo de metas e prioridades para o exercício de 2024;
- II - previsão da Receita e Despesa para 2024 a 2025, contendo:
 - a) previsão da receita por categoria econômica e origem;
 - b) previsão da despesa por categoria econômica;
 - c) metodologia e premissas de cálculo das principais receitas e origens;
- III - previsão da Receita Corrente Líquida (RCL) para 2024 a 2025;
- IV - anexo de Metas Fiscais que conterá:
 - a) metas anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios de 2024 a 2025;
 - b) memória e metodologia de cálculo do resultado primário e resultado nominal;



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

- c) avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior (2022);
- d) metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- e) evolução do patrimônio líquido;
- f) origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- g) avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos;
- h) estimativa e compensação da renúncia da receita;
- i) margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

V - anexo de Riscos Fiscais;

VI - relatório dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas pelo Executivo (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 45, Parágrafo Único); e

VII - planejamento de despesas para 2024, nos termos do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art. 2º As prioridades, em termos de programas, objetivos e metas para o exercício de 2024, assim como os detalhamentos dos programas e objetivos, são aqueles previstos no anexo dos Programas de Governo do Plano Plurianual de que trata a Lei nº 1.571/21, de 23 de junho de 2021.

Art. 3º Os valores constantes no Anexo de que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo.

Art. 4º Para efeitos de execução orçamentária os indicadores, bem como as alterações nos valores de referência e metas, poderão ser alterados pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Legislativo para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária prevista na Constituição da República, art. 166, § 1º, inciso II.

Art. 5º Os códigos dos programas, objetivos e a regionalização do gasto deverão ser os mesmos utilizados no Plano Plurianual.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

CAPÍTULO III

A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Da Apresentação do Orçamento

Art. 6º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos da Fazenda Municipal.

Art. 7º O orçamento discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de modalidade de aplicação.

§ 1º Os Poderes discriminarão, por atos próprios, através do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), os elementos e respectivos desdobramentos.

§ 2º O QDD e as vinculações orçamentárias (destinação e fonte de recursos) poderão ser alteradas por ato dos Poderes para atendimento das necessidades de execução orçamentária.

§ 3º O Poder Executivo e o Poder Legislativo editarão Decreto e Resolução, respectivamente, em até 30 dias da promulgação da Lei do Orçamento ou antes do início do exercício, estabelecendo o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), que discriminará a classificação da despesa até o nível de elemento de despesa.

Art. 8º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:

- I. tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissa de cálculos, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000 e art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964;
- II. anexos orçamentários nºs 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.320, de 1964;
- III. descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964);
- IV. quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do § 1º, do art. 2º da Lei nº 4.320, de 1964);
- V. quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do § 2º do art. 2º da Lei nº 4.320, de 1964);
- VI. demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 5º, II)



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

- VII. demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 5º, II);
- VIII. demonstrativo das aplicações nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);
- IX. demonstrativo das aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);
- X. relação dos compromissos (convênios e contratos) firmados para 2024 com os respectivos créditos orçamentários;
- XI. anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 5º, I), contendo a compatibilidade com o resultado primário e com o resultado nominal;
- XII. anexo demonstrativo da receita corrente líquida (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 12);
- XIII. anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município;
- XIV. anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo;
- XV. anexo demonstrativo do limite de gastos administrativos do Regime Próprio de Previdência Social;
- XVI. anexo demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos; e
- XVII. relação dos precatórios a pagar em 2024 com os respectivos créditos orçamentários.

§ 1º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I - exposição circunstanciada da situação econômico-financeira informando saldos de créditos especiais, situação esperada dos restos a pagar ao final do exercício e outros compromissos financeiros exigíveis;

II - justificativa (metodologia de cálculo) sobre a estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa.

§ 2º O envio do projeto de lei, bem como os anexos orçamentários pelo Poder Executivo e o autógrafo elaborado pelo Poder Legislativo, poderá se dar, preferencialmente, em meio eletrônico.

§ 3º O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas tributárias e transferências arrecadadas e previstas até o final do exercício corrente, bem como a previsão da receita corrente líquida



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

prevista para o exercício a que se refere à proposta orçamentária e as respectivas memórias de cálculo.

Seção II

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 9º A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária de até 1% (Um por cento) da receita corrente líquida prevista para o Município, destinada ao atendimento dos passivos contingentes e riscos fiscais.

Art. 10. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, § 3º, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassarem os limites a que se referem os incisos I, II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 11. O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§ 1º Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até 10 (dez) dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

§ 2º As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas mensais de arrecadação por fonte ou destinação de recursos com a especificação, em separado, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Seção III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas os Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 12. O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2024, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 7% (sete por cento) sobre a receita tributária e de transferências tributárias do Município arrecadadas em 2023, nos termos do art. 29-A da Constituição da República.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Parágrafo único. Em caso da não-elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitados, igualmente, os limites de que trata o caput.

Art. 13. O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais ao Legislativo será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

Art. 14. Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em caixa ou equivalente de caixa do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, podendo, ainda, ser contabilizados como adiantamento de repasses para o próximo exercício.

Parágrafo único. As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Executivo e no Legislativo.

Art. 15. A execução orçamentária do Poder Legislativo será executada em unidade gestora independente, sendo integrada ao Executivo para fins de consolidação das entidades contábeis.

Seção IV

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e avaliação dos Resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos

Art. 16. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2024 e em créditos adicionais, e a respectiva execução, deverão propiciar o controle dos valores transferidos e dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Parágrafo único. O controle de custos de que trata o caput será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 17. A avaliação dos programas de governo, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 4º, I, alínea "e", se dará através da internet, no sítio oficial do Município, até 31 de janeiro do exercício seguinte.

Parágrafo único. A avaliação dos resultados dos programas de governo consistirá em análise sobre o desempenho da gestão



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

governamental através da movimentação dos indicadores de desempenho e das metas, conjugando-os com o custo das ações que integram os programas e a sua evolução, em termos de realização dos produtos das ações e o cumprimento de suas metas físicas, de forma que permita à administração e à fiscalização externa concluir sobre a eficiência das ações governamentais e a qualidade do gasto público.

Seção V

Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 18. Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento com recursos necessários ao término ou a obtenção de uma unidade completa;

II - estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

Parágrafo único. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

Seção VI

Da Transferência de Recursos para outros Entes

Art. 19. O repasse de recursos para outros Entes deverá possuir autorização legislativa e convênio.

Seção VII

Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 20. O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da Administração Indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades.

Art. 21. A lei orçamentária reservará recursos para a transferência financeira a consórcios públicos que fizer parte em conformidade com o respectivo contrato de rateio.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Seção VIII

Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Art. 22. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, ocorrerá de acordo com o imposto pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e normas emitidas pelo município, Decreto 3431/23 de 09 de agosto de 2023.

Art. 23. Somente será autorizada a transferência de recursos a título de auxílios ou contribuições a entidades privadas ou a pessoas físicas, se observadas as seguintes condições:

I - declaração de funcionamento regular pelo período mínimo de seis meses;

II - plano de aplicação dos recursos solicitados;

III - comprovação que a entidade não visa lucro e que os resultados são investidos para atender suas finalidades;

IV - comprovação de que os cargos de direção não são remunerados;

V - balanço e demonstrações contábeis do último exercício;

VI - comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal, a previdência social e o Fundo de Garantia.

§ 1º Em caso de entidade beneficente de assistência social, educação ou saúde, nos termos da Lei Complementar Federal nº 187, de 16 de dezembro de 2021, exigir-se-á a referida certificação.

§ 2º Em caso de pessoa física o pedido deverá conter, exclusivamente, o plano de aplicação com a motivação do pedido, documento de identidade e CPF do solicitante.

§ 3º Ocorrendo o deferimento por parte do Executivo, este solicitará, através de projeto de lei, com autorização formal ao Legislativo.

§ 4º O Poder Executivo concederá prazo para a prestação de contas e devolução dos valores, conforme o caso, consoante o que determina as normas do município.

Art. 24. A transferência de recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas com a finalidade de conceder benefícios fiscais ou econômicos, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá ser autorizada por lei específica e, ainda, atender a uma das seguintes condições:

I - a necessidade deve ser momentânea e recair sobre pessoa física ou entidade cuja ausência de atuação do Poder Público possa justificar a sua extinção com repercussão social grave no Município.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

II - incentivo fiscal para a instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e de serviços, nos termos do que já dispõe as normas do município.

III - no que se refere à concessão de empréstimos destinados a pessoas físicas e jurídicas, além do pagamento dos encargos financeiros de juros não inferiores a 12% (doze por cento) ao ano ou ao custo de captação, nos termos do que dispõe o art. 27 da Lei Complementar nº 101, de 2000, estes ficam condicionados ainda a:

- a) formalização de contrato ou congênere;
- b) aprovação de projeto de investimentos pelo Poder Público;
- c) acompanhamento da execução; e
- d) prestação de contas.

Parágrafo único. Lei específica poderá, conforme possibilita o parágrafo único do art. 27 da Lei Complementar nº 101, de 2000, estabelecer subsídio para empréstimos de que trata o inciso III deste artigo.

Seção IX

Dos Créditos Adicionais

Art. 25. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na lei orçamentária anual, observado o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto, desde que já exista previsão na lei que dispõe sobre o plano plurianual e no anexo de metas e prioridades desta Lei.

§ 2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:

I - as exposições dos motivos que os justifiquem;

II - memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos conforme sua destinação e fonte.

§ 3º No Poder Legislativo os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos compensatórios, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, serão abertos por Resolução.

§ 4º A abertura ou reabertura de crédito adicional importa automática modificação do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), a ser editada por Decreto ou Resolução, conforme o Poder.

Seção X

Da Transposição, Remanejamento e Transferência

Art. 26. Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

§ 1º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir o planejamento.

§ 2º Para efeitos desta Lei entende-se como:

I - Transposição - o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de modalidade de aplicação, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II - Remanejamento - deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;

III - Transferência - deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

Seção I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 27. A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Administrações Indiretas e Poder Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão de cada órgão ou entidade.

Parágrafo único. O Poder Legislativo e o Executivo, inclusive as entidades da Administração Indireta, manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.

Seção II

Das Despesas com Pessoal

Art. 28. Os projetos de lei sobre criação ou transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados, além de previsão específica nesta Lei, de impacto orçamentário e financeiro com as seguintes informações:

I - demonstrativo do cálculo de impacto orçamentário e financeiro que demonstre a situação orçamentária e financeira antes e depois da tomada de decisão sobre a nova despesa, para o exercício e os dois seguintes;

II - declaração do ordenador de despesas de que existe dotação suficiente e recursos financeiros para atendimento da despesa, com as premissas e metodologias de cálculos utilizadas, conforme estabelece o art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000;



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

III - comprovação da não-afetação das metas fiscais para o exercício;

IV - medidas de compensação ou comprovação do aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 29. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo e Legislativo autorizados a realizar contratação temporária por excepcional interesse público, de acordo com as normativas vigentes, bem como os demais planejamentos relativos às admissões e aumentos remuneratórios da despesa com pessoal ficam estabelecidos nos termos do anexo VII a esta Lei.

Art. 30. No exercício de 2024 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver ultrapassado os 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I - situações de emergência ou calamidade pública;

II - situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;

III - a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível em situações momentâneas;

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 31. Na política de administração tributária do Município ficam definidas as seguintes diretrizes para 2024, devendo legislação específica dispor sobre:

a) concessão de anistia parcial aos contribuintes inscritos em dívida ativa do Município;

b) concessão de desconto para pagamento em parcela única do IPTU de até 20% (vinte por cento).

CAPÍTULO VI

DAS METAS FISCAIS

Art. 32. As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta lei:

I - serão atualizadas pela lei orçamentária anual;

II - em sua execução admite-se variação em seu cumprimento em até 20% (vinte por cento) das metas fixadas.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Art. 33. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.

§ 1º Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I - No Poder Executivo:

- a) Diárias;
- b) Serviço extraordinário;
- c) Realização de obras;
- d) Redução de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente;

II - No Poder Legislativo

- a) Diárias;
- b) Realização de serviço extraordinário;

§ 2º Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

I - das despesas com pessoal e encargos;

II - das despesas necessárias para o atendimento à saúde da população e ao atendimento do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino;

§ 3º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes a serem limitados de empenho e movimentação financeira.

§ 5º Não ocorrendo à limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação do sistema de controle interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no art. 59, caput e inciso I da Lei Complementar nº 101, de 2000 e art. 74, § 1º da Constituição da República.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

§ 6º Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS EMENDAS IMPOSITIVAS

Art. 34. As emendas impositivas ao projeto de lei orçamentária anual poderão ser apresentadas nos termos da Lei Orgânica do Município.

§ 1º. As emendas de que trata este artigo somente deixarão de ser executadas até o término do exercício em casos de impedimento de ordem técnica declarada pelo Poder Executivo, nos casos de:

I - incompatibilidade do objeto proposto com o órgão, programa, ou ação orçamentária;

II - incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão do projeto, atividade ou etapa no exercício;

III - ausência de pertinência temática entre o objeto proposto e a finalidade institucional da entidade beneficiária, em caso de indicação de recursos à entidade sem fins lucrativos;

IV - não indicação de beneficiário pelo autor da emenda, caso esse seja imprescindível à sua execução;

V - não apresentação ou não aprovação de proposta, plano de trabalho ou apresentação fora dos prazos previstos nesta Lei;

VI - não realização de complementação ou ajustes solicitados em proposta ou plano de trabalho;

VII - desistência da proposta pelo proponente;

VIII - outras razões de ordem técnica devidamente justificadas.

§ 2º. Não constitui impedimento de ordem técnica a indevida classificação da despesa, ou erros meramente formais, cabendo ao Poder Executivo sanar e realizar os ajustes necessários no orçamento, por meio de ato próprio ou créditos adicionais.

Art. 35. No caso de impedimento de ordem técnica serão adotadas as seguintes medidas:

I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo, comunicará ao Poder Legislativo as



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

justificativas de impedimento à execução das emendas individuais e/ou de bancadas;

II - em até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - em até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso II o Poder Executivo consolidará as indicações e, se necessário, iniciará processo legislativo dos créditos adicionais para o atendimento;

Parágrafo único. Após o término do prazo previsto no inciso II do caput, as emendas com impedimento técnico não remanejadas pelo Poder Legislativo, não serão de execução obrigatória podendo servir de fonte para abertura de créditos adicionais no exercício.

Art. 36. Em caso de emendas individuais ou de bancada que tenham como beneficiárias entidades da organização civil, o Poder Executivo as notificará para que apresentem o plano de trabalho em até 30 dias.

Parágrafo único. O não atendimento aos requisitos das legislações, ou aos prazos, impedirá a formalização do termo ou convênio.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37. Os Poderes Executivo e Legislativo manterão Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentárias, Administração Financeira e Controle para fins de execução, fiscalização e acompanhamento do orçamento que permita o cumprimento do art. 166, § 1º, II da Constituição da República, bem como ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 38. Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas:

- I - ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II - a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
- III - a cedência de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no Município;
- IV - ao fornecimento de transporte escolar e pagamento de profissionais da educação.

Art. 39. Se o projeto de lei orçamentária não for publicado até 31 de dezembro de 2023, até que este ocorra, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de despesas correntes da Administração do Poder Executivo e Legislativo, bem



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

como das entidades da Administração Indireta, nos limites estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais e que estejam contemplados nas ações de que trata esta Lei.

Art. 40. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso,
em 30 de agosto de 2023.

FABIO MARCOS Assinado de forma
digital por FABIO
PEREIRA DE MARCOS PEREIRA DE
FARIA:8884484 FARIA:88844846187
6187 Dados: 2023.08.30
13:01:14 -03'00'

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Mensagem ao Legislativo
Projeto de Lei n.º _____ 2023
De 30 de agosto de 2023

Senhor Presidente,
Senhoras e senhores Vereadores,

Em obediência às normas constitucionais, encaminho para apreciação dessa Casa de Leis o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, conforme o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e a Lei Orgânica deste Município de Canarana-MT.

O Projeto de lei em pauta objetiva orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual, atendendo a todos os requisitos legais e constitucionais vigentes,

- I- As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II- Orientações básicas para elaboração da Lei Orçamentária Anual;
- III- Disposições sobre a política de pessoal;
- IV- Disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
- V- Equilíbrio entre receitas e despesas;
- VI- Critérios e formas de limitação de empenho;
- VII- Normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- VIII- Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- IX- Parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- X - Definição de critérios para o início de novos projetos;
- XI- Incentivo à participação popular;
- XII- Disposições gerais.

Os dispositivos constantes no presente Projeto de Lei são de fundamental importância para que a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício 2023 contenha as bases necessárias para que o Governo Municipal possa alcançar suas metas e objetivos.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Por fim, apontamos que o presente Projeto de Lei foi elaborado de acordo com a legislação vigente, especialmente no que se refere às disposições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na certeza do apoio desta ilibada Casa de Leis ao Projeto que ora submeto à apreciação e aprovação, reitero protestos de apreço e respeito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso,
em 30 de agosto de 2023.

FABIO MARCOS Assinado de forma
PEREIRA DE digital por FABIO
FARIA:88844846 MARCOS PEREIRA DE
187 FARIA:88844846187
Dados: 2023.08.30
13:01:30 -03'00'

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Priori	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA											
Órgão: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL											
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL											
	1	1.001 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO	P	1	01.031.0001	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	600.000,00	1.090.000,00	0,00
	2	1.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O LEGISLATIVO	P	1	01.031.0001	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	500.000,00	98.000,00	
	3	1.003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	P	1	01.031.0001	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	380.000,00	280.000,00	
	4	2.001 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE DO LEGISLATIVO	A	1	01.031.0001	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	110.000,00	150.000,00	
	5	2.002 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS DO LEGISLATIVO	A	1	01.031.0001	3.1.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	3.150.000,00	3.250.000,00	
						3.1.91.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	380.000,00	410.000,00	
						3.3.50.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	70.000,00	80.000,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.680.000,00	1.855.000,00	
	6	2.003 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NO LEGISLATIVO	A	1	01.031.0001	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	60.000,00	60.000,00	
Órgão: 02.00 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL											
Unidade: 02.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL											
	7	1.004 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAIS PERM. GAB. SEC. GESTÃO GOVERNAMENTAL	P	1	04.122.0003	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	23.754,00	26.842,02	0,00
	8	1.005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SEC. DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	P	1	04.122.0003	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	95.016,00	107.368,08	
	9	2.004 - DESPESAS COM PUBLICIDADES DO EXECUTIVO	A	1	04.122.0003	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	95.016,00	107.368,08	
	10	2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM GAB. SEC. GESTÃO GOVERNAMENTAL	A	1	04.122.0003	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	475.080,00	536.840,40	
	11	2.006 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS GAB. SEC. GESTÃO GOVERNAMENTAL	A	1	04.122.0003	3.1.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.781.550,00	2.013.151,50	
						3.1.91.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	114.019,20	128.841,69	
Unidade: 02.02 - UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO-UMICI											
	12	2.007 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS DO CONTROLE INTERNO	A	1	04.124.0003	3.1.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	302.863,50	342.235,75	0,00
									249.417,00	281.841,21	

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA											
Órgão: 02.00 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL											
Unidade: 02.02 - UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO-UMCI											
Órgão:	03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS										
	Unidade: 03.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
	13	1.006 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MATERIAIS PERMANENTES	P	1	04.122.0003	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	186.566.428,29	205.538.051,49	0,00
		P/ SEC. ADMINISTRAÇÃO							2.887.298,70	3.262.647,52	0,00
Órgão:	03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS										
	Unidade: 03.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
	13	1.006 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MATERIAIS PERMANENTES	P	1	04.122.0003	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	302.863,50	342.235,75	0,00
		P/ SEC. ADMINISTRAÇÃO							47.508,00	53.684,04	0,00
Órgão:	03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS										
	Unidade: 03.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
	14	2.008 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	A	1	04.122.0003	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.938,50	6.710,50	0,00
									5.640.409,00	6.438.662,16	0,00
Órgão:	03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS										
	Unidade: 03.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
	15	2.009 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SEC ADMINISTRAÇÃO	A	1	04.122.0003	3.1.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	29.692,50	33.552,52	0,00
									106.893,00	120.789,09	0,00
Órgão:	03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS										
	Unidade: 03.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
	16	2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST. SEC DE ADMINISTRAÇÃO	A	1	04.122.0003	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	2.019.090,00	2.281.571,70	0,00
									142.524,00	161.052,12	0,00
Órgão:	03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS										
	Unidade: 03.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
	17	1.007 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	P	1	04.122.0003	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	3.063.100,00	3.526.303,00	0,00
									29.692,50	33.552,52	0,00
Órgão:	03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS										
	Unidade: 03.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
	18	1.008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	P	1	04.122.0003	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	106.893,00	120.789,09	0,00
									106.893,00	120.789,09	0,00
Órgão:	03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS										
	Unidade: 03.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
	19	2.011 - APOIO ÀS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR	A	1	04.122.0003	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	142.524,00	161.052,12	0,00
									12.171.267,50	13.807.577,77	0,00
Órgão:	03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS										
	Unidade: 03.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
	20	1.009 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE SEC DE FINANÇAS	P	1	04.123.0004	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	12.171.267,50	13.807.577,77	0,00
									35.631,00	40.263,03	0,00
Órgão:	03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS										
	Unidade: 03.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
	21	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST. SEC. DE FINANÇAS	A	1	04.123.0004	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.009.545,00	1.039.831,35	0,00
									1.009.545,00	1.039.831,35	0,00
Órgão:	03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS										
	Unidade: 03.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
	22	2.013 - DESPESAS C/ PESSOAL E ENCARGOS SOC. SEC. FINANÇAS	A	1	04.122.0004	3.1.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.781.550,00	2.013.151,50	0,00
									249.417,00	281.841,21	0,00
Órgão:	03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS										
	Unidade: 03.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
	23	2.014 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA E JUROS	A	1	28.843.0004	3.2.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
									4.000.000,00	5.000.000,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA											
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS											
Unidade: 04.01 - GABINETE DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS											
	24	2.015 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	A	1	11.331.0004	3.3.90.00.00.00.00 00010500	00.00.00		1.425.240,00	1.610.521,20	0,00
	25	2.016 - CAMPANHAS DE PREMIAÇÕES P/ MELHORAR A ARRECADAÇÃO	A	1	04.123.0004	3.3.90.00.00.00.00 00010500	00.00.00		5.938,50	6.710,50	0,00
	26	1.010 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SEC. DE FINANÇAS	P	1	04.123.0004	4.4.90.00.00.00.00 00010500	00.00.00		95.016,00	107.368,08	0,00
	30	2.017 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	A	1	99.999.0004	9.9.99.00.00.00.00 00010500	00.00.00		2.068.930,00	2.207.890,90	0,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade: 05.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
	27	1.011 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE GAB. SEC. DE EDUCAÇÃO	P	1	12.122.0006	4.4.90.00.00.00.00 00010500	01.07.01		20.000,00	25.000,00	0,00
	28	2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST. GAB SEC EDUCAÇÃO CULTURA	A	1	12.122.0006	3.3.90.00.00.00.00 00010500	01.07.01		1.687.700,00	2.042.101,00	0,00
	29	2.019 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS GAB. SEC. EDUCAÇÃO CULTURA	A	1	12.122.0006	3.1.90.00.00.00.00 00010500	01.07.01		2.764.100,00	3.297.433,00	0,00
						3.1.91.00.00.00.00 00010500	01.07.01		165.375,00	173.643,75	0,00
Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
	31	2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO	A	1	12.361.0006	3.3.90.00.00.00.00 00010500	01.07.01		17.869.818,29	20.464.966,67	0,00
						3.375.400,00	01.07.01		4.184.202,00		
	32	2.021 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FUNDO DE EDUCAÇÃO	A	1	12.361.0006	3.1.90.00.00.00.00 00010500	01.07.01		2.248.250,00	2.675.522,50	0,00
						3.1.91.00.00.00.00 00010500	01.07.01		399.995,47	451.994,88	
	33	1.012 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	P	1	12.361.0006	4.4.90.00.00.00.00 00010500	01.99.01		6.250,00	6.250,00	0,00
						4.4.90.00.00.00.00 00010570	01.07.01		13.781,25	14.470,31	0,00
						4.4.90.00.00.00.00 00010571	01.07.01		13.781,25	14.470,31	0,00
	34	1.013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS P/ EDUCAÇÃO	P	1	12.361.0006	4.4.90.00.00.00.00 00010500	01.07.01		33.075,00	34.728,75	0,00
						4.4.90.00.00.00.00 00010570	01.99.01		3.750,00	3.750,00	
	35	1.014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE ESCOLAR	P	1	12.361.0006	4.4.90.00.00.00.00 00010500	01.07.01		4.200.000,00	4.420.000,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA											
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
36	2.022 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLAR-PNAE	INTANTIL	A	1	12.306.0028	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	186.566,428,29	205.538.051,49	0,00
						53.805.861,68			53.805.861,68	59.781.577,75	0,00
						17.869.818,29			17.869.818,29	20.464.966,67	0,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	00010570	01.99.01	87.828,59	111.019,81	
						4.4.90.00.00.00.00.00	00010571	01.99.01	258.330,68	404.361,17	
37	2.023 - MANUTENÇÃO DO PROGRANA MERENDA	ESCOLAR-PNAE FUNDAMENTAL	A	1	12.306.0028	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	188.200,00	242.610,00	
						47.389,24			47.389,24	53.549,83	
38	1.015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE	ESPAÇOS ESPORTIVOS NAS ESCOLAS	P	1	12.361.0006	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	210.250,00	365.762,50	
						144.414,78			144.414,78	163.058,70	
39	2.024 - TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		A	1	12.361.0006	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	01.07.01	2.383.700,00	2.622.070,00	
						4.4.90.00.00.00.00.00	00010570	01.99.01	7.500,00	7.500,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	01.07.01	55.125,00	57.881,25	
40	2.025 - MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA ESCOLAR		A	1	12.361.0006	3.3.90.00.00.00.00.00	00010553	01.03.95	11.220,34	19.164,01	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010571	01.99.01	3.500,00	3.500,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010759	01.99.01	685.896,75	775.063,33	
41	2.026 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PALESTRAS E	SEMINÁRIOS	A	1	12.361.0006	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	01.07.01	1.187.700,00	1.342.101,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010553	01.03.95	5.512,50	5.788,12	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010571	01.99.01	1.250,00	1.250,00	
42	2.028 - PROGRAMAS DE TRANSPORTE ESCOLAR	(ESTADO/JUNIÃO)	A	1	12.361.0006	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	01.07.01	183.325,00	211.657,50	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010553	01.03.95	77.175,00	81.033,75	
43	2.029 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		A	1	12.361.0006	3.3.90.00.00.00.00.00	00010571	01.99.01	700.000,00	700.000,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	01.07.01	292.325,00	321.557,50	
44	2.030 - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO		A	1	12.361.0006	3.3.90.00.00.00.00.00	00010550	01.03.95	900.000,00	1.000.000,00	
						4.4.90.00.00.00.00.00	00010550	01.03.95	48.184,60	71.996,60	

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Priori	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA											
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
45	2.027 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE E PMDDE	A	1		12.361.0006	3.3.90.00.00.00.00.00 00010500	00010500	01.07.01	88.200,00	92.610,00	0,00
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010551	00010551	01.03.95	2.995,34	3.254,73	
Unidade: 05.03 - CRECHE E PRÉ-ESCOLA											
46	1.016 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE CHECHE E PRÉ-ESCOLA	P	1		12.365.0005	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500	00010500	01.07.01	1.055.125,00	1.057.881,25	0,00
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010569	00010569	01.03.98	63.601,75	71.869,51	
47	1.017 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS INFANTIS	P	1		12.365.0005	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500	00010500	01.07.01	2.269.300,00	2.496.230,00	0,00
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010570	00010570	01.99.04	76.050,00	76.050,00	
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010571	00010571	01.99.04	152.750,00	152.750,00	
48	2.031 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-PNAE CRECHE E PRÉ ESCOLA	A	1		12.365.0028	3.3.90.00.00.00.00.00 00010500	00010500	01.07.01	237.540,00	268.420,20	0,00
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010552	00010552	01.03.98	193.298,18	218.426,93	
49	2.032 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS DAS CRECHES E PRÉ ESCOLAS	A	1		12.365.0005	3.1.90.00.00.00.00.00 00010500	00010500	01.07.01	2.108.091,21	1.756.740,76	
						3.1.91.00.00.00.00.00 00010500	00010500	01.07.01	5.300,00	7.800,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010500	00010500	01.07.01	455.483,84	494.184,05	
Unidade: 05.04 - ENSINO SUPERIOR											
50	2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM PARCERIAS AO ENSINO SUPERIOR	A	1		12.122.0007	3.3.90.00.00.00.00.00 00010500	00010500	01.07.01	66.175,00	81.033,75	0,00
									55.125,00	57.881,25	
51	1.018 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE E ACERVO BIBLIOGRÁFICO	P	1		12.122.0007	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500	00010500	01.07.01	11.050,00	23.152,50	
Unidade: 05.05 - FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA											
52	1.019 - MDI-MELHORIA E DESENVOLV. ENSINO (INVESTIMENTOS)	P	1		12.361.0006	4.4.90.00.00.00.00.00 00010540	00010540	01.02.03	23.553.070,41	25.909.727,09	0,00
									1.263.116,60	1.102.591,56	
53	2.034 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS FUNDEB 30%	A	1		12.361.0006	3.1.90.00.00.00.00.00 00010540	00010540	01.02.03	2.172.900,00	2.345.919,00	
						3.1.91.00.00.00.00.00 00010540	00010540	01.02.03	593.225,00	636.479,75	

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA											
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade: 05.05 - FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA											
54	2.035 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS CONTINUADAS COM O FUNDEB 30%		A	1	12.361.0006	3.3.90.00.00.00.00 00010540		01.02.03	472.415,81	762.795,38	0,00
55	2.036 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FUNDEB30%-INFANTIL		A	1	12.365.0005	3.1.90.00.00.00.00 00010540		01.02.04	1.806.470,00	1.976.311,10	0,00
						3.1.91.00.00.00.00 00010540		01.02.04	506.310,00	552.630,30	0,00
56	2.037 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FUNDEB70%-FUNDAMENTAL		A	1	12.361.0006	3.1.90.00.00.00.00 00010540		01.02.01	9.045.000,00	9.900.000,00	0,00
						3.1.91.00.00.00.00 00010540		01.02.01	793.633,00	870.000,00	0,00
57	2.038 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FUNDEB70%-INFANTIL		A	1	12.365.0005	3.1.90.00.00.00.00 00010540		01.02.02	5.800.000,00	6.463.000,00	0,00
						3.1.91.00.00.00.00 00010540		01.02.02	1.100.000,00	1.300.000,00	0,00
Unidade: 05.06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA											
58	1.020 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL		P	1	13.392.0008	4.4.90.00.00.00.00 00010500		00.00.00	1.063.083,00	1.187.319,79	0,00
									11.877,00	13.421,01	
59	1.021 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE E ACERCO BIBLIOGRÁFICO		P	1	13.392.0008	4.4.90.00.00.00.00 00010500		00.00.00	5.500,00	5.600,00	0,00
60	2.039 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS		A	1	13.392.0008	3.3.90.00.00.00.00 00010500		00.00.00	356.310,00	402.630,30	
						3.3.90.00.00.00.00 00010700		04.03.00	118.770,00	120.910,00	
						3.3.90.00.00.00.00 00010701		04.03.00	59.385,00	67.105,05	
61	2.040 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO DEPTO DE CULTURA		A	1	13.392.0008	3.1.90.00.00.00.00 00010500		00.00.00	356.310,00	402.630,30	
						3.1.91.00.00.00.00 00010500		00.00.00	35.631,00	40.263,03	
						3.3.50.00.00.00.00 00010500		00.00.00	530,00	550,00	
						3.3.90.00.00.00.00 00010500		00.00.00	118.770,00	134.210,10	
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO											
Unidade: 06.01 - GABINETE DA SECRETARIA											
62	1.022 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ BLOCO GESTÃO		P	1	10.122.0014	4.4.90.00.00.00.00 00010500		02.07.01	48.413.792,87	53.456.869,60	0,00
									1.975.053,00	2.177.536,63	0,00
									55.000,00	60.500,00	

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA											
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO											
Unidade: 06.01 - GABINETE DA SECRETARIA											
63	1.023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/AMBULÂNCIA BLOCO GESTÃO	P	1		10.122.0014	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	100,00	100,00	0,00
64	2.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GESTÃO EM SAÚDE	A	1		10.122.0014	3.3.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	796.675,00	876.342,50	
65	2.042 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO BLOCO GESTÃO EM SAÚDE	A	1		10.122.0014	3.1.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	957.000,00	1.052.700,00	
						3.1.91.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	130.647,00	147.631,11	
66	2.088 - MANUTENÇÃO DAS DEPESAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	1		10.122.0014	3.3.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	17.815,50	20.131,51	
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010601		02.04.00	17.815,50	20.131,51	
Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA											
68	1.024 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/AMBULANCIA ATENÇÃO BÁSICA	P	1		10.301.0009	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	10.316.939,60	11.473.680,31	0,00
						59.385,00			59.385,00	67.105,05	
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010601		02.04.00	59.385,00	67.105,05	
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010631		02.04.00	20.000,00	30.000,00	
69	1.025 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE DA ATENÇÃO BÁSICA	P	1		10.301.0009	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	243.540,00	268.894,00	
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010601		02.04.00	23.754,00	26.842,02	
70	1.026 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS	P	1		10.301.0009	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	345.408,00	381.856,97	
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010601		02.04.00	59.385,00	67.105,05	
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010631		02.04.00	50.000,00	50.000,00	
71	2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS NAS UNIDADES DE SAÚDE-UBS	A	1		10.301.0009	3.3.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	1.548.355,35	1.726.078,72	
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010600		02.04.00	1.392.050,00	1.531.255,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010621		02.04.00	335.995,00	369.594,50	
72	2.044 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DAS UNIDADES BÁSICAS-UBS	A	1		10.301.0009	3.1.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	356.310,00	402.630,30	
						3.1.90.00.00.00.00.00 00010600		02.04.00	356.310,00	402.630,30	
						3.1.90.00.00.00.00.00 00010621		02.04.00	118.770,00	134.210,10	
						3.1.91.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	475.080,00	536.840,40	

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA											
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO											
Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA											
73	2.045	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL	A	1	10.301.0009	3.3.90.00.00.00.00.00 00010500	02.07.01	303.397,55	186.566.428,29	205.538.051,49	0,00
									48.413.792,87	53.456.869,60	0,00
									10.316.939,60	11.473.680,31	0,00
						3.1.91.00.00.00.00.00 00010600	02.04.00	5.938,50	5.938,50	6.710,50	
						3.1.91.00.00.00.00.00 00010621	02.04.00	5.938,50	5.938,50	6.710,50	
73	2.045	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL	A	1	10.301.0009	3.3.90.00.00.00.00.00 00010500	02.07.01	303.397,55	303.397,55	337.551,95	
									296.925,00	335.525,25	
									35.631,00	40.263,03	
									250.000,00	250.000,00	
74	2.046	- DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS SAÚDE BUCAL	A	1	10.301.0009	3.1.90.00.00.00.00.00 00010500	02.07.01	785.400,00	785.400,00	863.940,00	
									438.194,90	482.014,39	
									11.877,00	13.421,03	
									71.262,00	80.526,06	
75	2.047	- MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS AGENTES COMUNITÁRIOS	A	1	10.301.0009	3.1.90.00.00.00.00.00 00010500	02.07.01	118.770,00	118.770,00	134.210,10	
									797.940,00	877.734,00	
									11.877,00	13.421,01	
									237.540,00	268.420,20	
									66.700,00	73.447,00	
									11.200,00	13.421,01	
									11.200,00	13.421,01	
76	2.048	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	A	1	10.301.0009	3.3.50.00.00.00.00.00 00010500	02.07.01	11.200,00	11.200,00	13.421,01	
									413.581,28	466.854,91	
									653.235,00	738.155,55	
									207.749,52	241.943,84	
77	2.049	- DESPESAS COM SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS	A	1	10.301.0009	3.3.90.00.00.00.00.00 00010500	02.07.01	72.655,00	72.655,00	79.920,50	
									55.000,00	60.500,00	
Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC											
78	1.027	- AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ MAC	P	1	10.302.0010	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500	02.07.01	22.647.191,19	22.647.191,19	25.094.561,63	0,00
									145.310,00	159.841,00	
									35.631,00	40.263,03	

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Priori	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA										
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO										
Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC										
79	1.028 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/AMBULÂNCIA - MAC	P	1	10.302.0010	4.4.90.00.00.00.00.00 00010631		02.04.00	20.000,00	25.000,00	
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	215.930,00	237.523,00	
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010601		02.04.00	106.893,00	120.789,09	
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010631		02.04.00	60.000,00	60.000,00	
80	1.029 - REFORMA, AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE E HOSPITAL	P	1	10.302.0010	4.4.90.00.00.00.00.00 00010632		02.04.00	50.000,00	50.000,00	
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	873.122,63	979.508,09	
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010601		02.04.00	118.770,00	134.210,10	
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010631		02.04.00	50.000,00	55.000,00	
81	2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E HOSPITAL	A	1	10.302.0010	3.3.50.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	10.200,00	13.200,00	
					3.3.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	8.084.250,54	9.285.013,83	
					3.3.90.00.00.00.00.00 00010600		02.04.00	55.000,00	60.500,00	
					3.3.90.00.00.00.00.00 00010621		02.04.00	59.435,00	67.155,05	
82	2.051 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS UNIDADE MISTA E HOSPITAL	A	1	10.302.0010	3.1.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	5.952.700,00	6.204.885,96	
					3.1.90.00.00.00.00.00 00010600		02.04.00	50.000,00	60.000,00	
					3.1.91.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	534.465,00	603.945,45	
					3.1.71.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	929.002,67	1.033.346,86	
83	2.052 - RATEIO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CISMA	A	1	10.302.0010	3.1.71.00.00.00.00.00 00010600		02.04.00	1.020.360,00	1.122.396,00	
					3.1.71.00.00.00.00.00 00010621		02.04.00	137.179,35	155.012,67	
					3.1.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	593.850,00	671.050,50	
					3.1.90.00.00.00.00.00 00010600		02.04.00	178.155,00	201.315,15	
84	2.053 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO CAPS-SAÚDE MENTAL	A	1	10.302.0010	3.1.90.00.00.00.00.00 00010621		02.04.00	10,00	10,00	
					3.1.91.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	142.524,00	161.052,12	
					3.3.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	88.770,00	97.647,00	
					3.3.90.00.00.00.00.00 00010600		02.04.00	178.155,00	201.315,15	
85	2.054 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO CAPS-SAÚDE MENTAL	A	1	10.302.0010	3.3.90.00.00.00.00.00 00010621		02.04.00	23.754,00	26.842,02	

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA											
Órgão:	06.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO							186.566.428,29	205.538.051,49	0,00
Unidade:	06.03	- BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC							48.413.792,87	53.456.869,60	0,00
									22.647.191,19	25.094.561,63	0,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	02.07.01	70.000,00	70.000,00	
85	2.054	- MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO LABORATORIO MUNICIPAL	A	1	10.302.0010	3.1.90.00.00.00.00.00	00010500	02.07.01	712.620,00	805.260,60	
						3.1.90.00.00.00.00.00	00010600	02.04.00	11.200,00	12.500,00	
						3.1.90.00.00.00.00.00	00010621	02.04.00	10,00	10,00	
						3.1.91.00.00.00.00.00	00010500	02.07.01	118.770,00	134.210,10	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	02.07.01	534.050,00	587.455,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010600	02.04.00	10,00	10,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010621	02.04.00	10,00	10,00	
						4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	02.07.01	275.000,00	302.500,00	
86	2.089	- MANUTENÇÃO, EQUIP., PESSOAL E ENCARGOS DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	A	1	10.302.0010	3.1.90.00.00.00.00.00	00010500	02.07.01	712.620,00	805.260,60	
						3.1.90.00.00.00.00.00	00010600	02.04.00	10,00	10,00	
						3.1.90.00.00.00.00.00	00010621	02.04.00	5,00	5,00	
						3.1.91.00.00.00.00.00	00010500	02.07.01	118.770,00	134.210,10	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	02.07.01	59.385,00	67.105,05	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010600	02.04.00	5,00	5,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010621	02.04.00	19.800,00	21.780,00	
						4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	02.07.01	33.770,00	37.147,00	
						4.4.90.00.00.00.00.00	00010601	02.04.00	11.200,00	11.800,00	
87	2.090	- MANUTENÇÃO, EQUIP., PESSOAL E ENCARGOS DA AGENCIA TRANSFUSIONAL	A	1	10.302.0010	3.1.90.00.00.00.00.00	00010500	02.07.01	83.139,00	93.947,07	
						3.1.90.00.00.00.00.00	00010600	02.04.00	50,00	50,00	
						3.1.90.00.00.00.00.00	00010621	02.04.00	11.200,00	11.800,00	
						3.1.91.00.00.00.00.00	00010500	02.07.01	47.500,00	53.684,04	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	02.07.01	11.200,00	11.800,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010600	02.04.00	11.200,00	11.800,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010621	02.04.00	19.800,00	21.780,00	
						4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	02.07.01	11.200,00	11.800,00	
						4.4.90.00.00.00.00.00	00010601	02.04.00	11.200,00	11.800,00	

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA											
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO											
Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC											
164	1.068 - CONSTRUÇÃO, REFORMA CENTRO REABILITAÇÃO E AGENCIA TRANSFUSIONAL		P	1	10.302.0010	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	02.07.01	50.000,00	50.000,00	0,00
Unidade: 06.04 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA											
88	2.055 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FARMÁCIA BÁSICA		A	1	10.303.0013	3.1.90.00.00.00.00.00	00010500	02.07.01	3.615.742,69	3.695.910,80	0,00
						3.1.90.00.00.00.00.00	00010600	02.04.00	10,00	10,00	
						3.1.90.00.00.00.00.00	00010621	02.04.00	10,00	10,00	
						3.1.91.00.00.00.00.00	00010500	02.07.01	118.770,00	134.210,10	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	02.07.01	2.191.132,13	2.455.066,50	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010600	02.04.00	141.234,58	155.358,03	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010621	02.04.00	66.225,98	72.848,57	
						4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	02.07.01	55.770,00	61.347,00	
						4.4.90.00.00.00.00.00	00010601	02.04.00	11.200,00	11.800,00	0,00
Unidade: 06.05 - BLOCO TFVS - VIGÍANCIAS EM SAÚDE											
89	2.056 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DAS VIGILÂNCIA SANITÁRIA		A	1	10.304.0011	3.1.90.00.00.00.00.00	00010500	02.07.01	2.151.926,50	2.415.795,39	0,00
						3.1.90.00.00.00.00.00	00010600	02.04.00	10,00	10,00	
						3.1.90.00.00.00.00.00	00010621	02.04.00	10,00	10,00	
						3.1.91.00.00.00.00.00	00010500	02.07.01	71.262,00	80.526,06	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	02.07.01	118.770,00	134.200,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010600	02.04.00	95.016,00	107.368,08	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010621	02.04.00	10,00	10,00	
						4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	02.07.01	11.200,00	11.800,00	
						4.4.90.00.00.00.00.00	00010601	02.04.00	11.200,00	11.800,00	
90	2.057 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA		A	1	10.305.0012	3.1.90.00.00.00.00.00	00010500	02.07.01	249.417,00	281.841,21	
						3.1.90.00.00.00.00.00	00010600	02.04.00	10,00	10,00	
						3.1.90.00.00.00.00.00	00010621	02.04.00	5,00	5,00	
						3.1.91.00.00.00.00.00	00010500	02.07.01	59.385,00	67.105,05	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	02.07.01	39.655,00	43.620,50	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010600	02.04.00	71.262,00	80.526,06	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA											
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS											
Unidade: 07.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS											
56	1.034 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ SEC DE OBRAS		P		1 04.122.0003	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	00.00.00	267.080,00	293.788,00	0,00
57	2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GAB. SECRETARIA DE OBRAS E RODAGENS		A	1	04.122.0003	3.2.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	00.00.00	59.385,00	67.105,05	0,00
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	00.00.00	5.750.800,00	6.368.404,00	0,00
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010750	00.00.00	00.00.00	70.356,97	79.502,91	0,00
						4.6.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	00.00.00	593.850,00	671.050,50	0,00
98	2.059 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEC DE OBRAS E RODAGENS		A	1	04.122.0003	3.1.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	00.00.00	4.669.784,92	4.294.723,20	0,00
						3.1.91.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	00.00.00	602.628,36	442.893,33	0,00
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS											
99	1.035 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSERVAÇÃO, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO		P	1	15.452.0019	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	00.00.00	28.325.626,00	30.845.670,47	0,00
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	04.03.00	04.03.00	593.850,00	671.050,50	0,00
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010701	04.03.00	04.03.00	166.278,00	168.526,27	0,00
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010754	00.00.00	00.00.00	12.470,85	14.092,06	0,00
100	1.036 - CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		P	1	15.452.0019	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	00.00.00	440.000,00	484.000,00	0,00
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	04.03.00	04.03.00	23.754,00	26.842,02	0,00
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010701	04.03.00	04.03.00	24.754,00	27.842,02	0,00
101	1.037 - AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS E TERRENOS		P	1	15.452.0019	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	00.00.00	59.385,00	67.105,05	0,00
102	1.038 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS/CALÇADAS		P	1	15.452.0019	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	00.00.00	1.100.000,00	1.210.000,00	0,00
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	04.03.00	04.03.00	11.877,00	13.421,01	0,00
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010701	04.03.00	04.03.00	11.877,00	13.421,01	0,00
103	1.039 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PONTES PONTILHÕES E BUEIROS		P	1	26.782.0017	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	00.00.00	1.158.850,00	1.274.735,00	0,00
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	04.03.00	04.03.00	59.385,00	67.105,05	0,00
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010701	04.03.00	04.03.00	11.877,00	13.421,01	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA											
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS											
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS											
104	1.040 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ENERGIA ELETTRICA E SOLAR		P		1 25.752.0018	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	2.212.246,17	2.433.470,78	0,00
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010700		04.03.00	23.754,00	26.842,02	
105	1.041 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		P		1 26.782.0017	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	1.158.850,00	1.274.735,00	
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010700		04.03.00	59.385,00	67.105,05	
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010701		04.03.00	11.877,00	13.421,01	
106	1.042 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS NO AEROPORTO MUNICIPAL		P		1 26.781.0024	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	59.385,00	67.105,05	
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010700		04.03.00	59.385,00	67.105,05	
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010701		04.03.00	59.385,00	67.105,05	
107	1.043 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS E RODAGENS		P		1 26.782.0016	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	1.129.425,00	1.242.367,50	
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010700		04.03.00	29.692,50	33.552,52	
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010701		04.03.00	29.692,50	33.552,52	
108	1.044 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS DISTRITOS		P		1 15.452.0019	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	1.123.540,00	1.235.894,00	
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010700		04.03.00	23.754,00	26.842,02	
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010701		04.03.00	23.754,00	26.842,02	
109	1.045 - MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NOS DISTRITOS		P		1 25.751.0018	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	561.770,00	617.947,00	
110	1.046 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES NOS DISTRITOS		P		1 15.452.0019	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	341.770,00	375.947,00	
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010700		04.03.00	11.887,00	13.421,01	
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010701		04.03.00	11.877,00	13.421,01	
111	2.060 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO		A		1 15.452.0019	3.3.90.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	118.770,00	134.210,10	
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010700		04.03.00	10.877,00	13.421,01	
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010701		04.03.00	11.877,00	13.421,01	
112	2.061 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E RODAGENS		A		1 26.782.0016	3.3.90.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	5.747.998,09	6.222.797,89	

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA										
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS										
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS										
113	2.062 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	A	1	26.782.0017	3.3.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	00.00.00	186.566.428,29	205.538.051,49	0,00
								43.452.334,79	46.584.069,07	0,00
								28.325.626,00	30.845.670,47	0,00
					3.3.90.00.00.00.00.00 00010701	04.03.00	04.03.00	11.877,00	23.100,00	
								5.732.000,00	6.045.245,97	
					3.3.90.00.00.00.00.00 00010701	04.03.00	04.03.00	11.877,00	23.200,00	
114	2.063 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A	1	25.751.0018	3.3.90.00.00.00.00.00 00010751	00.00.00	00.00.00	2.932.962,89	3.226.277,88	
Unidade: 07.03 - DEPARTAMENTO DO FETHAB NO MUNICIPIO										
115	1.047 - CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS-FETHAB	P	1	26.782.0016	4.4.90.00.00.00.00.00 00010759	00.00.00	00.00.00	3.112.823,54	3.520.931,61	0,00
								11.877,00	12.000,00	
116	1.048 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES-FETHAB	P	1	16.482.0020	4.4.90.00.00.00.00.00 00010759	00.00.00	00.00.00	11.877,00	12.000,00	
117	2.064 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS ESTADUAIS - FETHAB	A	1	26.782.0016	3.3.90.00.00.00.00.00 00010759	00.00.00	00.00.00	2.019.090,00	2.281.571,70	
118	2.065 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS - FETHAB	A	1	26.782.0016	3.3.90.00.00.00.00.00 00010759	00.00.00	00.00.00	950.160,00	1.073.680,80	
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010759	00.00.00	00.00.00	119.819,54	141.679,11	
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
Unidade: 08.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA										
119	1.049 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTES P/ SEC DE AGRICULTURA	P	1	20.122.0022	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	00.00.00	2.305.015,00	2.604.654,93	0,00
								2.269.384,00	2.565.612,91	0,00
								23.754,00	26.842,02	
120	1.050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA	P	1	20.606.0021	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	00.00.00	71.262,00	80.526,06	
121	1.051 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PATRULHAS AGRÍCOLAS	P	1	20.606.0021	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	00.00.00	59.385,00	67.105,05	
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	04.03.00	04.03.00	118.770,00	134.210,10	
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010701	04.03.00	04.03.00	49.385,00	57.105,05	
122	2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM GAB. SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	A	1	20.122.0022	3.3.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	00.00.00	831.390,00	939.470,70	
123	2.067 - DESPESAS EM PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	A	1	20.122.0022	3.1.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	00.00.00	831.390,00	939.470,70	

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA											
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBEINTE											
Unidade: 08.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA											
	124 2.068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR-ASSENTAMENTOS E ALDEIAS		A	1	20.606.0021	3.3.90.00.00.00.00 00010500	00.00.00	00.00.00	186.566.428,29	205.538.051,49	0,00
	125 2.069 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PSICULTURA		A	1	20.606.0021	3.3.90.00.00.00.00 00010500	00.00.00	00.00.00	2.305.015,00	2.604.654,93	0,00
Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MEIO AMBIENTE											
	126 1.052 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE/VEÍCULO P/ MEIO AMBIENTE		P	1	18.541.0031	4.4.90.00.00.00.00 00010500	00.00.00	00.00.00	2.269.384,00	2.565.612,91	0,00
	127 2.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE		A	1	18.541.0031	3.3.90.00.00.00.00 00010500	00.00.00	00.00.00	95.016,00	107.368,08	
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Unidade: 09.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
	128 1.053 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE SEC AÇÃO SOCIAL		P	1	04.122.0003	4.4.90.00.00.00.00 00010500	00.00.00	00.00.00	10.877,00	12.200,00	0,00
	129 1.054 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		P	1	04.122.0003	4.4.90.00.00.00.00 00010500	00.00.00	00.00.00	35.631,00	39.042,02	0,00
	130 2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSITÊNCIA SOCIAL		A	1	08.122.0027	3.3.50.00.00.00.00 00010500	00.00.00	00.00.00	11.877,00	12.200,00	0,00
	131 2.072 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		A	1	08.122.0027	3.1.90.00.00.00.00 00010500	00.00.00	00.00.00	23.754,00	26.842,02	
	132 2.073 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		A	1	08.244.0027	3.1.90.00.00.00.00 00010500	00.00.00	00.00.00	23.754,00	26.842,02	
Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
	133 1.055 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL		P	1	08.244.0027	4.4.90.00.00.00.00 00010500	00.00.00	00.00.00	11.000,00	11.000,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025.	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA											
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
134	1.056 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE		P	1	08.241.0027	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	23.754,00	26.842,02	0,00
135	1.057 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS		P	1	08.244.0027	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	11.877,00	12.200,00	0,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	04.03.00	23.754,00	26.842,02	
136	2.074 - BLOCO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		A	1	08.244.0027	3.1.90.00.00.00.00.00	00010660	04.04.00	49.500,00	54.450,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010660	04.04.00	55.000,00	60.500,00	
137	2.075 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		A	1	08.244.0027	3.1.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	217.360,00	239.096,30	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010660	04.04.00	22.000,00	24.200,00	
138	2.076 - MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO DO SUAS		A	1	08.244.0027	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	500,00	500,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010660	04.04.00	41.800,00	45.980,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010661	04.04.00	19.800,00	21.780,00	
139	2.077 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA		A	1	08.244.0027	3.1.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	390.500,00	429.550,00	
						3.1.90.00.00.00.00.00	00010660	04.04.00	95.016,00	107.368,08	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010660	04.04.00	198.000,00	217.800,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010661	04.04.00	14.300,00	15.730,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010701	04.04.00	10.000,00	10.000,00	
						4.4.90.00.00.00.00.00	00010660	04.04.00	10.000,00	10.000,00	
165	2.087 - BLOCO GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO		A	1	08.243.0026	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	16.500,00	18.150,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010660	04.04.00	55.000,00	60.500,00	
Unidade: 09.03 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE											
140	2.078 - PROGRAMAS DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE/CASA DA CRIANÇA		A	1	08.243.0026	3.1.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	113.354,25	121.460,30	0,00
						3.1.91.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	20.000,00	20.000,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010669	04.04.00	63.354,25	71.460,30	

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA											
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Unidade: 09.04 - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL-FMHIS											
142	1.058 - CONSTRUÇÃO DE CASA POPULARES-FMHIS		P		1 16.482.0020	4.4.90.00.00.00.00 00010500	00.00.00		16.877,00	17.200,00	0,00
						4.4.90.00.00.00.00 00010700	04.03.00		11.877,00	12.200,00	
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZER											
Unidade: 10.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER											
143	1.059 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE E VEICULO SEC ESPORTES		P		1 27.812.0029	4.4.90.00.00.00.00 00010500	00.00.00		95.016,00	107.368,06	0,00
144	2.079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GAB. SEC. DA JUV. ESPORTE E LAZER		A		1 27.812.0029	3.3.90.00.00.00.00 00010500	00.00.00		831.390,00	939.470,70	
Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER											
145	2.080 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SEC. JUV. ESPORTE E LAZER		A		1 27.812.0029	3.1.90.00.00.00.00 00010500	00.00.00		1.187.700,00	1.342.101,00	0,00
						3.1.91.00.00.00.00 00010500	00.00.00		118.770,00	134.210,01	
146	1.060 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICIPIO		P		1 27.812.0029	4.4.90.00.00.00.00 00010500	00.00.00		59.385,00	67.105,05	
						4.4.90.00.00.00.00 00010700	04.03.00		11.877,00	12.200,00	
147	1.061 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/DPTO DE ESPORTE E LAZER		P		1 27.812.0029	4.4.90.00.00.00.00 00010500	00.00.00		11.877,00	12.200,00	
148	1.062 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE AREA NOS BAIRROS		P		1 27.812.0029	4.4.90.00.00.00.00 00010500	00.00.00		59.385,00	67.105,05	
149	2.081 - MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DEPTO DE ESPORTE E LAZER		A		1 27.812.0029	3.3.50.00.00.00.00 00010500	00.00.00		23.754,00	26.842,02	
						3.3.90.00.00.00.00 00010500	00.00.00		391.941,00	442.893,33	
						3.3.90.00.00.00.00 00010700	04.03.00		11.877,00	12.200,00	
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUN. DESENVOL. SÓCIOECONÔMICO E TURISTI											
Unidade: 11.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE DES. SÓCIOECON. E TURIS											
150	1.063 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE SEC. DES. E TURISMO		P		1 23.691.0023	4.4.90.00.00.00.00 00010500	00.00.00		11.887,00	12.200,00	0,00
151	1.064 - AQUISIÇÃO DE VEICULO P/ SECRET. DES. ECONOMICO TURISTICO		P		1 23.691.0023	4.4.90.00.00.00.00 00010500	00.00.00		106.893,00	120.789,09	
									1.544.520,00	1.740.257,16	0,00
									1.520.766,00	1.715.857,16	
									11.887,00	12.200,00	

Página: 19/20
Data: 25/08/2023

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA												
Órgão:	11.00	-	SECRETARIA MUN. DESENVOL. SÓCIOECONÔMICO E TURISTI									
Unidade:	11.01	-	GABINETE DA SECRETARIA DE DES. SÓCIOECON. E TURIS									
152	1.066	-	IMPLANTAÇÃO DE NOVO PARQUE INDUSTRIAL	P	1	22.661.0023	4.4.90.00.00.00.00	00010500	00.00.00	59.385,00	67.105,95	0,00
153	2.082	-	DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS SEC. D.S.E. TURISTICO	A	1	23.691.0023	3.1.90.00.00.00.00	00010500	00.00.00	415.695,00	469.735,35	0,00
154	2.083	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. D.S.E. TURISTICO	A	1	23.691.0023	3.3.90.00.00.00.00	00010500	00.00.00	201.909,00	228.157,17	0,00
155	2.084	-	MANUTENÇÃO, REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	A	1	23.695.0025	3.3.90.00.00.00.00	00010500	00.00.00	593.850,00	671.059,50	0,00
156	2.085	-	REESTRUTURAÇÃO DO SETOR INDUSTRIAL	A	1	22.661.0023	3.3.90.00.00.00.00	00010500	00.00.00	11.877,00	12.200,00	0,00
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO												
157	1.065	-	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA INDÍGENA	P	1	23.695.0025	4.4.90.00.00.00.00	00010500	00.00.00	11.877,00	12.200,00	0,00
158	2.086	-	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	A	1	23.695.0025	3.3.90.00.00.00.00	00010500	00.00.00	11.877,00	12.200,00	0,00
Entidade: 2 - PREVICAN-FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA												
Órgão:	12.00	-	PREVICAN - FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA - MT									
Unidade:	12.01	-	PREVICAN - FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA - MT									
160	1.067	-	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ PREVICAN	P	1	09.272.0033	4.4.90.00.00.00.00	00010802	03.03.00	5.512,50	5.788,13	0,00
AQUISIÇÃO DE EQUIP. MATERIAL PERMANENTE P/ PREVICAN(9)												
161	2.094	-	MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS PREVICAN-ADM	A	1	09.272.0033	3.1.90.00.00.00.00	00010802	03.03.00	154.350,00	162.067,50	0,00
MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS PREVICAN-ADM(9)												
162	2.095	-	MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM APOSENTADORIAS E PENSÕES	A	1	09.272.0033	3.1.90.00.00.00.00	00010800	03.03.00	8.820,00	9.261,00	0,00
MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM APOSENTADORIAS E PENSÕES(9)												

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 2 - PREVICAN-FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA											
Órgão: 12.00 - PREVICAN - FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA - MT											
Unidade: 12.01 - PREVICAN - FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA - MT											
163	2.096 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA RPPS		A	1	09.272.0033	9.9.99.99.99.00.00.00	00010600	03-03.00	13.732.247,08	14.418.859,43	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA RPPS(9)											
Total geral:											
									200.298.675,37	219.956.910,92	0,00

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

VANDERLEI APARECIDO BORGES DA
SECRETARIO DE FINANÇAS

JOSAFAT MORAES MACIEL
CONTADOR

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2024 (C)

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	212.536.262,08	233.685.231,14	0,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	49.059.644,85	53.520.258,67	0,00
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS	46.755.636,02	50.966.880,86	0,00
1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	22.253.337,20	23.945.652,63	0,00
1.1.1.2.50.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	10.983.143,06	12.111.200,53	0,00
1.1.1.2.50.0.1.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	9.502.864,20	10.476.907,78	0,00
1.1.1.2.50.0.2.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E J	24.941,70	28.184,12	0,00
1.1.1.2.50.0.3.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDAATIV	1.280.745,26	1.408.819,78	0,00
1.1.1.2.50.0.4.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E J	174.591,90	197.288,85	0,00
1.1.1.2.53.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	11.270.194,14	11.834.452,10	0,00
1.1.1.2.53.0.1.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	11.260.841,00	11.823.883,05	0,00
1.1.1.2.53.0.2.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	6.235,43	7.046,03	0,00
1.1.1.2.53.0.3.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	3.117,71	3.523,02	0,00
1.1.1.3.00.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	7.782.806,32	8.581.572,82	0,00
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	7.782.806,32	8.581.572,82	0,00
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	7.745.393,77	8.539.296,64	0,00
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	7.745.393,77	8.539.296,64	0,00
1.1.1.3.03.4.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIP	37.412,55	42.276,18	0,00
1.1.1.3.03.4.1.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIP	37.412,55	42.276,18	0,00
1.1.1.4.00.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	7.061.887,80	7.791.389,95	0,00
1.1.1.4.51.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	7.061.887,80	7.791.389,95	0,00
1.1.1.4.51.1.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	7.055.652,37	7.784.343,92	0,00
1.1.1.4.51.1.1.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Principal	6.856.118,77	7.558.870,95	0,00
1.1.1.4.51.1.2.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de	62.354,25	70.460,30	0,00
1.1.1.4.51.1.3.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Dívida Ativa	137.179,35	155.012,67	0,00
1.1.1.4.51.2.0.0.0.0.0	ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA	6.235,43	7.046,03	0,00
1.1.1.4.51.2.1.0.0.0.0	ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA - PRINCIPAL	6.235,43	7.046,03	0,00
1.1.1.9.00.0.0.0.0.0.0	OUTROS IMPOSTOS	9.657.604,70	10.648.265,46	0,00
1.1.1.9.99.0.0.0.0.0.0	OUTROS IMPOSTOS	9.657.604,70	10.648.265,46	0,00
1.1.1.9.99.0.1.0.0.0.0	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	9.630.103,97	10.617.189,63	0,00
1.1.1.9.99.0.2.0.0.0.0	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DE MORA	27.500,73	31.075,83	0,00
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	TAXAS	2.059.580,16	2.277.173,42	0,00
1.1.2.1.00.0.0.0.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.943.601,22	2.146.117,25	0,00
1.1.2.1.01.0.0.0.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.858.799,42	2.050.291,22	0,00
1.1.2.1.01.0.1.0.0.0.0	Taxa Lincença Execução de Obras	1.771.503,46	1.951.646,80	0,00
1.1.2.1.01.0.1.01.0.0.0	Tx de Fornec. Estab. Comercial/Indus/Prest. Serviço	62.354,25	70.460,30	0,00
1.1.2.1.01.0.1.02.0.0.0		1.671.736,66	1.838.910,32	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2024 (C)

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Tx Licença Realização de Eventos	24.941,70	28.184,12	0,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Tx Licença para Ambulantes	12.470,85	14.092,06	0,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	6.235,43	7.046,03	0,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	62.354,25	70.460,30	0,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	18.706,28	21.138,09	0,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	62.354,25	70.460,31	0,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	49.883,40	56.368,24	0,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA	6.235,43	7.046,03	0,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	3.117,71	3.523,02	0,00
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA	3.117,71	3.523,02	0,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22.447,55	25.365,72	0,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	18.706,28	21.138,09	0,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA	1.247,09	1.409,21	0,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	1.247,09	1.409,21	0,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA	1.247,09	1.409,21	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	115.978,94	131.056,17	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	115.978,94	131.056,17	0,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	112.237,67	126.828,54	0,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Tx Serviços de Emissão de Certidão	6.235,43	7.046,03	0,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Tx Serviços de Emissão de 2ª Via de Docs Diversos	6.235,43	7.046,03	0,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Tx Serviços Emissão de Habite-se	6.235,43	7.046,03	0,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Tx Serviços Diversos com Máquinas e Equipamentos	6.235,43	7.046,03	0,00
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	87.295,95	98.644,42	0,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	1.247,09	1.409,21	0,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	1.247,09	1.409,21	0,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	1.247,09	1.409,21	0,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	244.428,67	276.204,39	0,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	244.428,67	276.204,39	0,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	244.428,67	276.204,39	0,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARE	124.708,50	140.920,61	0,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARE	1.247,09	1.409,21	0,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARE	87.295,95	98.644,42	0,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARE	31.177,13	35.230,15	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	6.535.563,74	7.013.947,22	0,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.540.870,14	3.717.913,64	0,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTE	3.540.870,14	3.717.913,64	0,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	3.540.870,14	3.717.913,64	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2024 (C)

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.471.412,64	3.644.983,26	0,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVILATIVO - PRINCIPAL	3.465.624,51	3.638.905,73	0,00
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Prefeitura	3.357.112,50	3.524.968,13	0,00
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Câmara	98.398,13	103.318,03	0,00
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Previcam	10.113,88	10.619,57	0,00
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVILATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA	5.788,13	6.077,53	0,00
1.2.1.5.01.1.2.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Multas	5.788,13	6.077,53	0,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	69.457,50	72.930,38	0,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	69.457,50	72.930,38	0,00
1.2.1.5.01.2.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal - Prefeitura	69.457,50	72.930,38	0,00
1.2.2.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	62.354,25	70.460,30	0,00
1.2.2.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	62.354,25	70.460,30	0,00
1.2.2.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	62.354,25	70.460,30	0,00
1.2.2.1.99.1.0.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADA	62.354,25	70.460,30	0,00
1.2.2.1.99.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE TERCEIROS PARA FUNDO MUN.CRIANÇA E ADOLESCENTE	62.354,25	70.460,30	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.932.339,35	3.225.573,28	0,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.932.339,35	3.225.573,28	0,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCI	2.932.339,35	3.225.573,28	0,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	4.074.390,88	4.283.431,87	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	4.074.390,88	4.283.431,87	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	4.074.390,88	4.283.431,87	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.074.390,88	4.283.431,87	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	67.850,75	76.564,72	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Rem. Dep. Bancários FUNDEB 70%	67.850,75	76.564,72	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Rem. Depósitos Bancários FUNDEB 30%	1.494,17	1.818,41	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Rem. Dep. Bancários FNS - Custeio	1.494,17	2.818,41	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	RE. Dep. Bancários FNS - Investimentos	1.123,50	1.247,08	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Rem. Dep. Bancários - Saúde Estadual	1.123,50	1.247,08	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CIDE	1.237,00	1.247,08	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNAS	1.247,50	1.409,21	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNDE	2.494,17	2.818,41	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO 25%	1.247,50	1.409,21	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 15%	1.247,09	1.409,21	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - União	6.235,43	7.046,03	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Rem. Dep. Bancários Vinculados Convênios União	12.470,85	14.092,06	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Rem Dep. Bancários Vinculados FETHAB	623,54	704,60	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2024 (C)

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Rem Dep. Bancários Vinculados Convênio Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Rem Dep. Bancários Vinculados Convênio Educação-União	1.247,09	1.409,21	0,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Ordinário	24.941,70	28.184,12	0,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	623,54	704,60	0,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Transf. de Convênio Estado Educação	1.000,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Transf. Outros Convênios do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Outros Recursos Vinculados à Assist. Social	1.000,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. Dep. Bancários Salário Educação-FNDE	1.000,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Rem. Dep. Bancário PDDE-FNDE	1.000,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	Rem. Dep. Bancários PNAE-FNDE	1.000,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	Rem. Dep. Bancários PNATE-FNDE	1.000,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	Rem. Dep. Banc. Ação Social Estado	1.000,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - F	4.006.540,13	4.206.867,15	0,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.006.540,13	4.206.867,15	0,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Rendimentos Aplicação em Função de Investimentos - RPPS - Renda Fixa	3.357.112,50	3.524.968,13	0,00
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Rendimentos Aplicação em Função de Investimentos - RPPS - Renda Variável	69.457,50	72.930,38	0,00
1.3.2.1.04.0.1.03.00.00	Rendimentos Aplicação em Função de Investimentos - RPPS - Ações	578.812,50	607.753,13	0,00
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00	Rendimentos Aplicação em Função de Investimentos - RPPS - Administrativo	1.157,63	1.215,51	0,00
1.6.0.0.0.0.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	84.553,88	95.545,89	0,00
1.6.1.0.0.0.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	84.553,88	95.545,89	0,00
1.6.1.1.0.0.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	84.553,88	95.545,89	0,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	84.553,88	95.545,89	0,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	84.553,88	95.545,89	0,00
1.7.0.0.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	152.573.636,05	168.550.457,48	0,00
1.7.1.0.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	53.079.301,18	58.916.948,70	0,00
1.7.1.1.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	40.962.556,27	45.642.767,62	0,00
1.7.1.1.1.0.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	35.047.149,74	39.123.129,64	0,00
1.7.1.1.1.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	32.040.846,35	35.325.033,11	0,00
1.7.1.1.1.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PR	32.040.846,35	35.325.033,11	0,00
1.7.1.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	3.006.303,39	3.798.096,53	0,00
1.7.1.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE	3.006.303,39	3.798.096,53	0,00
1.7.1.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	5.915.406,53	6.519.637,98	0,00
1.7.1.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCI	5.915.406,53	6.519.637,98	0,00
1.7.1.1.1.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECI	440.283,59	484.480,87	0,00
1.7.1.2.0.0.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS M	5.631,50	6.363,58	0,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	5.631,50	6.363,58	0,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	434.652,09	478.117,29	0,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO			

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2024 (C)

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	434.652,09	478.117,29	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	434.652,09	478.117,29	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6.023.651,48	6.694.644,61	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES	6.023.651,48	6.694.644,61	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SEF	3.476.750,65	3.849.492,13	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SE	3.476.750,65	3.849.492,13	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Programa Agentes Comunitários-ACS	797.940,00	877.734,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Programa de Informatização da APS	158.400,00	174.240,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Incentivo para Ações Estratégicas	436.479,75	493.222,12	0,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Incentivo Fin. APS Capacitação Ponderada	1.684.863,70	1.853.350,07	0,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	399.067,20	450.945,94	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SEF	1.438.800,00	1.582.680,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SE	1.438.800,00	1.582.680,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Teto Mun. Média Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar	1.438.800,00	1.582.680,00	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SEF	257.211,38	285.738,45	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SE	257.211,38	285.738,45	0,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Incentivo Ações Vig. Prev. DST/AIDS/HEPATITE-PVVS	93.531,38	105.690,45	0,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00	Assist. Fin. Complementar Agentes Combate Endemias	163.680,00	180.048,00	0,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SEF	199.650,20	229.104,73	0,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SE	199.650,20	229.104,73	0,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Programa Assistência Farmaceutica Básica	50.000,00	60.000,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.02.00.00	Prom. Assist. Farmaceutica e Insumos	149.650,20	169.104,73	0,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SEF	651.239,25	747.629,30	0,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SE	651.239,25	747.629,30	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA	1.488.544,23	1.682.732,97	0,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	947.184,60	1.070.996,60	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	947.184,60	1.070.996,60	0,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRE	1.995,34	2.254,73	0,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DI	1.995,34	2.254,73	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCC	384.102,20	434.035,46	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ES	384.102,20	434.035,46	0,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transf. Diretas FNDE PNAE-CRECHE	118.473,08	133.874,57	0,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNAE-INDÍGENA	43.647,98	49.322,21	0,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNAE-EJA	1.247,09	1.409,21	0,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNAE-PRÉ-ESCOLA	74.825,10	84.552,36	0,00
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNAE FUNDAMENTAL	143.414,78	162.058,70	0,00
1.7.1.4.52.0.1.06.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNAE - Educação Especial	2.494,17	2.818,41	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2024 (C)

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP	92.907,84	104.985,88	0,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSF	92.907,84	104.985,88	0,00
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNATE-Educação Infantil	9.353,14	10.569,08	0,00
1.7.1.4.53.0.1.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNATE-Ensino Fundamental	74.825,10	84.552,36	0,00
1.7.1.4.53.0.1.03.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNATE-Ensino Médio	8.729,60	9.864,44	0,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO	62.354,25	70.460,30	0,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMEN	62.354,25	70.460,30	0,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	62.354,25	70.460,30	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F	547.575,83	604.821,69	0,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	547.575,83	604.821,69	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	547.575,83	604.821,69	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transf. de Rec. do FNAS PVMC-PSE	24.941,70	28.184,12	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Transf. de Rec. do FNAS PBFI	348.042,22	379.348,73	0,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Transf. de Rec. do FNAS IGD-BF	68.589,68	77.506,33	0,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Transf. Rec. FNAS IGD SUAS	87.295,95	98.644,42	0,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Transf. Rec. FNAS Canarana Bloco MAC	18.706,28	21.138,09	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	3.616.689,78	3.807.500,94	0,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	3.491.981,28	3.666.580,34	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/202	3.491.981,28	3.666.580,34	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	124.708,50	140.920,60	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PF	124.708,50	140.920,60	0,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências da União	62.354,25	70.460,30	0,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Auxílio Financeiro Fomento de Esportação - FEX	62.354,25	70.460,30	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	75.944.252,80	83.728.418,51	0,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	69.838.920,01	76.844.239,71	0,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	62.028.040,38	68.230.844,41	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	62.028.040,38	68.230.844,41	0,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	6.449.159,14	7.110.197,95	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - Principal	6.449.159,14	7.110.197,95	0,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1.292.611,02	1.425.103,65	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.292.611,02	1.425.103,65	0,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	69.109,47	78.093,70	0,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PF	69.109,47	78.093,70	0,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECI	3.741,26	4.227,62	0,00
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	3.741,26	4.227,62	0,00
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - I	3.741,26	4.227,62	0,00
1.7.2.2.51.0.1.01.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	3.741,26	4.227,62	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2024 (C)

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1.7.2.3.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	938.091,00	1.054.018,58	0,00
1.7.2.3.50.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	938.091,00	1.054.018,58	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIP	938.091,00	1.054.018,58	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transf. Recurso do Estado SES-PSF	623.542,50	704.603,03	0,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Transf. Recurso do Estado SES-MAC	283.371,37	314.185,40	0,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Transf. Recurso Estado SES-SAÚDE BUCAL	18.706,28	21.138,09	0,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	Transf. Recurso Estado SES-PAF	12.470,85	14.092,06	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.053.903,43	1.184.410,87	0,00
1.7.2.4.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE	50.000,00	50.000,00	0,00
1.7.2.4.50.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO E	50.000,00	50.000,00	0,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	50.000,00	50.000,00	0,00
1.7.2.4.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE I	941.549,18	1.063.950,57	0,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS D	941.549,18	1.063.950,57	0,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	935.313,75	1.056.904,54	0,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A EDUCAÇÃO	6.235,43	7.046,03	0,00
1.7.2.4.51.0.1.02.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDA	62.354,25	70.460,30	0,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	62.354,25	70.460,30	0,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência de Convênios dos Estados não Relacionadas	62.354,25	70.460,30	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	4.109.597,10	4.641.521,73	0,00
1.7.2.9.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	137.179,35	155.012,67	0,00
1.7.2.9.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	137.179,35	155.012,67	0,00
1.7.2.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - PAICI	137.179,35	155.012,67	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	44.100,00	47.510,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAI	44.100,00	47.510,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transf. de Recurso do Estado Assistência Social-FUPIIS	44.100,00	47.510,00	0,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	685.896,75	775.063,33	0,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - I	685.896,75	775.063,33	0,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB (TRANSPORTE ESCOLAR	685.896,75	775.063,33	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	3.242.421,00	3.663.935,73	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	3.242.421,00	3.663.935,73	0,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB - PRINCIPAL	3.117.712,50	3.523.015,13	0,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências dos Estados	124.708,50	140.920,60	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	23.550.082,07	25.905.090,27	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMEN	23.550.082,07	25.905.090,27	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMEN	23.550.082,07	25.905.090,27	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMI	23.550.082,07	25.905.090,27	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	208.472,68	221.590,01	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2024 (C)

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	34.828,93	39.264,07	0,00
1.9.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0	RESTITUIÇÕES	34.828,93	39.264,07	0,00
1.9.2.2.99.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	34.828,93	39.264,07	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.0.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	34.828,93	39.264,07	0,00
1.9.2.2.99.0.1.01.0.0.0	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	13.628,48	15.307,57	0,00
1.9.2.2.99.0.1.02.0.0.0	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Principal	6.235,43	7.046,03	0,00
1.9.2.2.99.0.1.03.0.0.0	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	2.494,17	2.818,41	0,00
1.9.2.2.99.0.1.04.0.0.0	RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - PRINCIPAL	12.470,85	14.092,06	0,00
1.9.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	173.643,75	182.325,94	0,00
1.9.9.9.0.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	173.643,75	182.325,94	0,00
1.9.9.9.03.0.0.0.0.0.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e s	173.643,75	182.325,94	0,00
1.9.9.9.03.0.1.00.0.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRI	173.643,75	182.325,94	0,00
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	3.066.504,25	3.430.287,85	0,00
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.470,85	14.092,06	0,00
2.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	12.470,85	14.092,06	0,00
2.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	12.470,85	14.092,06	0,00
2.1.1.2.01.0.0.0.0.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	12.470,85	14.092,06	0,00
2.1.1.2.01.0.1.00.0.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	12.470,85	14.092,06	0,00
2.1.1.2.01.0.1.01.0.0.0	Operação de Crédito Pavimentação Asfal. Conserva. Drenagem Urbanização	12.470,85	14.092,06	0,00
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.054.033,40	3.416.195,79	0,00
2.4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.056.782,40	2.301.672,15	0,00
2.4.1.1.00.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	558.295,00	624.903,82	0,00
2.4.1.1.50.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A F	558.295,00	624.903,82	0,00
2.4.1.1.50.1.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SEF	558.295,00	624.903,82	0,00
2.4.1.1.50.1.1.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SE	558.295,00	624.903,82	0,00
2.4.1.4.00.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.498.487,40	1.676.768,33	0,00
2.4.1.4.51.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUC	187.662,75	211.380,91	0,00
2.4.1.4.51.0.1.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDI	187.662,75	211.380,91	0,00
2.4.1.4.51.0.1.01.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EI	187.662,75	211.380,91	0,00
2.4.1.4.52.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANE	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.1.4.52.0.1.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SAI	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.1.4.52.0.1.01.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SI	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.1.4.99.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.123.761,90	1.254.006,51	0,00
2.4.1.4.99.0.1.00.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - P	1.123.761,90	1.254.006,51	0,00
2.4.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	997.251,00	1.114.523,64	0,00
2.4.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	997.251,00	1.114.523,64	0,00
2.4.2.2.50.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚE	249.000,00	269.000,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2024 (C)

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SA	249.000,00	269.000,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE S,	249.000,00	269.000,00	0,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE I	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS D	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.2.2.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS I	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.2.2.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE ;	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS D	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.2.2.52.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS I	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE I	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS D	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.2.2.54.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS I	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.2.2.39.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.2.2.39.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTII	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.2.2.39.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENT	187.062,75	211.380,91	0,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	6.010.035,43	6.310.537,19	0,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES - Intra OFSS	4.325.691,05	4.541.975,60	0,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Intra OFSS	4.325.691,05	4.541.975,60	0,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTE	4.325.691,05	4.541.975,60	0,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - Intra OFSS	4.318.745,29	4.534.682,56	0,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra OFSS	4.318.745,29	4.534.682,56	0,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - Intra OFSS	4.318.745,29	4.534.682,56	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Prefeitura	4.178.961,82	4.387.909,91	0,00
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Câmara	127.338,75	133.705,69	0,00
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Prevican	12.444,72	13.066,96	0,00
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS - Intra OFSS	6.945,76	7.293,04	0,00
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - Intra OFS	6.945,76	7.293,04	0,00
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIP	5.788,13	6.077,53	0,00
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - MULTAS	1.157,63	1.215,51	0,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	1.684.344,38	1.768.561,59	0,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	1.684.344,38	1.768.561,59	0,00
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	1.684.344,38	1.768.561,59	0,00
7.9.9.0.01.0.0.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PR	1.684.344,38	1.768.561,59	0,00
7.9.9.0.01.0.1.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES F	1.684.344,38	1.768.561,59	0,00
7.9.9.0.01.0.1.01.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIME F	1.620.675,00	1.701.708,75	0,00
7.9.9.0.01.0.1.02.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIME F	57.881,25	60.775,31	0,00
7.9.9.0.01.0.1.03.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIME F	5.788,13	6.077,53	0,00
4.9.0.0.0.0.0.0.00.00.00	(-)DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-21.314.126,39	-23.469.145,26	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2024 (C)

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.9.1.0.00.0.00.00.00	(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-14.965,08	-17.910,52	0,00
4.9.1.1.0.00.0.00.00.00	(-) IMPOSTOS	-11.223,81	-13.682,89	0,00
4.9.1.1.2.00.0.00.00.00	(-) IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	-7.482,54	-9.455,26	0,00
4.9.1.1.2.50.0.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	-3.741,27	-5.227,63	0,00
4.9.1.1.2.50.0.1.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	-1.247,09	-2.409,21	0,00
4.9.1.1.2.50.0.2.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS	-1.247,09	-1.409,21	0,00
4.9.1.1.2.50.0.3.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA	-1.247,09	-1.409,21	0,00
4.9.1.1.2.53.0.0.00.00.00	(-) IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREIT	-3.741,27	-4.227,63	0,00
4.9.1.1.2.53.0.1.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREIT	-1.247,09	-1.409,21	0,00
4.9.1.1.2.53.0.2.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREIT	-1.247,09	-1.409,21	0,00
4.9.1.1.2.53.0.3.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREIT	-1.247,09	-1.409,21	0,00
4.9.1.1.4.00.0.00.00.00	(-) IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	-3.741,27	-4.227,63	0,00
4.9.1.1.4.51.0.00.00.00	(-) IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	-3.741,27	-4.227,63	0,00
4.9.1.1.4.51.1.0.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	-3.741,27	-4.227,63	0,00
4.9.1.1.4.51.1.1.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Principal	-1.247,09	-1.409,21	0,00
4.9.1.1.4.51.1.2.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros	-1.247,09	-1.409,21	0,00
4.9.1.1.4.51.1.3.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Dívida Ativa	-1.247,09	-1.409,21	0,00
4.9.1.2.0.00.0.00.00.00	(-) TAXAS	-2.494,18	-2.818,42	0,00
4.9.1.2.1.00.0.00.00.00	(-) TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	-1.247,09	-1.409,21	0,00
4.9.1.2.1.01.0.00.00.00	(-) TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-1.247,09	-1.409,21	0,00
4.9.1.2.1.01.0.1.00.00.00	(-) TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	-1.247,09	-1.409,21	0,00
4.9.1.2.2.00.0.00.00.00	(-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-1.247,09	-1.409,21	0,00
4.9.1.2.2.01.0.00.00.00	(-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	-1.247,09	-1.409,21	0,00
4.9.1.2.2.01.0.1.00.00.00	(-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	-1.247,09	-1.409,21	0,00
4.9.1.3.0.00.0.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-1.247,09	-1.409,21	0,00
4.9.1.3.1.00.0.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-1.247,09	-1.409,21	0,00
4.9.1.3.1.53.0.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARE	-1.247,09	-1.409,21	0,00
4.9.7.0.0.00.0.00.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.247,09	-1.409,21	0,00
4.9.7.1.0.00.0.00.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-21.299.161,31	-23.451.234,74	0,00
4.9.7.1.1.00.0.00.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-7.603.721,42	-8.383.026,27	0,00
4.9.7.1.1.00.0.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-7.591.250,57	-8.368.934,21	0,00
4.9.7.1.1.51.0.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-6.408.169,27	-7.065.006,62	0,00
4.9.7.1.1.51.1.0.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-6.408.169,27	-7.065.006,62	0,00
4.9.7.1.1.51.1.1.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL -	-6.408.169,27	-7.065.006,62	0,00
4.9.7.1.1.52.0.0.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-1.183.081,30	-1.303.927,59	0,00
4.9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRIN	-1.183.081,30	-1.303.927,59	0,00
4.9.7.1.9.00.0.00.00.00	(-) OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	-12.470,85	-14.092,06	0,00
4.9.7.1.9.51.0.00.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO LC. N° 87/96	-12.470,85	-14.092,06	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

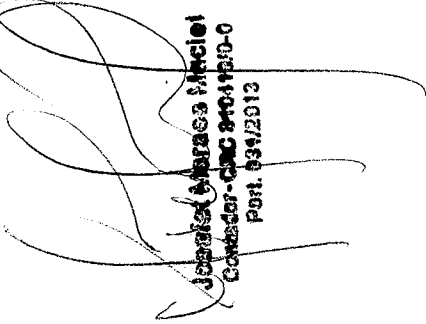
Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2024 (C)

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.9.7.1.9.51.0.1.00.00.00	(-) TRANSFERÊNCIA FIANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. N° 86/96 - PRIN	-12.470,85	-14.092,06	0,00
4.9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-13.695.439,89	-15.068.208,47	0,00
4.9.7.2.1.00.0.0.00.00.00	(-) PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-13.695.439,89	-15.068.208,47	0,00
4.9.7.2.1.50.0.0.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO ICMS	-12.405.608,07	-13.646.168,88	0,00
4.9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-12.405.608,07	-13.646.168,88	0,00
4.9.7.2.1.51.0.0.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO IPVA	-1.289.831,82	-1.422.039,59	0,00
4.9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-1.289.831,82	-1.422.039,59	0,00
Total geral:		200.298.675,37	219.956.910,92	0,00


Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal de Canarana


Vanderlei Aparecido B. da Silva
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 482/2023

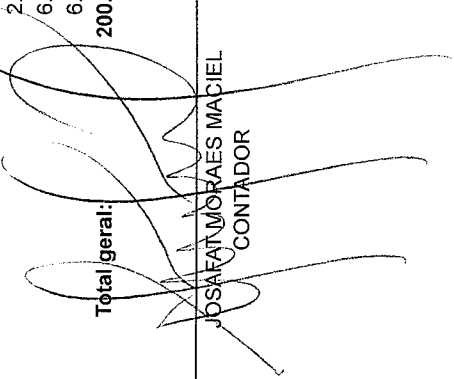

Jansen Aparecido Maciel
Controlador - CAC 810.192.0-0
Port. 634/2013

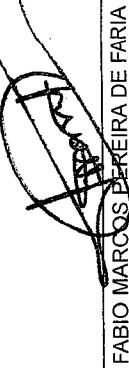
Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Discriminação das Despesas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2024 (C)

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	153.781.959,38	169.520.124,54	0,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.677.257,08	82.987.352,04	0,00
3.1.71.00.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	2.086.542,02	2.310.755,53	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	66.780.389,03	72.144.415,37	0,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	7.810.326,03	8.532.181,14	0,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.559.385,00	1.567.105,05	0,00
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	1.559.385,00	1.567.105,05	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.545.317,30	84.965.667,45	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	234.454,00	268.223,13	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	75.310.863,30	84.697.444,32	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	37.592.146,41	41.415.473,93	0,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	32.998.296,41	35.744.423,43	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	32.998.296,41	35.744.423,43	0,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE DIVIDA	4.593.850,00	5.671.050,50	0,00
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA	4.593.850,00	5.671.050,50	0,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	8.924.569,58	9.021.312,45	0,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	8.924.569,58	9.021.312,45	0,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.068.930,00	2.207.890,90	0,00
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	6.855.639,58	6.813.421,55	0,00
9.9.99.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	6.855.639,58	6.813.421,55	0,00
	Total geral:	200.298.675,37	219.956.910,92	0,00


JOSAFAT MORAES MACIEL
CONTADOR


FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL


VANDERLEI APARECIDO BORGES DA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	204.814.050,43	225.576.908,90	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	49.059.644,85	53.520.258,67	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	46.755.636,02	50.966.880,86	0,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	22.253.337,20	23.945.652,63	0,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRI	10.983.143,06	12.111.200,53	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TEF	9.502.864,20	10.476.907,78	0,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TEF	24.941,70	28.184,12	0,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TEF	1.280.745,26	1.408.819,78	0,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TEF	174.591,90	197.288,85	0,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE	11.270.194,14	11.834.452,10	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" D	11.260.841,00	11.823.883,05	0,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" D	6.235,43	7.046,03	0,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" D	3.117,71	3.523,02	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALC	7.782.806,32	8.581.572,82	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	7.782.806,32	8.581.572,82	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TF	7.745.393,77	8.539.296,64	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - T	7.745.393,77	8.539.296,64	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OI	37.412,55	42.276,18	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - C	37.412,55	42.276,18	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE M	7.061.887,80	7.791.389,95	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	7.061.887,80	7.791.389,95	0,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUR	7.055.652,37	7.784.343,92	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATU	6.856.118,77	7.558.870,95	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATU	62.354,25	70.460,30	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATU	137.179,35	155.012,67	0,00
1.1.1.4.51.2.0.00.00.00	ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À	6.235,43	7.046,03	0,00
1.1.1.4.51.2.1.00.00.00	ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE	6.235,43	7.046,03	0,00
1.1.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS	9.657.604,70	10.648.265,46	0,00
1.1.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS	9.657.604,70	10.648.265,46	0,00
1.1.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	9.630.103,97	10.617.189,63	0,00
1.1.1.9.99.0.2.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DE MORA	27.500,73	31.075,83	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS	2.059.580,16	2.277.173,42	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.943.601,22	2.146.117,25	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.858.799,42	2.050.291,22	0,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃ	1.771.503,46	1.951.646,80	0,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa Licença Execução de Obras	62.354,25	70.460,30	0,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Tx de Fornec. Estab. Comercial/Indus/Prest. Serviço	1.671.736,66	1.838.910,32	0,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Tx Licença Realização de Eventos	24.941,70	28.184,12	0,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Tx Licença para Ambulantes	12.470,85	14.092,06	0,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃ	6.235,43	7.046,03	0,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃ	62.354,25	70.460,30	0,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃ	18.706,28	21.138,09	0,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	62.354,25	70.460,31	0,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	49.883,40	56.368,24	0,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	6.235,43	7.046,03	0,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	3.117,71	3.523,02	0,00
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	3.117,71	3.523,02	0,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22.447,55	25.365,72	0,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRI/	18.706,28	21.138,09	0,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRI/	1.247,09	1.409,21	0,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRI/	1.247,09	1.409,21	0,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRI/	1.247,09	1.409,21	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	115.978,94	131.056,17	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA				
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	115.978,94	131.056,17	0,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERA	112.237,67	126.828,54	0,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Tx Serviços de Emissão de Certidão	6.235,43	7.046,03	0,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Tx Serviços de Emissão de 2ª Via de Docs Diversos	6.235,43	7.046,03	0,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Tx Serviços Emissão de Habite-se	6.235,43	7.046,03	0,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Tx Serviços Diversos com Máquinas e Equipamentos	6.235,43	7.046,03	0,00
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	87.295,95	98.644,42	0,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERA	1.247,09	1.409,21	0,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERA	1.247,09	1.409,21	0,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERA	1.247,09	1.409,21	0,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	244.428,67	276.204,39	0,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	244.428,67	276.204,39	0,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃ	244.428,67	276.204,39	0,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇ,	124.708,50	140.920,61	0,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇ,	1.247,09	1.409,21	0,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇ,	87.295,95	98.644,42	0,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇ,	31.177,13	35.230,15	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2.994.693,60	3.296.033,58	0,00
1.2.2.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	62.354,25	70.460,30	0,00
1.2.2.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	62.354,25	70.460,30	0,00
1.2.2.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	62.354,25	70.460,30	0,00
1.2.2.1.99.1.0.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - NÃO ARF	62.354,25	70.460,30	0,00
1.2.2.1.99.1.1.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - NÃO AF	62.354,25	70.460,30	0,00
1.2.2.1.99.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE TERCEIROS PARA FUNDO ML	62.354,25	70.460,30	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUI	2.932.339,35	3.225.573,28	0,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILL	2.932.339,35	3.225.573,28	0,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE IL	2.932.339,35	3.225.573,28	0,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	2.932.339,35	3.225.573,28	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	67.850,75	76.564,72	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	67.850,75	76.564,72	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	67.850,75	76.564,72	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	67.850,75	76.564,72	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRI	67.850,75	76.564,72	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Rem. Dep. Bancários FUNDEB 70%	1.494,17	1.818,41	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Rem. Depósitos Bancários FUNDEB 30%	1.494,17	2.818,41	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Rem. Dep. Bancários FNS - Custeio	1.123,50	1.247,08	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	RE. Dep. Bancários FNS - Investimentos	1.123,50	1.247,08	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Rem. Dep. Bancários - Saúde Estadual	1.237,00	1.247,08	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CI	1.247,50	1.409,21	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FN	2.494,17	2.818,41	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FN	1.247,50	1.409,21	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EI	1.247,09	1.409,21	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 15	6.235,43	7.046,03	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Rem. Dep. Bancários Vinculados Convênios União	12.470,85	14.092,06	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Rem Dep. Bancários Vinculados FETHAB	623,54	704,60	0,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Rem Dep. Bancários Vinculados Convênio Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Rem Dep. Bancários Vinculados Convênio Educação	1.247,09	1.409,21	0,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Ordinário	24.941,70	28.184,12	0,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	623,54	704,60	0,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Transf. de Convênio Estado Educação	1.000,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Transf. Outros Convênios do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Outros Recursos Vinculados à Assist. Social	1.000,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. Dep. Bancários Salário Educação-FNDE	1.000,00	1.000,00	0,00

As metas anuais de receita foram calculãdas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA				
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Rem. Dep. Bancário PDDE-FNDE	1.000,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	Rem. Dep. Bancários PNAE-FNDE	1.000,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	Rem. Dep. Bancários PNATE-FNDE	1.000,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	Rem. Dep. Banc. Ação Social Estado	1.000,00	1.000,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	84.553,88	95.545,89	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	84.553,88	95.545,89	0,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	84.553,88	95.545,89	0,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	84.553,88	95.545,89	0,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	84.553,88	95.545,89	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	152.573.636,05	168.550.457,48	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	53.079.301,18	58.916.948,70	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO	40.962.556,27	45.642.767,62	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	35.047.149,74	39.123.129,64	0,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	32.040.846,35	35.325.033,11	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	32.040.846,35	35.325.033,11	0,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	3.006.303,39	3.798.096,53	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO	3.006.303,39	3.798.096,53	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	5.915.406,53	6.519.637,98	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	5.915.406,53	6.519.637,98	0,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	440.283,59	484.480,87	0,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	5.631,50	6.363,58	0,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	5.631,50	6.363,58	0,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	434.652,09	478.117,29	0,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	434.652,09	478.117,29	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	434.652,09	478.117,29	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	6.023.651,48	6.694.644,61	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	6.023.651,48	6.694.644,61	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE M	3.476.750,65	3.849.492,13	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE M	3.476.750,65	3.849.492,13	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Programa Agentes Comunitários-ACS	797.940,00	877.734,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Programa de Informatização da APS	158.400,00	174.240,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Incentivo para Ações Estratégicas	436.479,75	493.222,12	0,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Incentivo Fin. APS Capacitação Ponderada	1.684.863,70	1.853.350,07	0,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	399.067,20	450.945,94	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE M	1.438.800,00	1.582.680,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE M	1.438.800,00	1.582.680,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Teto Mun. Média Alta Complexidade Ambulatorial Hos	1.438.800,00	1.582.680,00	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE M	257.211,38	285.738,45	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE M	257.211,38	285.738,45	0,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Incentivo Ações Vig. Prev. DST/AIDS/HEPATITE-PV	93.531,38	105.690,45	0,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00	Assist. Fin. Complementar Agentes Combate Endemi	163.680,00	180.048,00	0,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE M	199.650,20	229.104,73	0,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE M	199.650,20	229.104,73	0,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Programa Assistencia Farmaceutica Básica	50.000,00	60.000,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.02.00.00	Prom. Assist. Farmeaceutica e Insumos	149.650,20	169.104,73	0,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE M	651.239,25	747.629,30	0,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE M	651.239,25	747.629,30	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	1.488.544,23	1.682.732,97	0,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	947.184,60	1.070.996,60	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRI	947.184,60	1.070.996,60	0,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES	1.995,34	2.254,73	0,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	1.995,34	2.254,73	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	384.102,20	434.035,46	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA				
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA I	384.102,20	434.035,46	0,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transf. Diretas FNDE PNAE-CRECHE	118.473,08	133.874,57	0,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNAE-INDÍGENA	43.647,98	49.322,21	0,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNAE-EJA	1.247,09	1.409,21	0,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNAE-PRÉ-ESCOLA	74.825,10	84.552,36	0,00
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNAE FUNDAMENTAL	143.414,78	162.058,70	0,00
1.7.1.4.52.0.1.06.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNAE - Educação Especial	2.494,17	2.818,41	0,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	92.907,84	104.985,88	0,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA I	92.907,84	104.985,88	0,00
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNATE-Educação Infantil	9.353,14	10.569,08	0,00
1.7.1.4.53.0.1.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNATE-E ensino Fundamenta	74.825,10	84.552,36	0,00
1.7.1.4.53.0.1.03.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNATE-E ensino Médio	8.729,60	9.864,44	0,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NA	62.354,25	70.460,30	0,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO N	62.354,25	70.460,30	0,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	62.354,25	70.460,30	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACION	547.575,83	604.821,69	0,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIC	547.575,83	604.821,69	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NAC	547.575,83	604.821,69	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transf. de Rec. do FNAS PVMC-PSE	24.941,70	28.184,12	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Transf. de Rec. do FNAS PBF1	348.042,22	379.348,73	0,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Transf. de Rec. do FNAS IGD-BF	68.589,68	77.506,33	0,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Transf. Rec. FNAS IGD SUAS	87.295,95	98.644,42	0,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Transf. Rec. FNAS Canarana Bloco MAC	18.706,28	21.138,09	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	3.616.689,78	3.807.500,94	0,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LE	3.491.981,28	3.666.580,34	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA	3.491.981,28	3.666.580,34	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	124.708,50	140.920,60	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UN	124.708,50	140.920,60	0,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências da União	62.354,25	70.460,30	0,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Auxílio Financeiro Fomento de Esportação - FEX	62.354,25	70.460,30	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDI	75.944.252,80	83.728.418,51	0,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRIT	69.838.920,01	76.844.239,71	0,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	62.028.040,38	68.230.844,41	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	62.028.040,38	68.230.844,41	0,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	6.449.159,14	7.110.197,95	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - Principal	6.449.159,14	7.110.197,95	0,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1.292.611,02	1.425.103,65	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.292.611,02	1.425.103,65	0,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO I	69.109,47	78.093,70	0,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO	69.109,47	78.093,70	0,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIR	3.741,26	4.227,62	0,00
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RE	3.741,26	4.227,62	0,00
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	3.741,26	4.227,62	0,00
1.7.2.2.51.0.1.01.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos	3.741,26	4.227,62	0,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC	938.091,00	1.054.018,58	0,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC	938.091,00	1.054.018,58	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚI	938.091,00	1.054.018,58	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transf. Recurso do Estado SES-PSF	623.542,50	704.603,03	0,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Transf. Recurso do Estado SES-MAC	283.371,37	314.185,40	0,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Transf. Recurso Estado SES-SAÚDE BUCAL	18.706,28	21.138,09	0,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	Transf. Recurso Estado SES-PAF	12.470,85	14.092,06	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E I	1.053.903,43	1.184.410,87	0,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E	50.000,00	50.000,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA				
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	50.000,00	50.000,00	0,00
1.7.2.4.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	50.000,00	50.000,00	0,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS D	941.549,18	1.063.950,57	0,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	941.549,18	1.063.950,57	0,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Esco	935.313,75	1.056.904,54	0,00
1.7.2.4.51.0.1.02.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DES	6.235,43	7.046,03	0,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES	62.354,25	70.460,30	0,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS I	62.354,25	70.460,30	0,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferência de Convênios dos Estados não	62.354,25	70.460,30	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRIT	4.109.597,10	4.641.521,73	0,00
1.7.2.9.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLIC	137.179,35	155.012,67	0,00
1.7.2.9.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS F	137.179,35	155.012,67	0,00
1.7.2.9.50.0.1.01.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - P	137.179,35	155.012,67	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASS	44.100,00	47.510,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À A	44.100,00	47.510,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transf. de Recurso do Estado Assistência Social-FUF	44.100,00	47.510,00	0,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PI	685.896,75	775.063,33	0,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A	685.896,75	775.063,33	0,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAE	685.896,75	775.063,33	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	3.242.421,00	3.663.935,73	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF -	3.242.421,00	3.663.935,73	0,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HAB	3.117.712,50	3.523.015,13	0,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências dos Estados	124.708,50	140.920,60	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLIC/	23.550.082,07	25.905.090,27	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MAI	23.550.082,07	25.905.090,27	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MA	23.550.082,07	25.905.090,27	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE I	23.550.082,07	25.905.090,27	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.671,30	38.048,56	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	33.671,30	38.048,56	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	33.671,30	38.048,56	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	33.671,30	38.048,56	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	33.671,30	38.048,56	0,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	12.470,85	14.092,06	0,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Principa	6.235,43	7.046,03	0,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	2.494,17	2.818,41	0,00
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - PRINCIPAL	12.470,85	14.092,06	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	3.066.504,25	3.430.287,85	0,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.470,85	14.092,06	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	12.470,85	14.092,06	0,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO	12.470,85	14.092,06	0,00
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCAD	12.470,85	14.092,06	0,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERC/	12.470,85	14.092,06	0,00
2.1.1.2.01.0.1.01.00.00	Operação de Crédito Pavimentação Asfal. Conserva.	12.470,85	14.092,06	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.054.033,40	3.416.195,79	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.056.782,40	2.301.672,15	0,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC	558.295,00	624.903,82	0,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC	558.295,00	624.903,82	0,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE M	558.295,00	624.903,82	0,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE I	558.295,00	624.903,82	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SL	1.498.487,40	1.676.768,33	0,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTII	187.662,75	211.380,91	0,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DES	187.662,75	211.380,91	0,00
2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DE	187.662,75	211.380,91	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA				
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTII	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DES	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.1.4.52.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DE	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.123.761,90	1.254.006,51	0,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UI	1.123.761,90	1.254.006,51	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDI	997.251,00	1.114.523,64	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E C	997.251,00	1.114.523,64	0,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS P,	249.000,00	269.000,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	249.000,00	269.000,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADO	249.000,00	269.000,00	0,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS D	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.2.2.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADO	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.2.2.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS D	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.2.2.52.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADO	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS D	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.2.2.54.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADO	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS I	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	187.062,75	211.380,91	0,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(-)-DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(21.314.126,39)	(23.469.145,26)	0,00
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	(14.965,08)	(17.910,52)	0,00
9.1.1.0.00.0.0.00.00.00	(-) IMPOSTOS	(11.223,81)	(13.682,89)	0,00
9.1.1.2.00.0.0.00.00.00	(-) IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	(7.482,54)	(9.455,26)	0,00
9.1.1.2.50.0.0.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TEF	(3.741,27)	(5.227,63)	0,00
9.1.1.2.50.0.1.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E T	(1.247,09)	(2.409,21)	0,00
9.1.1.2.50.0.2.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E T	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
9.1.1.2.50.0.3.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E T	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
9.1.1.2.53.0.0.00.00.00	(-) IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS"	(3.741,27)	(4.227,63)	0,00
9.1.1.2.53.0.1.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS"	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
9.1.1.2.53.0.2.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS"	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
9.1.1.2.53.0.3.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS"	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
9.1.1.4.00.0.0.00.00.00	(-) IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO D	(3.741,27)	(4.227,63)	0,00
9.1.1.4.51.0.0.00.00.00	(-) IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	(3.741,27)	(4.227,63)	0,00
9.1.1.4.51.1.0.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NAT	(3.741,27)	(4.227,63)	0,00
9.1.1.4.51.1.1.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NA	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
9.1.1.4.51.1.2.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NA	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
9.1.1.4.51.1.3.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NA	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
9.1.2.0.00.0.0.00.00.00	(-) TAXAS	(2.494,18)	(2.818,42)	0,00
9.1.2.1.00.0.0.00.00.00	(-) TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
9.1.2.1.01.0.0.00.00.00	(-) TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃ	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
9.1.2.1.01.0.1.00.00.00	(-) TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇ	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
9.1.2.2.00.0.0.00.00.00	(-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
9.1.2.2.01.0.0.00.00.00	(-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERA	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
9.1.2.2.01.0.1.00.00.00	(-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GE	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
9.1.3.0.00.0.0.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
9.1.3.1.00.0.0.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
9.1.3.1.53.0.0.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇ	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(21.299.161,31)	(23.451.234,74)	0,00
9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADE	(7.603.721,42)	(8.383.026,27)	0,00
9.7.1.1.00.0.0.00.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇ	(7.591.250,57)	(8.368.934,21)	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA				
9.7.1.1.51.0.0.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS M	(6.408.169,27)	(7.065.006,62)	0,00
9.7.1.1.51.1.0.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	(6.408.169,27)	(7.065.006,62)	0,00
9.7.1.1.51.1.1.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO	(6.408.169,27)	(7.065.006,62)	0,00
9.7.1.1.52.0.0.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	(1.183.081,30)	(1.303.927,59)	0,00
9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	(1.183.081,30)	(1.303.927,59)	0,00
9.7.1.9.00.0.0.00.00.00	(-) OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	(12.470,85)	(14.092,06)	0,00
9.7.1.9.51.0.0.00.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESC	(12.470,85)	(14.092,06)	0,00
9.7.1.9.51.0.1.00.00.00	(-) TRANSFERÊNCIA FIANNCIEIRAS DO ICMS - DES	(12.470,85)	(14.092,06)	0,00
9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FE	(13.695.439,89)	(15.068.208,47)	0,00
9.7.2.1.00.0.0.00.00.00	(-) PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTR	(13.695.439,89)	(15.068.208,47)	0,00
9.7.2.1.50.0.0.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO ICMS	(12.405.608,07)	(13.646.168,88)	0,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	(12.405.608,07)	(13.646.168,88)	0,00
9.7.2.1.51.0.0.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO IPVA	(1.289.831,82)	(1.422.039,59)	0,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	(1.289.831,82)	(1.422.039,59)	0,00
Total entidade:		186.566.428,29	205.538.051,49	0,00
2 - PREVICAN-FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	7.722.211,65	8.108.322,24	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	3.540.870,14	3.717.913,64	0,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.540.870,14	3.717.913,64	0,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PRE	3.540.870,14	3.717.913,64	0,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	3.540.870,14	3.717.913,64	0,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.471.412,64	3.644.983,26	0,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINC	3.465.624,51	3.638.905,73	0,00
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Prefe	3.357.112,50	3.524.968,13	0,00
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Câm	98.398,13	103.318,03	0,00
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Previ	10.113,88	10.619,57	0,00
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULT	5.788,13	6.077,53	0,00
1.2.1.5.01.1.2.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros c	5.788,13	6.077,53	0,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	69.457,50	72.930,38	0,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRI	69.457,50	72.930,38	0,00
1.2.1.5.01.2.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal - Pre	69.457,50	72.930,38	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	4.006.540,13	4.206.867,15	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	4.006.540,13	4.206.867,15	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	4.006.540,13	4.206.867,15	0,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓP	4.006.540,13	4.206.867,15	0,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRC	4.006.540,13	4.206.867,15	0,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Rendimentos Aplicação em Função de Investimentos	3.357.112,50	3.524.968,13	0,00
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Rendimentos Aplicação em Função de Investimentos	69.457,50	72.930,38	0,00
1.3.2.1.04.0.1.03.00.00	Rendimentos Aplicação em Função de Investimentos	578.812,50	607.753,13	0,00
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00	Rendimentos Aplicação em Função de Investimentos	1.157,63	1.215,51	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	174.801,38	183.541,45	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.157,63	1.215,51	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.157,63	1.215,51	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.157,63	1.215,51	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.157,63	1.215,51	0,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Restituições Pelo Pagamento Indevido	1.157,63	1.215,51	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	173.643,75	182.325,94	0,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	173.643,75	182.325,94	0,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME G	173.643,75	182.325,94	0,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME	173.643,75	182.325,94	0,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	6.010.035,43	6.310.537,19	0,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES - Intra OFSS	4.325.691,05	4.541.975,60	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	
2 - PREVICAN-FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA				
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Intra OFSS	4.325.691,05	4.541.975,60	0,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PRE	4.325.691,05	4.541.975,60	0,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - Intra C	4.318.745,29	4.534.682,56	0,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVC	4.318.745,29	4.534.682,56	0,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIV	4.318.745,29	4.534.682,56	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Prefeitur	4.178.961,82	4.387.909,91	0,00
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Câmara	127.338,75	133.705,69	0,00
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Prevican	12.444,72	13.066,96	0,00
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS - Intra	6.945,76	7.293,04	0,00
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVC	6.945,76	7.293,04	0,00
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIV	5.788,13	6.077,53	0,00
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIV	1.157,63	1.215,51	0,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	1.684.344,38	1.768.561,59	0,00
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	1.684.344,38	1.768.561,59	0,00
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	1.684.344,38	1.768.561,59	0,00
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉF	1.684.344,38	1.768.561,59	0,00
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE D	1.684.344,38	1.768.561,59	0,00
7.9.9.9.01.0.1.01.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE :	1.620.675,00	1.701.708,75	0,00
7.9.9.9.01.0.1.02.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE :	57.881,25	60.775,31	0,00
7.9.9.9.01.0.1.03.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE :	5.788,13	6.077,53	0,00
Total entidade:		13.732.247,08	14.418.859,43	0,00
Total geral:		200.298.675,37	219.956.910,92	0,00

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Vanderlei Aparecido B. da Silva
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 482/2023

JOSAFAT MORAES MACIEL
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II
Metodologia e Premissas de Cálculo das Principais Receitas e Origens
2024 a 2026

Receitas Correntes	2024	2025	2026
Inflação:.....	3,50%	3,25%	3,25%
Percentual de Crescimentos da Receita :.....	6,00%	6,00%	6,00%
Legislação:.....	1,00%	1,00%	1,00%
Total Crescimento:.....	10,50%	10,25%	10,25%

Tipo de Receita	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
IRRF	3.435.743,11	3.999.793,93	5.513.523,22	7.009.406,13	7.745.393,77	8.539.296,64	9.414.574,54
IPTU	3.459.578,03	3.790.978,20	6.260.688,33	8.599.877,11	9.502.864,20	10.476.907,78	11.550.790,83
ITBI	5.087.055,53	9.306.480,18	7.349.641,34	9.625.006,28	10.635.631,94	11.725.784,21	12.927.677,10
ISSQN	4.644.255,93	5.773.498,01	5.605.000,00	6.204.632,38	6.856.118,77	7.558.870,95	8.333.655,22
SIMPLES NACIONAL	2.397.534,17	4.405.083,77	5.605.000,00	8.715.026,22	9.630.103,97	10.617.189,63	11.705.451,57
TX PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1.060.936,05	1.381.600,55	3.396.697,82	6.387.100,59	7.057.746,15	7.781.165,13	8.578.734,56
FPM PRINCIPAL	13.238.660,58	17.774.917,90	22.319.277,21	28.996.241,04	32.040.846,35	35.325.033,11	38.945.849,00
FPM extraordinário	1.193.382,48	1.467.309,21	1.883.557,53	2.366.896,74	3.006.303,39	3.798.096,53	4.811.282,87
FPM DEZEMBRO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
IT R	3.967.864,94	4.491.450,53	4.869.894,33	5.396.366,94	5.915.406,53	6.519.637,98	7.166.153,10
ICMS	31.001.107,63	43.816.632,33	49.181.036,84	62.357.073,11	68.904.565,79	75.967.283,78	83.753.930,37
IPVA	2.729.621,72	3.253.591,57	4.521.436,26	5.836.343,12	6.449.159,14	7.110.197,95	7.838.993,24
COTA P I	156.117,11	275.679,16	595.771,62	1.169.783,73	1.292.611,02	1.425.103,65	1.571.176,77
Total	72.371.858,28	99.737.016,34	117.101.525,50	152.663.754,37	169.036.752,04	186.844.568,33	206.598.270,16

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

- Notas:
- a) Esta planilha sugere a estimativa segundo os últimos 3 exercícios. Entretanto, havendo previsão de valores mais confiáveis deve-se adotar esta previsão.
 - b) Índice de preço corresponde à inflação projetada para o exercício. A base para 2023 (3,30% - 1,330); 2024 (3,00% - 1,300); e 2025 (3,00% - 1,300) conforme projetado pelo União na sua LDO.
 - c) Índice de quantidade corresponde a 7% de crescimento real da receita.
 - d) Índice de Legislação significa o percentual de aumento de alíquota em relação ao ano anterior. Caso não haja coloque 1,00.
 - e) Esta metodologia deve ser adotada para as principais receitas e grupos de receitas do **Plano de Arrecadação Proprietary B. da SIMV.**

Fábio Roberto de Faria
Prefeito Municipal de Canarana

Secretário Municipal de Finanças

João Carlos Moraes Maciel
Controlador-Geral do Município
Port. 031/2013

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	218.545.050,42	239.994.359,12	0,00
Receita Tributária	49.058.397,76	53.518.849,46	0,00
Receita de Contribuição	10.861.254,79	11.555.922,82	0,00
Receita Patrimonial	4.074.390,88	4.283.431,87	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	84.553,88	95.545,89	0,00
Transferências Correntes	152.573.636,05	168.550.457,48	0,00
Outras Receitas Correntes	1.892.817,06	1.990.151,60	0,00
DEDUÇÕES (II)	(21.312.879,30)	(23.467.736,05)	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	(1.183.081,30)	(1.303.927,59)	0,00
(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRII	(1.247,09)	(2.409,21)	0,00
(-) IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DI	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e J	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
(-) IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DI	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Principal	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
(-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
(-) TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Dívida Ativ	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
(-) COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	(1.289.831,82)	(1.422.039,59)	0,00
(-) IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DI	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
(-) TRANSFERÊNCIA FIANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. Nº 86/96 -	(12.470,85)	(14.092,06)	0,00
(-) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENS	(6.408.169,27)	(7.065.006,62)	0,00
(-) COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	(12.405.608,07)	(13.646.168,88)	0,00
(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVI	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MUL	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	197.232.171,12	216.526.623,07	0,00

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

PREFEITO MUNICIPAL

VANDERLEI APARECIDO BORGES DA

SECRETARIO DE FINANÇAS

JOSAFAT MORAES MACIEL

CONTADOR

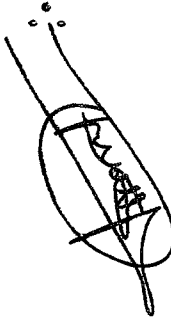
MUNICÍPIO DE CANARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

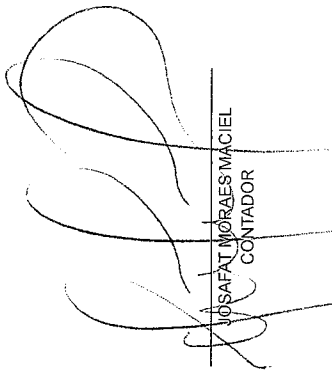
AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art.4º, §1º)												R\$ 1,00	
Especificação	2024				2025				2026				
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100	
Receita Total	200.298.675,37	187.668.579,94	0,078	104,747	219.956.910,92	192.821.185,49	0,079	104,634	0,00	0,00	0,000	---	
Receitas Primárias (I)	186.486.106,69	174.726.980,88	0,073	97,523	205.447.394,71	180.101.684,63	0,074	97,732	0,00	0,00	0,000	---	
Receitas Primárias Correntes	183.432.073,29	171.865.523,55	0,072	106,730	202.031.198,92	177.106.939,35	0,073	114,073	0,00	0,00	0,000	0,000	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.044.679,77	45.952.103,22	0,019	25,648	53.502.348,15	46.901.850,70	0,019	25,451	0,00	0,00	0,000	0,000	
Transferências Correntes	131.274.474,74	122.996.790,72	0,051	68,650	145.099.222,74	127.198.568,23	0,052	69,024	0,00	0,00	0,000	0,000	
Demais Receitas Primárias Correntes	3.112.918,78	5.918.778,05	0,001	1,628	3.429.628,03	6.319.035,32	0,001	1,631	0,00	0,00	0,000	0,000	
Receitas Primárias de Capital	3.054.033,40	2.861.457,32	0,001	1,597	3.416.195,79	2.994.745,29	0,001	1,625	0,00	0,00	0,000	0,000	
Despesa Total	200.298.675,37	187.668.579,94	0,078	104,747	219.956.910,92	192.821.185,49	0,079	104,634	0,00	0,00	0,000	---	
Despesas Primárias (II)	172.611.687,26	161.727.431,14	0,068	90,268	189.776.975,80	166.364.499,75	0,068	90,277	0,00	0,00	0,000	---	
Despesas Primárias Correntes	137.549.973,35	128.876.579,55	0,054	106,730	151.830.449,60	133.099.374,61	0,055	114,073	0,00	0,00	0,000	0,000	
Pessoal e Encargos Sociais	62.412.581,05	58.477.073,97	0,024	32,639	67.293.103,40	58.991.262,96	0,022	29,690	0,00	0,00	0,000	0,000	
Outras Despesas Correntes	75.137.392,30	70.399.505,57	0,029	39,293	84.537.346,20	74.108.111,65	0,027	35,743	0,00	0,00	0,000	0,000	
Despesas Primárias de Capital	32.992.783,91	30.912.380,69	0,013	17,254	35.738.635,30	31.329.618,14	0,013	17,001	0,00	0,00	0,000	0,000	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.500.000,00	2.342.359,22	0,001	1,307	2.000.000,00	1.753.263,26	0,001	0,951	1.500.000,00	1.230.304,87	0,001	---	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	13.874.419,43	12.999.549,73	0,005	7,256	15.670.418,91	13.737.184,88	0,006	7,454	0,00	0,00	0,000	---	
Dívida Pública Consolidada (DC)	20.643.299,04	19.341.608,77	0,008	10,795	14.643.299,04	12.836.779,12	0,005	6,966	9.218.909,23	7.561.379,28	0,003	---	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	10.846.093,46	10.162.178,83	0,004	5,672	4.929.970,46	4.321.768,04	0,002	2,345	1.605.580,65	1.316.902,46	0,001	---	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	9.335.617,53	8.746.947,93	0,004	4,882	5.916.123,00	5.186.260,55	0,002	2,814	1.900.000,00	1.558.386,17	0,001	---	

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
PIB real (Crescimento % anual)	3,730	3,730	3,730
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida (Média % anual)	6,040	6,120	6,120
Câmbio (R\$/US\$ - Final do ano)	6,04	6,12	6,12
Inflação média (% anual)	6,730	6,880	6,880
PIB estadual previsto	255.528.820.000,00	277.430.600.000,00	277.430.600.000,00
PIB estadual realizado	255.528.820.000,00	277.480.600.000,00	277.430.600.000,00
Receita Corrente Líquida	191.222.135,69	210.216.085,88	0,00



FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL



JOSAFAT MORAES MACIEL
CONTADOR



VANDERLEI APARECIDO BORGES DA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE CANARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2024

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	97.338.851,16	106.499.396,47	171.053.318,75	183.499.924,04	202.107.763,64	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.688.300,17	23.370.377,53	47.580.269,47	49.044.679,77	53.502.348,15	0,00
IPTU	0,00	4.634.891,07	5.720.283,20	10.979.401,79	12.105.972,90	0,00
ISS	0,00	5.995.921,05	15.880.350,97	7.051.911,10	7.780.116,29	0,00
ITBI	0,00	4.519.200,00	15.551.378,42	11.265.829,34	11.829.519,87	0,00
IRRF	0,00	3.964.092,74	5.481.066,35	7.782.806,32	8.581.572,82	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.688.300,17	4.256.272,67	4.947.190,53	11.964.731,22	13.205.166,27	0,00
Contribuições	918.123,75	2.317.379,40	1.094.195,32	2.994.693,60	3.296.033,56	0,00
Receita Patrimonial	78.087,50	50.100,00	3.867.480,00	67.850,75	76.564,72	0,00
Aplicações Financeiras (II)	78.087,50	50.100,00	3.867.480,00	67.850,75	76.564,72	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	66.119.226,26	80.661.998,26	118.238.387,29	131.274.474,74	145.099.222,74	0,00
Cota-Parte FPM	0,00	13.310.642,24	24.915.821,50	28.638.980,47	32.058.123,02	0,00
Cota-Parte ICMS	0,00	29.955.076,70	51.418.204,83	49.622.432,31	54.584.675,53	0,00
Cota-Parte IPVA	0,00	2.940.000,00	3.146.600,00	5.159.327,32	5.688.158,36	0,00
Cota-Parte ITR	0,00	3.633.027,05	4.448.548,83	4.732.325,23	5.215.710,39	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	168.000,00	179.760,00	1.292.611,02	1.425.103,65	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	15.576.118,11	21.409.165,52	23.550.082,07	25.905.090,27	0,00
Outras Transferências Correntes	66.119.226,26	15.079.134,16	12.720.286,61	18.278.716,32	20.222.361,52	0,00
Demais Receitas Correntes	62.566,88	99.541,28	272.986,67	118.225,18	133.594,45	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	62.566,88	99.541,28	272.986,67	118.225,18	133.594,45	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	97.260.763,66	106.449.296,47	167.185.838,75	183.432.073,29	202.031.198,92	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	7.301.436,18	3.211.673,59	0,00	3.540.870,14	3.717.913,64	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	3.407.512,50	3.634.050,00	1.102,50	4.006.540,13	4.206.867,15	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.517.538,50	2.711.500,00	2.512.955,00	3.066.504,25	3.430.287,85	0,00
Operações de Crédito (VIII)	2.318.526,00	10.500,00	11.235,00	12.470,85	14.092,06	0,00
Amortização de Empréstimo (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.199.012,50	2.701.000,00	2.501.720,00	3.054.033,40	3.416.195,79	0,00
Convênios	0,00	315.000,00	674.100,00	249.000,00	269.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2024

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS						
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Outras Transferências de Capital	2.199.012,50	2.386.000,00	1.827.620,00	2.805.033,40	3.147.195,79	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.199.012,50	2.701.000,00	2.501.720,00	3.054.033,40	3.416.195,79	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	106.761.212,34	112.361.970,06	169.687.558,75	190.026.976,83	209.165.308,35	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	99.459.776,16	109.150.296,47	169.687.558,75	186.486.106,69	205.447.394,71	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS						
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	79.642.891,74	90.935.006,35	145.979.310,77	139.109.358,35	153.397.554,85	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	43.296.904,20	47.268.182,68	71.978.447,37	62.412.581,05	67.293.103,40	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	330.000,00	1.553.100,00	1.559.385,00	1.567.105,05	0,00
Outras Despesas Correntes	35.864.462,54	43.336.823,67	72.447.763,40	75.137.392,30	84.537.346,20	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	79.642.891,74	90.605.006,35	144.426.210,77	137.549.973,35	151.830.449,60	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	3.303.630,00	3.610.000,00	535.500,00	6.862.275,00	7.590.388,75	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	1.589.062,50	7.872.775,00	49.426.423,91	37.586.633,91	41.409.685,80	0,00
Investimentos	0,00	6.872.775,00	43.813.154,42	32.992.783,91	35.738.635,30	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI - XXVII)]	1.589.062,50	1.000.000,00	5.613.269,49	4.593.850,00	5.671.050,50	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXIX)	0,00	6.872.775,00	43.813.154,42	32.992.783,91	35.738.635,30	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	882.592,69	900.000,00	963.000,00	2.068.930,00	2.207.890,90	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	83.829.114,43	101.992.781,35	189.743.115,19	179.479.474,76	197.373.152,68	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	80.525.484,43	98.377.781,35	189.202.365,19	172.611.687,26	189.776.975,80	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = XVI - XXXII	22.932.097,91	10.369.188,71	(20.055.556,44)	10.547.502,07	11.792.155,67	0,00

MUNICÍPIO DE CANARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2024

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

DESPESAS PRIMÁRIAS						
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XVII - XXXIII	18.934.291,73	10.772.515,12	(19.514.806,44)	13.874.419,43	15.670.418,91	0,00
JUROS NOMINAIS						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	78.087,50	50.100,00	0,00	67.850,75	76.564,72	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	330.000,00	0,00	1.559.385,00	1.567.105,05	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	19.012.379,23	10.492.615,12	(20.609.001,76)	12.382.885,18	14.179.878,58	0,00
ABAIXO DA LINHA						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL						
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	21.080.613,31	26.616.181,81	27.643.599,04	20.643.299,04	14.643.299,04	9.218.909,23
DEDUÇÕES (XL)	10.530.221,06	(951.479,53)	7.461.888,05	9.797.205,58	9.713.328,58	7.613.328,58
Disponibilidade de Caixa	10.530.221,06	(951.479,53)	7.461.888,05	9.797.205,58	9.713.328,58	7.613.328,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.252.023,00	14.568.373,41	12.813.328,58	12.813.328,58	12.813.328,58	10.813.328,58
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.721.801,94	14.060.946,03	1.500.000,00	2.456.123,00	2.600.000,00	2.800.000,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.458.906,91	3.851.440,53	560.000,00	500.000,00	400.000,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	10.550.392,25	27.567.661,34	20.181.710,99	10.846.093,46	4.929.970,46	1.605.580,65
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	(2.793.757,47)	(15.558.362,16)	12.810.640,16	9.335.617,53	5.916.123,00	1.900.000,00

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

VANDERLEIA APARECIDO BORGES DA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSAFAT MORAES MACIEL
CONTADOR

MUNICÍPIO DE CANARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C), Realização da despesa por: Empenho

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art.4º, §2º, inciso I)

Especificação	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação		R\$ 1,00
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	121.666.449,35	0,056	107,00	145.341.864,98	0,067	97,00	23.675.415,63	19,459	
Receitas Primárias (I)	112.520.520,06	0,052	99,00	144.435.441,21	0,067	97,00	31.914.921,15	28,364	
Despesa Total	117.836.449,35	0,054	103,00	154.549.518,86	0,071	104,00	36.713.089,51	31,156	
Despesas Primárias (II)	101.992.781,35	0,047	89,00	146.994.434,35	0,068	98,00	45.001.653,00	44,122	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	10.527.738,71	0,005	10,00	(2.558.993,14)	(0,001)	(1,00)	(13.086.731,85)	(124,307)	
Dívida Pública Consolidada (DC)	26.616.181,81	0,012	23,00	26.616.181,81	0,012	23,00	0,00	0,000	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	27.567.661,34	0,013	24,00	27.567.661,34	0,013	24,00	0,00	0,000	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(27.567.661,34)	(0,013)	(13,00)	(5.849.164,06)	(0,003)	0,00	21.718.497,28	(78,783)	

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ 1,00
PIB estadual previsto para 2022	216.885.890.000,00
PIB estadual realizado para 2022	216.885.890.000,00

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSAFAT MORAES MACIEL
CONTADOR

VANDERLEI APARECIDO BORGES DA
SECRETARIO DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo IV

(c) Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2024

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	% RCL	Variação	
								Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	R\$ 121.666.449,35	5,61%	#DIV/0!	R\$ 145.341.864,98	#DIV/0!	#DIV/0!	9783,92%	R\$ 23.675.415,63	1945,93%
Receitas Primárias (I)	R\$ 112.520.520,06	5,19%	#DIV/0!	R\$ 144.435.441,21	#DIV/0!	#DIV/0!	97.2289908	R\$ 31.914.921,15	2836,36%
Despesa Total	R\$ 117.836.449,35	5,43%	#DIV/0!	R\$ 154.549.518,86	#DIV/0!	#DIV/0!	104,0374414	R\$ 36.713.069,51	3115,60%
Despesas Primárias (II)	R\$ 101.992.781,35	4,70%	#DIV/0!	R\$ 146.994.434,35	#DIV/0!	#DIV/0!	98,95161731	R\$ 45.001.653,00	4412,24%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	R\$ 10.527.738,71	0,49%	#DIV/0!	-R\$ 2.558.993,14	#DIV/0!	#DIV/0!	-1,722626513	-R\$ 13.086.731,85	-12430,71%
Dívida Pública Consolidada (DC)	R\$ 26.616.181,81	1,23%	#DIV/0!	R\$ 26.616.181,81	#DIV/0!	#DIV/0!	17,91710175	R\$ 0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	R\$ 27.567.661,34	1,27%	#DIV/0!	R\$ 27.567.661,34	#DIV/0!	#DIV/0!	18,55760517	R\$ 0,00	0,00%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-R\$ 15.558.362,18	-0,72%	#DIV/0!	-R\$ 5.849.164,06	#DIV/0!	#DIV/0!	3,937456858	R\$ 9.709.198,12	-6240,50%

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

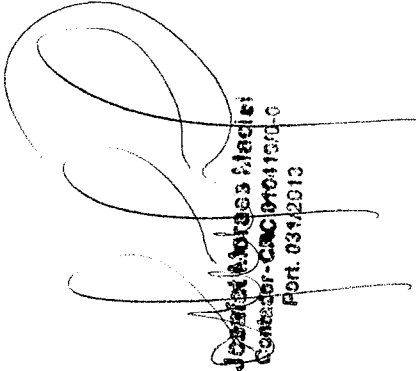
OBS: Acrescentar como nota um resumo das audiências de 2022.

Nota: PIB Estadual previsto e realizado para 2022.

Especificação	Valor - R\$ Milhares
Previsão do PIB Estadual para 2022	R\$ 216.885.890.000,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2022	R\$ 216.885.890.000,00
Previsão da RCL do Município para 2022	R\$ 118.924.646,47
Valor Efetivo (realizado) da RCL do Município para 2022	R\$ 148.551.825,98


Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal de Canarana


Vanderlei Aparecido B. da Silva
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 482/2023


Vanderlei Aparecido B. da Silva
Secretário Municipal de Finanças
Port. 031/2013

MUNICÍPIO DE CANARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

		Valores a Preços Correntes										R\$ 1,00	
Especificação		2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)													
Recetta Total		103.949.791,74	121.666.449,35	17,040	155.426.878,42	27,750	200.298.675,37	28,870	219.956.910,92	9,810	0,00	(100,000)	
Recettas Primárias (I)		102.290.962,41	112.520.520,06	10,000	142.284.481,90	26,450	186.486.106,69	31,070	205.447.394,71	10,170	0,00	(100,000)	
Despesa Total		104.109.956,74	117.836.449,35	13,180	155.426.878,42	31,900	200.298.675,37	28,870	219.956.910,92	9,810	0,00	(100,000)	
Despesas Primárias (II)		89.928.764,23	101.992.781,35	13,420	134.411.559,96	31,790	172.611.687,26	28,420	189.776.975,80	9,940	0,00	(100,000)	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)		12.360.198,18	10.527.738,71	(14,840)	7.872.921,94	(25,220)	13.874.419,43	76,230	15.670.418,91	12,940	0,00	(100,000)	
Dívida Pública Consolidada (DC)		21.080.613,31	26.616.181,81	26,260	27.643.599,04	3,860	20.643.299,04	(25,320)	14.643.299,04	(29,070)	9.218.909,23	(37,040)	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)		10.550.392,25	27.567.661,34	161,300	20.181.710,99	(26,790)	10.846.093,46	(46,260)	4.929.970,46	(54,550)	1.605.580,65	(67,430)	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha		(2.793.757,47)	(15.558.362,18)	456,900	7.872.921,94	(150,600)	9.335.617,53	18,580	5.916.123,00	(36,630)	1.900.000,00	(67,880)	
Especificação		2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Recetta Total		111.475.756,66	121.666.449,35	9,140	150.534.506,94	23,730	187.668.579,94	24,670	192.821.185,49	2,750	0,00	(100,000)	
Recettas Primárias (I)		109.686.828,09	112.520.520,06	2,570	137.805.793,61	22,470	174.726.980,88	26,790	180.101.684,63	3,080	0,00	(100,000)	
Despesa Total		111.647.517,61	117.836.449,35	5,540	150.534.506,94	27,750	187.668.579,94	24,670	192.821.185,49	2,750	0,00	(100,000)	
Despesas Primárias (II)		96.439.606,76	101.992.781,35	5,760	130.180.687,61	27,640	161.727.431,14	24,230	166.364.499,75	2,870	0,00	(100,000)	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)		13.257.221,33	10.527.738,71	(20,590)	7.625.106,00	(27,570)	12.999.549,73	70,480	13.737.184,88	5,670	0,00	(100,000)	
Dívida Pública Consolidada (DC)		22.606.849,71	26.616.181,81	17,740	27.643.599,04	3,860	19.341.608,77	(30,030)	12.836.779,12	(33,630)	7.561.379,28	(41,100)	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)		11.314.240,65	27.567.661,34	143,650	20.181.710,99	(26,790)	10.162.178,83	(49,650)	4.321.768,04	(57,470)	1.316.902,46	(69,530)	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha		(2.996.025,51)	(15.558.362,18)	419,300	7.625.106,00	(149,010)	8.746.947,93	14,710	5.186.260,55	(40,710)	1.558.386,17	(69,950)	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
2021	2022	2023	2024	2026
10,060	2,240	6,440	6,730	6,880

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSIMAT MORAES MACIEL
CONTADOR

VANDERLEI APARECIDO BORGES DA
SECRETARIO DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE CANARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

Patrimônio Líquido	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	147.095.850,13	100,00	148.070.601,36	100,00	133.197.962,98	100,00
TOTAL	147.095.850,13	100,00	148.070.601,36	100,00	133.197.962,98	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	9.640.997,85	100,00	2.350.836,13	100,00	-60.625.707,98	100,00
TOTAL	9.640.997,85	100,00	2.350.836,13	100,00	-60.625.707,98	100,00

FABIO MARCOS VEREIRA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSAFAT MORAES MACIEL
CONTADOR

VANDERLEI APARECIDO BORGES DA
SECRETARIO DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE CANARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2024

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R\$ 1,00

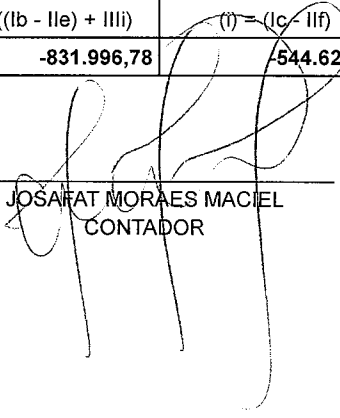
RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	476.298,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	445.200,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	31.098,00	0,00	0,00
TOTAL	476.298,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	287.372,26	544.624,52
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	287.372,26	544.624,52
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	287.372,26	544.624,52
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	287.372,26	544.624,52

SALDO FINANCEIRO	2022 (g) = ((Ia - IId) + (IIIh))	2021 (h) = ((Ib - IId) + IIIi)	2020 (i) = ((Ic - IIIf)
VALOR (III)	-355.698,78	-831.996,78	544.624,52


FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL


Vanderlei Aparecido B. da Silva
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 482/2023


JOSAFAT MORAES MACIEL
CONTADOR

MUNICÍPIO DE CANARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	11.858.554,74	10.632.147,71	8.898.520,88
Receita de Contribuições dos Segurados	3.011.146,14	3.219.157,25	4.039.165,29
Ativo	2.952.747,20	3.140.454,63	3.915.271,27
Inativo	58.398,94	78.702,62	123.894,02
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	4.344.092,08	3.617.543,79	3.290.603,39
Ativo	4.344.092,08	3.617.543,79	3.290.603,39
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.992.653,78	2.177.453,88	115.207,72
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.992.653,78	2.177.453,88	115.207,72
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.510.662,74	1.617.992,79	1.453.544,48
Compensação Financeira entre os Regimes	105.016,47	48.129,16	105.152,66
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	1.405.635,02	1.568.832,51	1.343.003,41
Demais Receitas Correntes	11,25	1.031,12	5.388,41
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	10.452.919,72	9.063.315,20	7.555.517,47
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Benefícios	5.051.753,73	5.351.265,57	6.805.347,67
Aposentadorias	4.358.556,12	4.536.703,45	5.799.557,33
Pensões por Morte	693.197,61	814.562,12	1.005.790,34
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	136.298,49	74.238,72
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	136.298,49	74.238,72
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	5.051.753,73	5.487.564,06	6.879.586,39
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	5.401.165,99	3.575.751,14	675.931,08
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	8.832.552,88
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Plano de amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CANARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Caixa e equivalentes de caixa	839.505,30	1.076.778,33	555.358,68
Investimentos e aplicações	35.253.523,70	38.078.064,42	43.834.297,16
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
Despesas Correntes (XIII)	431.605,50	367.940,80	483.901,64
Pessoal e Encargos Sociais	201.105,19	167.260,23	195.498,83
Demais Despesas Correntes	230.500,31	200.680,57	288.402,81
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	431.605,50	367.940,80	483.901,64
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-431.605,50	-367.940,80	-483.901,64
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2020	2021	2022
Contribuições dos Servidores			
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2020	2021	2022
Aposentadorias			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CANARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	c = a - b	d = (d exercício anterior) + (c)
2023	14.090.901,33	7.225.734,05	6.865.167,28	51.251.078,36
2024	15.674.487,12	8.578.601,99	7.095.885,13	58.346.963,49
2025	17.053.771,51	9.305.784,47	7.747.987,04	66.094.950,53
2026	17.581.607,43	10.103.623,64	7.477.983,79	73.572.934,32
2027	17.979.047,15	13.071.456,98	4.907.590,17	78.480.524,49
2028	18.321.877,64	14.603.019,76	3.718.857,88	82.199.382,37
2029	18.662.076,70	15.326.156,53	3.335.920,17	85.535.302,54
2030	18.993.508,33	15.976.894,81	3.016.613,52	88.551.916,06
2031	19.324.880,61	16.491.018,34	2.833.862,27	91.385.778,33
2032	19.639.195,09	17.084.343,70	2.554.851,39	93.940.629,72
2033	19.965.643,71	17.364.150,08	2.601.493,63	96.542.123,35
2034	20.224.034,08	19.028.431,58	1.195.602,50	97.737.725,85
2035	20.438.082,61	20.332.832,61	105.250,00	97.842.975,85
2036	20.602.002,14	21.582.587,49	(980.585,35)	96.862.390,50
2037	20.756.395,19	22.101.646,35	(1.345.251,16)	95.517.139,34
2038	20.875.883,36	22.960.778,11	(2.084.894,75)	93.432.244,59
2039	20.984.168,77	23.134.309,63	(2.150.140,86)	91.282.103,73
2040	21.081.065,91	23.810.909,79	(2.729.843,88)	88.552.259,85
2041	21.141.021,08	24.486.928,94	(3.345.907,86)	85.206.351,99
2042	21.185.457,11	25.066.535,66	(3.881.078,55)	81.325.273,44
2043	21.217.613,39	25.373.074,12	(4.155.460,73)	77.169.812,71
2044	21.233.089,93	25.704.263,38	(4.471.173,45)	72.698.639,26
2045	21.266.290,34	25.820.944,81	(4.554.654,47)	68.143.984,79
2046	21.231.167,21	26.917.176,60	(5.686.009,39)	62.457.975,40
2047	21.144.244,88	28.173.276,32	(7.029.031,44)	55.428.943,96
2048	21.099.236,73	27.640.820,85	(6.541.584,12)	48.887.359,84
2049	21.052.905,96	27.659.940,86	(6.607.034,90)	42.280.324,94
2050	20.998.329,36	27.785.062,84	(6.786.733,48)	35.493.591,46
2051	20.923.356,02	28.703.858,85	(7.780.502,83)	27.713.088,63
2052	20.824.363,92	29.552.293,88	(8.727.929,96)	18.985.158,67
2053	20.704.242,93	28.782.437,47	(8.078.194,54)	10.906.964,13
2054	20.543.032,50	30.110.844,76	(9.567.812,26)	1.339.151,87
2055	20.744.773,29	30.312.737,60	(9.567.964,31)	-8.228.812,44
2056	12.158.164,24	30.487.490,99	(18.329.326,75)	-26.558.139,19
2057	12.318.641,97	30.806.136,04	(18.487.494,07)	-45.045.633,26
2058	12.027.678,23	30.606.598,85	(18.578.920,62)	-63.624.553,88
2059	12.161.563,60	30.974.213,94	(18.812.650,34)	-82.437.204,22
2060	12.229.070,96	32.022.353,34	(19.793.282,38)	-102.230.486,60
2061	12.310.998,59	31.980.965,40	(19.669.966,81)	-121.900.453,41
2062	12.418.642,44	31.613.732,12	(19.195.089,68)	-141.095.543,09
2063	12.645.342,24	31.703.280,46	(19.057.938,22)	-160.153.481,31
2064	12.820.290,29	31.525.216,76	(18.704.926,47)	-178.858.407,78
2065	12.855.052,60	32.230.236,24	(19.375.183,64)	-198.233.591,42
2066	12.779.787,50	32.036.287,00	(19.256.499,50)	-217.490.090,92
2067	12.843.998,94	32.083.773,89	(19.239.774,95)	-236.729.865,87
2068	12.965.791,69	31.616.076,32	(18.650.284,63)	-255.380.150,50
2069	13.121.206,27	31.220.093,13	(18.098.886,86)	-273.479.037,36

MUNICÍPIO DE CANARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	c = a - b	d = (d exercício anterior) + (c)
2070	13.332.085,45	31.049.741,00	(17.717.655,55)	-291.196.692,91
2071	13.440.405,21	30.956.000,45	(17.515.595,24)	-308.712.288,15
2072	13.633.367,01	30.448.662,70	(16.815.295,69)	-325.527.583,84
2073	13.789.992,08	29.873.287,32	(16.083.295,24)	-341.610.879,08
2074	13.989.150,68	29.576.865,11	(15.587.714,43)	-357.198.593,51
2075	14.165.703,83	29.592.894,23	(15.427.190,40)	-372.625.783,91
2076	14.341.669,40	29.319.312,79	(14.977.643,39)	-387.603.427,30
2077	14.582.079,47	28.592.513,52	(14.010.434,05)	-401.613.861,35
2078	14.702.792,62	29.199.503,05	(14.496.710,43)	-416.110.571,78
2079	14.941.489,75	29.219.248,76	(14.277.759,01)	-430.388.330,79
2080	15.113.423,52	29.215.539,28	(14.102.115,76)	-444.490.446,55
2081	15.282.245,93	29.765.205,26	(14.482.959,33)	-458.973.405,88
2082	15.474.634,62	29.904.383,33	(14.429.748,71)	-473.403.154,59
2083	15.697.601,40	29.949.121,64	(14.251.520,24)	-487.654.674,83
2084	15.841.584,54	29.536.466,68	(13.694.882,14)	-501.349.556,97
2085	16.027.101,57	29.432.434,81	(13.405.333,24)	-514.754.890,21
2086	16.114.947,52	29.413.442,99	(13.298.495,47)	-528.053.385,68
2087	16.127.761,76	29.373.097,39	(13.245.335,63)	-541.298.721,31
2088	16.281.440,92	28.987.678,61	(12.706.237,69)	-554.004.959,00
2089	16.306.992,71	28.776.698,73	(12.469.706,02)	-566.474.665,02
2090	16.558.741,17	29.492.366,08	(12.933.624,91)	-579.408.289,93
2091	16.754.238,79	28.983.500,57	(12.229.261,78)	-591.637.551,71
2092	16.973.290,55	27.554.283,22	(10.580.992,67)	-602.218.544,38
2093	17.193.248,79	26.864.793,80	(9.671.545,01)	-611.890.089,39
2094	17.425.664,15	26.602.874,24	(9.177.210,09)	-621.067.299,48
2095	17.605.216,31	26.301.785,01	(8.696.568,70)	-629.763.868,18
2096	17.826.336,89	25.622.717,31	(7.796.381,42)	-637.560.249,60
2097	18.027.923,23	25.541.698,94	(7.513.775,71)	-645.074.025,31

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

VANDERLEI APARECIDO BORGES DA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSAFAT MORAES MACIEL
CONTADOR

MUNICÍPIO DE CANARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art.4º, §2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2024	2025	2026	
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Contribuinte do setor industrial/comercial e correlacionados /ZONA URBANA	2.229.409,02	2.229.409,02	2.229.409,02	A PARTIR DO DESCONTO CONCEDIDO PODE HAVER O ESTÍMULO PARA QUE O CONTRIBUINTE PAGUE SEUS TRIBUTOS, PROVOCANDO O AUMENTO DA ARRECADAÇÃO
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	APOSENTADOS E PENCIONISTAS/ZONA URBANA	1.050.066,49	1.050.066,49	1.050.066,49	AUMENTO DA RECEITA COM INSENTIVOS E MECANISMOS DISPOSTOS NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
Tx de Fornec. Estab. Comercial/Indus/Prest. Serviço	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Contribuinte do setor industrial/comercial e correlacionados /ZONA URBANA	489.539,37	489.539,37	489.539,37	ESTÍMULO PARA ARRECADAÇÃO EM FUNÇÃO DOS DESCONTOS CONCEDIDOS.
Total			3.769.014,88	3.769.014,88	3.769.014,88	

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSAFAT MORAES MACIEL
CONTADOR

VANDERLEI APARECIDO BORGES DA
SECRETARIO DE FINANÇAS

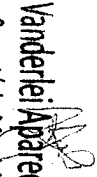
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

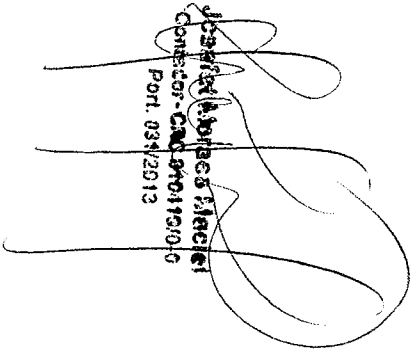
ANEXO IV

(I) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2024

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTOS		Valor Previsto 2024
Aumento Permanente da Receita		15.297.363,31
(-) Aumento referente a transferências constitucionais		
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB		721.152,86
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		14.576.210,45
Redução Permanente de Despesa (II)		0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)		14.576.210,45
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		916.009,52
Novas DOCC - Aumento com Despesas de Pessoal		916.009,52
Novas DOCC geradas por PPP		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		13.660.200,93
FONTE: Sistema: BETHA PLANEJAMENTO, Unidade Responsável: SECRETARIA DE FINANÇAS, Data da emissão: 22/8/2023		


Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal de Canarana


Vanderlei Aparecido B. da Silva
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 482/2023


José Carlos Moraes Maciel
Controlador Geral
Port. 034/2012

MUNICÍPIO DE CANARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2024

ARF (LRF, art.4º, §3º)

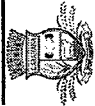
R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
EXISTÊNCIA DE CLÁUSULA NOS CONTRATOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITOS QUE PODEM OU NÃO GERAR AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA. ISSO DEPENDE DE EFETIVA CARÊNCIA QUANTO DO INÍCIO DO PAGAMENTO DAS PARCELAS APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS E AQUISIÇÕES, DENTRE OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS QUE POSSAM ACONTECER.	700.000,00	ACOMPANHAMENTO DOS GASTOS CONTINUADOS COMO PESSOAL, EVITAR NOVOS FINANCIAMENTOS E ATENDIMENTO AOS PRECEITOS DAS LEIS 4.320/64 E 101/2000.	700.000,00
EMIÇÃO DE PRECATÓRIOS EM FUNÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO CUMPRIDOS PELO MUNICÍPIO TORNANDO-SE EM PROCESSOS DE JUDICIALIZAÇÃO	600.000,00	EVITAR A AQUISIÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS SEM QUE HAJA DISPONIBILIDADE DE CAIXA.	600.000,00
SUBTOTAL	1.300.000,00	SUBTOTAL	1.300.000,00
TOTAL	1.300.000,00	TOTAL	1.300.000,00

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

VANDERLEI APARECIDO BORGES DA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSAFAT MORAES MACIEL
CONTADOR



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ: 15.023.922/0001-91

RELATÓRIO DE OBRAS EM ANDAMENTO 2023

CONV/CR/RC	CONCEDENTE	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VALOR CONTRATADO	VALOR ADITIVOS	VALOR TOTAL	VALOR JÁ EXECUTADO	SALDO A EXECUTAR	SITUAÇÃO	% EXECUTADO
1548/2017	FUNASA	MIRANTELLI	010/2020	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	R\$3.278.089,45	R\$911.013,75	R\$4.189.103,20	R\$2.714.812,32	R\$1.474.290,88	EXECUÇÃO	64,8%
FINANCIAMENTO CAIXA	MGU CONSTRUTORA	FILGUEIRA	087/2020	SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CICLOVIA, CALÇADAS E ILUMINAÇÃO - AVANÇAR CIDADES	R\$5.984.792,59	R\$192.881,90	R\$6.177.674,49	R\$5.075.582,02	R\$1.102.092,47	EXECUÇÃO	82,2%
		MGU CONSTRUTORA	105/2020	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NOS BAIRROS MORADA DO SOL, TROPICAL II E AV. MATO GROSSO - AVANÇAR CIDADES	R\$5.759.374,85	R\$1.288.382,75	R\$7.047.757,60	R\$4.549.999,05	R\$2.497.818,55	EXECUÇÃO	64,6%
883779/2019	IMS CAIXA	AS CONSTRUTORA	165/2021	Ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal Lorena Parode	R\$1.657.941,33	R\$181.867,88	R\$1.839.809,31	R\$338.223,51	R\$1.501.585,80	EXECUÇÃO	18,4%
RECURSO PRÓPRIO	ELIO HERNESTO	CONSTRURÁPIDO	182/2020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARPINTARIA (MÃO DE OBRA) PARA A REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE CANARANA-MT	R\$1.466.620,08	R\$26.750,50	R\$1.493.370,58	R\$930.644,08	R\$562.726,50	EXECUÇÃO	63,3%
			178/2021	reconstrução 02 (dois) escritórios para atividades dos freteiros e taxistas.	R\$192.697,88	R\$51.045,88	R\$243.743,76	R\$190.258,35	R\$53.485,41	EXECUÇÃO	78,1%
RECURSO PRÓPRIO	JP BARBOSA	GLOBAL CONSTRUTORA	024/2022	reconstrução da EMEB Monteiro Lobato.	R\$2.640.620,89	R\$241.161,13	R\$2.881.782,02	R\$2.482.454,61	R\$399.327,41	EXECUÇÃO	86,1%
RECURSO PRÓPRIO	CONSTRURÁPIDO	GLOBAL CONSTRUTORA	143/2022	CONCLUSÃO DA EMEI NOVO LAR	R\$745.506,10	R\$45.174,32	R\$790.680,42	R\$553.813,26	R\$236.867,16	EXECUÇÃO	70,0%
RECURSO PRÓPRIO	CONSTRURÁPIDO	CONSTRURÁPIDO	174/2022	CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO INDÍGENA ALDEIA CULUENE	R\$263.236,37	R\$2.628,78	R\$265.865,15	R\$188.695,62	R\$77.169,53	EXECUÇÃO	71,0%
RECURSO PRÓPRIO	4T SERVIÇOS E TEC. EIRELI	GLOBAL CONSTRUTORA	207/2022	CONSTRUÇÃO DO ESCRITÓRIO DO LIXÃO MUNICIPAL	R\$134.046,24	R\$21.170,86	R\$155.217,10	R\$45.807,45	R\$109.409,65	EXECUÇÃO	29,5%
RECURSO PRÓPRIO	GLOBAL CONSTRUTORA	GLOBAL CONSTRUTORA	003/2023	SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PINTURA DE MEIO FIOS	R\$9.634.876,98	R\$18.910,03	R\$9.653.787,01	R\$1.251.014,06	R\$8.383.862,92	EXECUÇÃO	13,0%
0170/2022	SINFRA	MGU CONSTRUTORA	021/2023	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY COM GRAMA SINTÉTICA	R\$472.039,09	R\$18.910,03	R\$490.949,12	R\$208.241,12	R\$282.708,00	EXECUÇÃO	42,4%
0457/2022	SINFRA	MGU CONSTRUTORA	030/2023	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE POUSO DO AEROPORTO DE CANARANA	R\$9.054.359,57	R\$1.336.758,43	R\$10.391.118,00	R\$6.218.670,20	R\$4.172.447,80	EXECUÇÃO	59,8%
9040/2023	AGRICULTURA E PECUÁRIA	CONSÓRCIO AGROESTRADA	117/2023	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS	R\$26.160.682,13		R\$26.160.682,13	R\$973.954,29	R\$25.186.727,84	EXECUÇÃO	3,7%
					TOTAL			R\$25.722.109,94	R\$46.040.519,92		

Canarana, 28 de agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
GUSTAVO HENRIQUE MACHADO ALVES
A partir, assinado com a assinatura digital de seu certificado em.
<http://www.governadorcanarana-mt.gov.br>



ditorias externas dos órgãos fiscalizadores; d) Atender e exigir o cumprimento das recomendações do controle interno da prefeitura municipal;

V – Gerenciar a elaboração das Demonstrações Contábeis:

a) Coordenar e acompanhar a emissão de balancetes mensais; b) Coordenar e acompanhar a montagem de balanços e demais demonstrativos contábeis, determinando a correção de falhas por ventura existentes; c) Acompanhar a consolidação das demonstrações contábeis, orientando os procedimentos necessários; d) Gerenciar a preparação de notas explicativas das demonstrações contábeis

VI – Prestar orientações e informações gerenciais da Coordenadoria:

a) Analisar balancete contábil propondo medidas de correção, se necessário; b) Exigir e elaborar relatórios gerenciais econômicos e financeiros; c) Calcular índices econômicos e financeiros; d) Participar e auxiliar na elaboração do Orçamento Anual do município, propondo medidas de ajustes, quando necessário; e) Acompanhar e orientar a execução do orçamento anual do município, propondo medidas de ajustes de rubricas orçamentárias, quando necessário; f) Analisar os relatórios contábeis para novos encaminhamentos de ajustes orçamentários para a sua melhor execução;

VII – Realizar diagnósticos externos e internos da contabilidade:

a) Planejar trabalhos a serem executados; b) Avaliar e determinar o aprimoramento dos controles internos nos serviços contábeis; c) Verificar e exigir o cumprimento de normas, procedimentos e legislação contábil e orçamentária; d) Analisar ocorrência de falhas nos serviços contábeis e ou orçamentários e determinar as devidas correções; e) Elaborar relatórios semanais, mensais e ou anuais, determinando e ou recomendando as devidas retificações ou correções necessárias; f) Acompanhar a implantação das recomendações apontadas nos relatórios de análise da coordenadoria; g) Participar na elaboração de normas internas da coordenadoria bem como da secretaria à qual está vinculada; h) Prestar assessoramento às entidades de controles interno/externo; i) Atender solicitações especiais e denúncias sobre serviços de sua pasta; j) Recomendar a realização de diagnóstico e ou auditoria nas demonstrações contábeis; k) Solicitar emissão de parecer contábil, sempre que necessário.

Art. 2º O Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 passa a vigorar acrescido da Coordenadoria de Contabilidade e do cargo de Coordenador Contábil.

Art. 3º Fica criada mais 01 (uma) vaga para o cargo de Contador.

Art. 4º Os cargos de Agente de Contratação e de Pregoeiro poderão ser preenchidos por servidores do quadro permanente da prefeitura municipal, desde que detenham experiência para o seu exercício, em atendimento à Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais o Agente de Contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§ 2º A comissão de contratação de que trata o parágrafo anterior será composta, no mínimo, por 3 (três) membros considerados agentes públicos, observado os seguintes:

- I - sejam, preferencialmente, servidor efetivo dos quadros permanentes da Administração Pública;
- II - tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível; e,
- III - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

§ 3º Para fins de cumprimento do disposto no caput e no § 1º fica criada a gratificação de função de Agente de Contratação e ou Pregoeiro no valor de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correção às expensas do Orçamento Anual vigente, cuja dotação orçamentária poderá ser suplementada por lei específica, caso necessário.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Canarana – MT, em 22 de agosto de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023

PROCESSO: 108/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2023

DATA: 25/08/2023

VIGÊNCIA: 25/08/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses após assinatura.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **aquisição de diversos motores e peças para manutenção de poços artesianos**, conforme especificações do edital.

FORNECEDOR:

KIST & SEIBEL LTDA;

VENCEDOR DO ITENS:01 ao 19.

VALOR TOTAL: R\$ 56.722,00 (Cinquenta e seis mil setecentos e vinte e dois reais).

RELATÓRIO DE OBRAS EM ANDAMENTO 2023

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ: 15.023.922/0001-91

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ: 15.023.922/0001-91

RELATÓRIO DE OBRAS EM ANDAMENTO 2023

CONV/CR/RC	CONCEDENTE	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VALOR CONTRATADO	VALOR ADITIVOS	VALOR TOTAL	VALOR JÁ EXECUTADO	SALDO A EXECUTAR	SITUAÇÃO	% EXECUTADO
------------	------------	---------	----------	--------	------------------	----------------	-------------	--------------------	------------------	----------	-------------

1548/2017	FUNASA	MIRAN-TELLI	010/2020	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM AREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	R\$3.278.089,45	R\$911.013,75	R\$4.189.103,20	R\$2.714.812,32	R\$1.474.290,88	EXECUÇÃO	64,8%
FINANCIAMENTO CAIXA		FILGUEIRA	087/2020	SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CILÓVIA, CALÇADAS E ILUMINAÇÃO - AVANÇAR CIDADES	R\$5.984.792,59	R\$192.881,90	R\$6.177.674,49	R\$5.075.582,02	R\$1.102.092,47	EXECUÇÃO	82,2%
FINANCIAMENTO CAIXA		MGU CONSTRUTORA	105/2020	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD NOS BAIRROS MORADA DO SOL, TROPICAL II E AV. MATO GROSSO - AVANÇAR CIDADES	R\$5.759.374,85	R\$1.288.382,75	R\$7.047.757,60	R\$4.549.939,05	R\$2.497.818,55	EXECUÇÃO	64,6%
883779/2019	MS CAIXA	AS CONSTRUTORA	165/2021	Ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal Lorena Parode	R\$1.657.941,33	R\$181.867,98	R\$1.839.809,31	R\$338.223,51	R\$1.501.585,80	EXECUÇÃO	18,4%
RECURSO PRÓPRIO		ELIO HERNESTO	182/2020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARPINTARIA (MAO DE OBRA) PARA A REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE CANARANA-MT	R\$1.466.620,08	R\$26.750,50	R\$1.493.370,58	R\$930.644,08	R\$562.726,50	EXECUÇÃO	62,3%
RECURSO PRÓPRIO		CONSTRUTIVO	178/2021	construção 02 (dois) escritórios para atividades dos freiteiros e taxistas.	R\$192.697,88	R\$51.045,88	R\$243.743,76	R\$190.258,35	R\$53.485,41	EXECUÇÃO	78,1%
RECURSO PRÓPRIO		JP BARBOSA	024/2022	reconstrução da EMEB Monteiro Lobato.	R\$2.640.620,89	R\$241.161,13	R\$2.881.782,02	R\$2.482.454,61	R\$399.327,41	EXECUÇÃO	86,1%
RECURSO PRÓPRIO		GLOBAL CONSTRUTORA	143/2022	CONCLUSÃO DA EMEI NOVO LAR	R\$745.506,10	R\$45.174,32	R\$790.680,42	R\$553.813,26	R\$236.867,16	EXECUÇÃO	70,0%
RECURSO PRÓPRIO		CONSTRUTIVO	174/2022	CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO INDIGENA ALDEIA CULUENE	R\$263.236,37	R\$2.628,78	R\$265.865,15	R\$188.695,62	R\$77.169,53	EXECUÇÃO	71,0%
RECURSO PRÓPRIO		CONSTRUTIVO	207/2022	CONSTRUÇÃO DO ESCRITÓRIO DO LIXÃO MUNICIPAL	R\$134.046,24	R\$21.170,86	R\$155.217,10	R\$45.807,45	R\$109.409,65	EXECUÇÃO	29,5%
RECURSO PRÓPRIO		4T SERVIÇOS E TEC. EIRELI	003/2023	SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PINTURA	R\$9.634.876,98		R\$9.634.876,98	R\$1.251.014,06	R\$8.383.862,92	EXECUÇÃO	13,0%

0170/2022	SINFRA	GLOBAL CONSTRUTORA	021/2023	TURA DE MEIO FIOS CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY COM GRAMA SINTÉTICA	R\$472.039,09	R\$18.910,03	R\$490.949,12	R\$208.241,12	R\$282.708,00	EXECUÇÃO	42,4%
0457/2022	SINFRA	MGU CONSTRUTORA	030/2023	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE POUSO DO AEROPORTO DE CANARANA	R\$9.054.359,57	R\$1.336.758,43	R\$10.391.118,00	R\$6.218.670,20	R\$4.172.447,80	EXECUÇÃO	59,8%
9040/2023	MINIST. AGRICULTURA E PECUÁRIA	CONSÓRCIO AGROESTRADA	117/2023	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS	R\$26.160.682,13		R\$26.160.682,13	R\$973.954,29	R\$25.186.727,84	EXECUÇÃO	3,7%
TOTAL					R\$25.722.109,94				R\$46.040.519,92		
CONV/CR/RC	CONCEDENTE	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VALOR CONTRATADO	VALOR ADITIVOS	VALOR TOTAL	VALOR JÁ EXECUTADO	SALDO A EXECUTAR	SITUAÇÃO	% EXECUTADO
1548/2017	FUNASA	MIRANTELLI	010/2020	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	R\$3.278.089,45	R\$911.013,75	R\$4.189.103,20	R\$2.714.812,32	R\$1.474.290,88	EXECUÇÃO	64,8%
FINANCIAMENTO CAIXA		FILGUEIRA	087/2020	SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CILÓVIA, CALÇADAS E ILUMINAÇÃO - AVANÇAR CIDADES	R\$5.984.792,59	R\$192.881,90	R\$6.177.674,49	R\$5.075.582,02	R\$1.102.092,47	EXECUÇÃO	82,2%
FINANCIAMENTO CAIXA		MGU CONSTRUTORA	105/2020	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD NOS BAIRROS MORADA DO SOL, TROPICAL II E AV. MATO GROSSO - AVANÇAR CIDADES	R\$5.759.374,85	R\$1.288.382,75	R\$7.047.757,60	R\$4.549.939,05	R\$2.497.818,55	EXECUÇÃO	64,6%
883779/2019	MS CAIXA	AS CONSTRUTORA	165/2021	Ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal Lorena Parode	R\$1.657.941,33	R\$181.867,98	R\$1.839.809,31	R\$338.223,51	R\$1.501.585,80	EXECUÇÃO	18,4%
RECURSO PRÓPRIO		ELIO HERNESTO	182/2020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARPINTARIA (MÃO DE OBRA) PARA A REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE CANARANA-MT	R\$1.466.620,08	R\$26.750,50	R\$1.493.370,58	R\$930.644,08	R\$562.726,50	EXECUÇÃO	62,3%

RECURSO PRÓPRIO		CONSTRU-RÁPIDO	178/2021	construção 02 (dois) escritórios para atividades dos freiteiros e taxistas.	R\$192.697,88	R\$51.045,88	R\$243.743,76	R\$190.258,35	R\$53.485,41	EXECUÇÃO	78,1%
RECURSO PRÓPRIO		JP BARBOSA	024/2022	reconstrução da EMEB Monteiro Lobato.	R\$2.640.620,89	R\$241.161,13	R\$2.881.782,02	R\$2.482.454,61	R\$399.327,41	EXECUÇÃO	86,1%
RECURSO PRÓPRIO		GLOBAL CONSTRUTORA	143/2022	CONCLUSÃO DA EMEI NOVO LAR	R\$745.506,10	R\$45.174,32	R\$790.680,42	R\$553.813,26	R\$236.867,16	EXECUÇÃO	70,0%
RECURSO PRÓPRIO		CONSTRU-RÁPIDO	174/2022	CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO INDÍGENA ALDEIA CULUENE	R\$263.236,37	R\$2.628,78	R\$265.865,15	R\$188.695,62	R\$77.169,53	EXECUÇÃO	71,0%
RECURSO PRÓPRIO		CONSTRU-RÁPIDO	207/2022	CONSTRUÇÃO DO ESCRITÓRIO DO LIXÃO MUNICIPAL	R\$134.046,24	R\$21.170,86	R\$155.217,10	R\$45.807,45	R\$109.409,65	EXECUÇÃO	29,5%
RECURSO PRÓPRIO		4T SERVIÇOS E TEC. EIRELI	003/2023	SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PINTURA DE MEIO FIOS	R\$9.634.876,98		R\$9.634.876,98	R\$1.251.014,06	R\$8.383.862,92	EXECUÇÃO	13,0%
0170/2022	SINFRA	GLOBAL CONSTRUTORA	021/2023	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY COM GRAMA SINTÉTICA	R\$472.039,09	R\$18.910,03	R\$490.949,12	R\$208.241,12	R\$282.708,00	EXECUÇÃO	42,4%
0457/2022	SINFRA	MGU CONSTRUTORA	030/2023	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE POUSO DO AEROPORTO DE CANARANA	R\$9.054.359,57	R\$1.336.758,43	R\$10.391.118,00	R\$6.218.670,20	R\$4.172.447,80	EXECUÇÃO	59,8%
9040/2023	MINIST. AGRICULTURA E PECUÁRIA	CONSÓRCIO AGROESTRADA	117/2023	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS	R\$26.160.682,13		R\$26.160.682,13	R\$973.954,29	R\$25.186.727,84	EXECUÇÃO	3,7%
TOTAL						R\$25.722.109,94			R\$46.040.519,92		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações; torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E VASILHAMES DE GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA - MT.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/09/2022

HORÁRIO: 08H00MIN.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES S/Nº - CENTRO – CARLINDA /MT.

As informações complementares para a retirada da pasta contendo o Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos no site www.carlinda.mt.

gov.br/Publicacoes ou na Prefeitura, situada na Av. Tancredo de Almeida Neves S/Nº. Cx postal 45, Centro, CEP:78.587-000 CARLINDA MT, das 07:00 horas às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, maiores informações pelo telefone (66) 3525-2000.

Carlinda/MT, em 28 de Agosto de 2022.

FRACIANE KETHLEN RIBEIRO NOGUEIRA

PREGOEIRA INTERINA

Publique-se

**RECURSOS HUMANOS
ERRATA - PORTARIA Nº 163/2023**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - A pedido fica EXONERADO, o Senhor JOSÉ MARCELO BORGES efetivo no cargo de AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Esporte, investido

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Data: 25/08/2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			146.910.864,38
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		70.214.087,08	
3.1.71.00.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBL		2.086.542,02	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		60.326.039,03	
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUN		7.801.506,03	
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		1.559.385,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.559.385,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		75.137.392,30	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		234.454,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		74.902.938,30	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			37.586.633,91
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		32.992.783,91	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		32.992.783,91	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE DIVIDA		4.593.850,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA		4.593.850,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.068.930,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		2.068.930,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		2.068.930,00	
Total das despesas:				186.566.428,29
Total da entidade:				186.566.428,29
Entidade: 2 - PREVICAN-FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.871.095,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.463.170,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.454.350,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUN		8.820,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		407.925,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		407.925,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.512,50
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.512,50	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.512,50	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			6.855.639,58
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		6.855.639,58	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		6.855.639,58	
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	6.855.639,58		
9.9.99.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RI	6.855.639,58		
Total das despesas:				13.732.247,08
Total da entidade:				13.732.247,08
Total geral das transferências:				0,00
Total geral das despesas:				200.298.675,37
Total geral:				200.298.675,37

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSAFAT MORAES MACIEL
CONTADOR

Vanderlei Aparecido B. da Silva
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 482/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO VII

Demonstrativo do Planejamento da Despesa com Pessoal
2024

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2024					Total ref. Aumento de despesa com pessoal
						Criação - Nº cargos	Ocupação - Nº cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos		
De provimento efetivo: Inspetor Fical de Obras e Serviços	Lei Complementar nº206 de 19 de julho de 2022	R\$ 5.297,96	1	0	1	1	1	R\$ 5.297,96	R\$ 5.297,96	R\$ 5.297,96	
De provimento efetivo: Gestor de Aeródromo e Responsável AVSEC	Lei Complementar nº206 de 19 de julho de 2022	R\$ 5.297,96	1	0	1	1	1	R\$ 5.297,96	R\$ 5.297,96	R\$ 5.297,96	
De provimento efetivo: Coordenador de Serviços de Trânsito	Lei Complementar nº206 de 19 de julho de 2022	R\$ 4.726,73	1	0	1	1	1	R\$ 4.726,73	R\$ 4.726,73	R\$ 4.726,73	
De provimento efetivo: Nutricionista 40 horas semanais	Lei Complementar nº206 de 19 de julho de 2022	R\$ 6.292,39	1	0	1	1	1	R\$ 6.292,39	R\$ 6.292,39	R\$ 6.292,39	
De provimento efetivo: Bibliotecário 40 horas semanais	Lei Complementar nº206 de 19 de julho de 2022	R\$ 4.760,55	1	0	1	1	1	R\$ 4.760,55	R\$ 4.760,55	R\$ 4.760,55	
De provimento efetivo: Museólogo	Lei Complementar nº206 de 19 de julho de 2022	R\$ 3.279,49	1	0	1	1	1	R\$ 3.279,49	R\$ 3.279,49	R\$ 3.279,49	
De provimento efetivo: Turismólogo	Lei Complementar nº206 de 19 de julho de 2022	R\$ 3.279,49	1	0	1	1	1	R\$ 3.279,49	R\$ 3.279,49	R\$ 3.279,49	

De provimento efetivo: Diretor Técnico Hospitalar	Lei Complementar nº206 de 19 de julho de 2022	30%	1	0	1	1	1	1	30%				
De provimento efetivo: Professor de Língua Inglêsa	Lei Complementar nº216 de 06 de junho de 2023	R\$ 4.577,09	3	0	3	3	3	3	R\$ 13.731,27	R\$ 13.731,27	R\$ 13.731,27	30%	
De provimento efetivo: Professor de Educação Física	Lei Complementar nº216 de 06 de junho de 2023	R\$ 4.360,36	10	0	10	10	10	10	R\$ 43.603,60	R\$ 43.603,60	R\$ 43.603,60	30%	
De provimento efetivo: Psicólogo Educacional	Lei Complementar nº216 de 06 de junho de 2023	R\$ 6.514,05	2	0	2	2	2	2	R\$ 13.028,10	R\$ 13.028,10	R\$ 13.028,10	30%	
De provimento efetivo: Terapeuta Ocupacional	Lei Complementar nº216 de 06 de junho de 2023	R\$ 3.102,00	2	0	2	2	2	2	R\$ 6.204,00	R\$ 6.204,00	R\$ 6.204,00	30%	
De provimento efetivo: Encarregado de Patrimônio	Lei Complementar nº216 de 06 de junho de 2023	R\$ 3.197,00	1	0	1	1	1	1	R\$ 3.197,00	R\$ 3.197,00	R\$ 3.197,00	30%	
De provimento efetivo: Agente de Contratação	Lei Complementar nº216 de 06 de junho de 2023	R\$ 4.405,00	1	0	1	1	1	1	R\$ 4.405,00	R\$ 4.405,00	R\$ 4.405,00	30%	
De provimento efetivo: Pregoeiro	Lei Complementar nº216 de 06 de junho de 2023	R\$ 4.405,00	1	0	1	1	1	1	R\$ 4.405,00	R\$ 4.405,00	R\$ 4.405,00	30%	
De provimento efetivo: Fiscal de Obras e Posturas	Lei Complementar nº216 de 06 de junho de 2023	R\$ 3.102,00	2	0	2	2	2	2	R\$ 6.204,00	R\$ 6.204,00	R\$ 6.204,00	30%	
De provimento efetivo: Operador de Escavadeira	Lei Complementar nº216 de 06 de junho de 2023	R\$ 2.946,00	4	0	4	4	4	4	R\$ 11.784,00	R\$ 11.784,00	R\$ 11.784,00	30%	

De provimento efetivo: Operador de Motoniveladora	Lei Complementar nº216 de 06 de junho de 2023	R\$ 3.100,00	4	0	4	4	4	4	4	R\$ 12.400,00	R\$ 12.400,00	R\$ 12.400,00
De provimento efetivo: Operador de Retroescavadeira	Lei Complementar nº216 de 06 de junho de 2023	R\$ 2.798,00	2	0	2	2	2	2	2	R\$ 5.596,00	R\$ 5.596,00	R\$ 5.596,00
De provimento efetivo: Operador de Pá Carregadeira	Lei Complementar nº216 de 06 de junho de 2023	R\$ 2.693,00	3	0	3	3	3	3	3	R\$ 8.079,00	R\$ 8.079,00	R\$ 8.079,00
De provimento efetivo: Agente Municipal de Trânsito	Lei Complementar nº216 de 06 de junho de 2023	R\$ 2.798,00	10	0	10	10	10	10	10	R\$ 27.980,00	R\$ 27.980,00	R\$ 27.980,00
Em comissão: Gerente de Frotas da Saúde	Lei Complementar nº206 de 19 de julho de 2022	R\$ 4.726,73	1	0	1	1	1	1	1	R\$ 4.726,73	R\$ 4.726,73	R\$ 4.726,73
Em comissão: Diretor de Ações de Agricultura e Meio Ambiente	Lei Complementar nº206 de 19 de julho de 2022	R\$ 5.398,81	2	0	2	2	2	2	2	R\$ 10.797,62	R\$ 10.797,62	R\$ 10.797,62
Em comissão: Coordenador da Casa da Criança	Lei Complementar nº206 de 19 de julho de 2022	R\$ 3.376,23	1	0	1	1	1	1	1	R\$ 3.376,23	R\$ 3.376,23	R\$ 3.376,23
Em comissão: Coordenador de Serviços do INSS	Lei Complementar nº206 de 19 de julho de 2022	R\$ 3.376,23	1	0	1	1	1	1	1	R\$ 3.376,23	R\$ 3.376,23	R\$ 3.376,23
Em comissão: Coordenador do CRAS	Lei Complementar nº206 de 19 de julho de 2022	R\$ 4.726,73	1	0	1	1	1	1	1	R\$ 4.726,73	R\$ 4.726,73	R\$ 4.726,73

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Funções de Confiança: Maestro da Banda	R\$ 4.557,10	1	1	1							R\$ 4.557,10
Funções de Confiança: Maestrina Coral Municipal	R\$ 4.557,10	1	1	1							R\$ 4.557,10
Funções de Confiança: Gerente de Serviços de Atendimento ao Contribuinte	R\$ 3.935,40	1	1	1							R\$ 3.935,40
Funções de Confiança: Assessor de Serviços Urbanos e Administrativos	R\$ 3.935,40	6	6	6							R\$ 23.612,40
Funções de Confiança: Gerente de Estoque e Almoxarifado	R\$ 3.935,40	2	2	2							R\$ 3.935,40
Funções de Confiança: Coordenador de Protocolo e Expediente	R\$ 3.376,23	1	1	1							R\$ 3.376,23
Funções de Confiança: Coordenador de Atendimento aos Povos Indígenas	R\$ 3.376,23	1	1	1							R\$ 3.376,23
Funções de Confiança: Assessor de Apoio e Atendimento ao Idoso	R\$ 3.376,23	1	1	1							R\$ 3.376,23
Funções de Confiança: Assessor de Imprensa	R\$ 3.376,23	2	2	1							R\$ 3.376,23
Funções de Confiança: Assessor Administrativo	R\$ 3.376,23	3	3	3							R\$ 10.128,69
Funções de Confiança: Assessor do Programa Habitação	R\$ 3.376,23	1	1	1							R\$ 3.376,23
Funções de Confiança: Assessor Técnico em Agropecuária	R\$ 3.376,23	1	1	1							R\$ 3.376,23

[illegible]

Funções de Confiança: Ouvidor da Saúde	R\$ 3.376,23																		R\$ 3.376,23
Funções de Confiança: Assessor de Assistência Social	R\$ 2.295,84	10	6																R\$ 13.775,04
Funções de Confiança: Assessor de Assuntos Indígenas	R\$ 2.295,84	1	1																R\$ 2.295,84
Funções de Confiança: Assessor de Assistência Administrativa	R\$ 2.295,84	12	9																R\$ 20.662,56
Funções de Confiança: Chefe Municipal de Cadastro	R\$ 2.295,84	1	1																R\$ 2.295,84
Funções de Confiança: Chefe da Unidade Executora de Esporte Juvenil	R\$ 2.295,84	1	1																R\$ 2.295,84
Funções de Confiança: Chefe da Unidade de Agricultura e Pecuária	R\$ 2.295,84	1	1																R\$ 2.295,84
Funções de Confiança: Coordenador do Esporte Amador	R\$ 2.295,84	1	1																R\$ 2.295,84
Funções de Confiança: Coordenador de Eventos Esportivos	R\$ 2.295,84	1	1																R\$ 2.295,84
Funções de Confiança: Chefe do setor de Eventos Sociais																			
Gratificações																			
Gratificação Baixa Complexidade	R\$ 400,00	5	5															R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Gratificação Média Complexidade	R\$ 800,00	16	16															R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00

Gratificação Alta Complexidade		R\$ 1.200,00	39														R\$ 46.800,00	R\$ 46.800,00
Gratificação Baixa Complexidade - 2 Funções		R\$ 600,00	1														R\$ 600,00	R\$ 600,00
Gratificação Média Complexidade - 2 Funções		R\$ 1.000,00	7														R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Gratificação Alta Complexidade - 2 Funções		R\$ 1.400,00	16														R\$ 22.400,00	R\$ 22.400,00
Gratificação Alta Complexidade - 3 Funções		R\$ 1.800,00	24														R\$ 43.200,00	R\$ 43.200,00
Totais																		R\$ 916.009,52

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA											
Órgão: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL											
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL											
	1 1.001 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO		P	1	01.031.0001	4.4.90.00.00.00.00 00010500		00.00.00	600.000,00	1.090.000,00	0,00
	2 1.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O LEGISLATIVO		P	1	01.031.0001	4.4.90.00.00.00.00 00010500		00.00.00	500.000,00	98.000,00	
	3 1.003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		P	1	01.031.0001	4.4.90.00.00.00.00 00010500		00.00.00	380.000,00	280.000,00	
	4 2.001 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE DO LEGISLATIVO		A	1	01.031.0001	3.3.90.00.00.00.00 00010500		00.00.00	110.000,00	150.000,00	
	5 2.002 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS DO LEGISLATIVO		A	1	01.031.0001	3.1.90.00.00.00.00 00010500		00.00.00	3.150.000,00	3.250.000,00	
						3.1.91.00.00.00.00 00010500		00.00.00	380.000,00	410.000,00	
						3.3.50.00.00.00.00 00010500		00.00.00	70.000,00	80.000,00	
						3.3.90.00.00.00.00 00010500		00.00.00	1.680.000,00	1.855.000,00	
	6 2.003 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NO LEGISLATIVO		A	1	01.031.0001	3.3.90.00.00.00.00 00010500		00.00.00	60.000,00	60.000,00	
Órgão: 02.00 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL											
Unidade: 02.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL											
	7 1.004 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAIS PERM. GAB. SEC. GESTÃO GOVERNAMENTAL		P	1	04.122.0003	4.4.90.00.00.00.00 00010500		00.00.00	23.754,00	26.842,02	0,00
	8 1.005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SEC. DE GESTÃO GOVERNAMENTAL		P	1	04.122.0003	4.4.90.00.00.00.00 00010500		00.00.00	95.016,00	107.368,08	
	9 2.004 - DESPESAS COM PUBLICIDADES DO EXECUTIVO		A	1	04.122.0003	3.3.90.00.00.00.00 00010500		00.00.00	95.016,00	107.368,08	
	10 2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM GAB. SEC. GESTÃO GOVERNAMENTAL		A	1	04.122.0003	3.3.90.00.00.00.00 00010500		00.00.00	475.080,00	536.840,40	
	11 2.006 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS GAB. SEC. GESTÃO GOVERNAMENTAL		A	1	04.122.0003	3.1.90.00.00.00.00 00010500		00.00.00	1.781.550,00	2.013.151,50	
						3.1.91.00.00.00.00 00010500		00.00.00	114.019,20	128.841,69	
Unidade: 02.02 - UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO-UMCI											
	12 2.007 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENGARGOS DO CONTROLE INTERNO		A	1	04.124.0003	3.1.90.00.00.00.00 00010500		00.00.00	302.863,50	342.235,75	0,00
									249.417,00	281.841,21	

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA												
Órgão: 02.00 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL												
Unidade: 02.02 - UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO-UMCI												
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS												
Unidade: 03.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO												
13	1.006 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MATERIAIS PERMANENTES P/ SEC. ADMINISTRAÇÃO			P	1	04.122.0003	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	00.00.00		0,00
							3.1.91.00.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00			0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.938,50	6.710,50	0,00
										186.566.428,29	205.538.051,49	0,00
										2.887.298,70	3.262.647,52	0,00
										302.863,50	342.235,75	0,00
										47.508,00	53.684,04	0,00
										5.938,50	6.710,50	0,00
										5.640.409,00	6.438.662,16	0,00
										5.640.409,00	6.438.662,16	0,00
										29.692,50	33.552,52	0,00
14	2.008 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO			A	1	04.122.0003	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	106.893,00	120.789,09	0,00
15	2.009 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SEC ADMINISTRAÇÃO			A	1	04.122.0003	3.1.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	2.019.090,00	2.281.571,70	0,00
							3.1.91.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	142.524,00	161.052,12	0,00
16	2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST. SEC DE ADMINISTRAÇÃO			A	1	04.122.0003	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	3.063.100,00	3.526.303,00	0,00
17	1.007 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL			P	1	04.122.0003	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	29.692,50	33.552,52	0,00
18	1.008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SEC. DE ADMINISTRAÇÃO			P	1	04.122.0003	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	106.893,00	120.789,09	0,00
19	2.011 - APOIO ÀS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR			A	1	04.122.0003	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	142.524,00	161.052,12	0,00
Órgão:	04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS											
Unidade:	04.01 - GABINETE DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS											
20	1.009 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE SEC DE FINANÇAS			P	1	04.123.0004	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	35.631,00	40.263,03	0,00
21	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST. SEC. DE FINANÇAS			A	1	04.123.0004	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.009.545,00	1.039.831,35	0,00
22	2.013 - DESPESAS C/ PESSOAL E ENCARGOS SOC. SEC. FINANÇAS			A	1	04.122.0004	3.1.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.781.550,00	2.013.151,50	0,00
							3.1.91.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	249.417,00	281.841,21	0,00
23	2.014 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA E JUROS			A	1	28.843.0004	3.2.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
							4.6.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	4.000.000,00	5.000.000,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA											
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS											
Unidade: 04.01 - GABINETE DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS											
	24	2.015 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	A	1	11.331.0004	3.3.90.00.00.00.00 00010500	00.00.00		1.425.240,00	1.610.521,20	0,00
	25	2.016 - CAMPANHAS DE PREMIAÇÕES P/ MELHORAR A ARRECADAÇÃO	A	1	04.123.0004	3.3.90.00.00.00.00 00010500	00.00.00		5.938,50	6.710,50	0,00
	26	1.010 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SEC, DE FINANÇAS	P	1	04.123.0004	4.4.90.00.00.00.00 00010500	00.00.00		95.016,00	107.368,08	0,00
	30	2.017 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	A	1	99.999.0004	9.9.99.00.00.00.00 00010500	00.00.00		2.068.930,00	2.207.890,90	0,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade: 05.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
	27	1.011 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE GAB. SEC. DE EDUCAÇÃO	P	1	12.122.0006	4.4.90.00.00.00.00 00010500	01.07.01		20.000,00	25.000,00	0,00
	28	2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST. GAB SEC EDUCAÇÃO CULTURA	A	1	12.122.0006	3.3.90.00.00.00.00 00010500	01.07.01		1.687.700,00	2.042.101,00	0,00
	29	2.019 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS GAB. SEC. EDUCAÇÃO CULTURA	A	1	12.122.0006	3.1.90.00.00.00.00 00010500	01.07.01		2.764.100,00	3.297.433,00	0,00
						3.1.91.00.00.00.00 00010500	01.07.01		165.375,00	173.643,75	0,00
Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
	31	2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO	A	1	12.361.0006	3.3.90.00.00.00.00 00010500	01.07.01		17.869.818,29	20.464.966,67	0,00
						3.375.400,00	01.07.01		3.375.400,00	4.184.202,00	0,00
	32	2.021 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FUNDO DE EDUCAÇÃO	A	1	12.361.0006	3.1.90.00.00.00.00 00010500	01.07.01		2.248.250,00	2.675.522,50	0,00
						3.1.91.00.00.00.00 00010500	01.07.01		399.995,47	451.994,88	0,00
	33	1.012 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	P	1	12.361.0006	4.4.90.00.00.00.00 00010500	01.99.01		6.250,00	6.250,00	0,00
						4.4.90.00.00.00.00 00010570	01.07.01		13.781,25	14.470,31	0,00
						4.4.90.00.00.00.00 00010571	01.07.01		13.781,25	14.470,31	0,00
	34	1.013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS P/ EDUCAÇÃO	P	1	12.361.0006	4.4.90.00.00.00.00 00010500	01.07.01		33.075,00	34.728,75	0,00
						4.4.90.00.00.00.00 00010570	01.99.01		3.750,00	3.750,00	0,00
	35	1.014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE ESCOLAR	P	1	12.361.0006	4.4.90.00.00.00.00 00010500	01.07.01		4.200.000,00	4.420.000,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA											
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
36	2.022 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLAR-PNAE	INTANTIL	A	1	12.306.0028	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	186.566.428,29	205.538.051,49	0,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	53.805.861,68	59.781.577,75	0,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010571	01.99.01	17.869.818,29	20.464.966,67	0,00
37	2.023 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-PNAE FUNDAMENTAL		A	1	12.306.0028	4.4.90.00.00.00.00.00	00010571	01.99.01	87.828,59	111.019,81	
						4.4.90.00.00.00.00.00	00010571	01.99.01	258.330,68	404.361,17	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010552	01.03.99	188.200,00	242.610,00	
38	1.015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NAS ESCOLAS		P	1	12.361.0006	3.3.90.00.00.00.00.00	00010552	01.03.99	47.389,24	53.549,83	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010552	01.03.99	210.250,00	365.762,50	
						4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	01.07.01	144.414,78	163.058,70	
39	2.024 - TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		A	1	12.361.0006	4.4.90.00.00.00.00.00	00010570	01.99.01	2.383.700,00	2.622.070,00	
						4.4.90.00.00.00.00.00	00010570	01.99.01	7.500,00	7.500,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	01.07.01	55.125,00	57.881,25	
40	2.025 - MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA ESCOLAR		A	1	12.361.0006	3.3.90.00.00.00.00.00	00010553	01.03.95	11.220,34	19.164,01	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010571	01.99.01	3.500,00	3.500,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010759	01.99.01	685.896,75	775.063,33	
41	2.026 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS		A	1	12.361.0006	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	01.07.01	1.187.700,00	1.342.101,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010553	01.03.95	5.512,50	5.788,12	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010571	01.99.01	1.250,00	1.250,00	
42	2.028 - PROGRAMAS DE TRANSPORTE ESCOLAR (ESTADO/JUNIÃO)		A	1	12.361.0006	3.3.90.00.00.00.00.00	00010759	01.99.01	5.512,50	2.788,12	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	01.07.01	183.325,00	211.657,50	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010553	01.03.95	77.175,00	81.033,75	
43	2.029 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		A	1	12.361.0006	3.3.90.00.00.00.00.00	00010571	01.99.01	700.000,00	700.000,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	01.07.01	292.325,00	321.557,50	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010550	01.03.95	900.000,00	1.000.000,00	
44	2.030 - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO		A	1	12.361.0006	4.4.90.00.00.00.00.00	00010550	01.03.95	48.184,60	71.996,60	
						4.4.90.00.00.00.00.00	00010550	01.03.95			

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA											
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
45	2.027 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE E PMDDE	A	1	12.361.0006		3.3.90.00.00.00.00.00 00010500	00010500	01.07.01	88.200,00	92.610,00	0,00
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010551	00010551	01.03.95	2.995,34	3.254,73	
Unidade: 05.03 - CRECHE E PRÉ-ESCOLA											
46	1.016 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE CHECHE E PRÉ-ESCOLA	P	1	12.365.0005		4.4.90.00.00.00.00.00 00010500	00010500	01.07.01	1.055.125,00	1.057.881,25	0,00
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010569	00010569	01.03.98	63.601,75	71.869,51	
47	1.017 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS INFANTIS	P	1	12.365.0005		4.4.90.00.00.00.00.00 00010500	00010500	01.07.01	2.269.300,00	2.496.230,00	0,00
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010570	00010570	01.99.04	76.050,00	76.050,00	
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010571	00010571	01.99.04	152.750,00	152.750,00	
48	2.031 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-PNAE CRECHE E PRÉ ESCOLA	A	1	12.365.0028		3.3.90.00.00.00.00.00 00010500	00010500	01.07.01	237.540,00	268.420,20	0,00
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010552	00010552	01.03.98	193.298,18	218.426,93	
49	2.032 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS DAS CRECHES E PRÉ ESCOLAS	A	1	12.365.0005		3.1.90.00.00.00.00.00 00010500	00010500	01.07.01	2.108.091,21	1.756.740,76	
						3.1.91.00.00.00.00.00 00010500	00010500	01.07.01	5.300,00	7.800,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010500	00010500	01.07.01	455.483,84	494.184,05	
Unidade: 05.04 - ENSINO SUPERIOR											
50	2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM PARCERIAS AO ENSINO SUPERIOR	A	1	12.122.0007		3.3.90.00.00.00.00.00 00010500	00010500	01.07.01	66.175,00	81.033,75	0,00
									55.125,00	57.881,25	
51	1.018 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE E ACERVO BIBLIOGRÁFICO	P	1	12.122.0007		4.4.90.00.00.00.00.00 00010500	00010500	01.07.01	11.050,00	23.152,50	
Unidade: 05.05 - FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA											
52	1.019 - MDI-MELHORIA E DESENVOLV. ENSINO (INVESTIMENTOS)	P	1	12.361.0006		4.4.90.00.00.00.00.00 00010540	00010540	01.02.03	23.553.070,41	25.909.727,09	0,00
									1.263.116,60	1.102.591,56	
53	2.034 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS FUNDEB 30%	A	1	12.361.0006		3.1.90.00.00.00.00.00 00010540	00010540	01.02.03	2.172.900,00	2.345.919,00	
						3.1.91.00.00.00.00.00 00010540	00010540	01.02.03	593.225,00	636.479,75	

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA											
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade: 05.05 - FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA											
54	2.035 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS CONTINUADAS COM O FUNDEB 30%		A	1	12.361.0006	3.3.90.00.00.00.00.00	00010540	01.02.03	472.415,81	762.795,38	0,00
55	2.036 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FUNDEB30%-INFANTIL		A	1	12.365.0005	3.1.90.00.00.00.00.00	00010540	01.02.04	1.806.470,00	1.976.311,10	0,00
56	2.037 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FUNDEB70%-FUNDAMENTAL		A	1	12.361.0006	3.1.90.00.00.00.00.00	00010540	01.02.01	9.045.000,00	9.900.000,00	0,00
57	2.038 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FUNDEB70%-INFANTIL		A	1	12.365.0005	3.1.90.00.00.00.00.00	00010540	01.02.02	5.800.000,00	6.463.000,00	0,00
Unidade: 05.06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA											
58	1.020 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL		P	1	13.392.0008	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.063.083,00	1.187.319,79	0,00
59	1.021 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE E ACERCO BIBLIOGRÁFICO		P	1	13.392.0008	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	11.877,00	13.421,01	0,00
60	2.039 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS		A	1	13.392.0008	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.500,00	5.600,00	0,00
61	2.040 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO DEPTO DE CULTURA		A	1	13.392.0008	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	356.310,00	402.630,30	0,00
62	1.022 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ BLOCO GESTÃO		P	1	10.122.0014	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	02.07.01	118.770,00	134.210,10	0,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO											
Unidade: 06.01 - GABINETE DA SECRETARIA											
63	1.022 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ BLOCO GESTÃO		P	1	10.122.0014	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	02.07.01	48.413.792,87	53.456.869,60	0,00
64	1.022 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ BLOCO GESTÃO		P	1	10.122.0014	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	02.07.01	1.975.053,00	2.177.536,63	0,00
65	1.022 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ BLOCO GESTÃO		P	1	10.122.0014	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	02.07.01	55.000,00	60.500,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA											
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO											
Unidade: 06.01 - GABINETE DA SECRETARIA											
63	1.023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/AMBULÂNCIA BLOCO GESTÃO	P	1	10.122.0014		4.4.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	186.566,428,29 48.413.792,87 1.975.053,00 100,00	205.538.051,49 53.456.869,60 2.177.536,63 100,00	0,00 0,00 0,00
64	2.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GESTÃO EM SAÚDE	A	1	10.122.0014		3.3.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	796.675,00	876.342,50	
65	2.042 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO BLOCO GESTÃO EM SAÚDE	A	1	10.122.0014		3.1.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	957.000,00	1.052.700,00	
						3.1.91.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	130.647,00	147.631,11	
66	2.088 - MANUTENÇÃO DAS DEPESAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	1	10.122.0014		3.3.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	17.815,50	20.131,51	
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010601		02.04.00	17.815,50	20.131,51	
Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA											
68	1.024 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/AMBULANCIA ATENÇÃO BÁSICA	P	1	10.301.0009		4.4.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	10.316.939,60 59.385,00	11.473.680,31 67.105,05	0,00
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010601		02.04.00	59.385,00	67.105,05	
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010631		02.04.00	20.000,00	30.000,00	
69	1.025 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE DA ATENÇÃO BÁSICA	P	1	10.301.0009		4.4.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	243.540,00	268.894,00	
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010601		02.04.00	23.754,00	26.842,02	
70	1.026 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS	P	1	10.301.0009		4.4.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	345.408,00	381.856,97	
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010601		02.04.00	59.385,00	67.105,05	
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010631		02.04.00	50.000,00	50.000,00	
71	2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS NAS UNIDADES DE SAÚDE-UBS	A	1	10.301.0009		3.3.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	1.548.355,35	1.726.078,72	
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010600		02.04.00	1.392.050,00	1.531.255,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010621		02.04.00	335.995,00	369.594,50	
72	2.044 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DAS UNIDADES BÁSICAS-UBS	A	1	10.301.0009		3.1.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	356.310,00	402.630,30	
						3.1.90.00.00.00.00.00 00010600		02.04.00	356.310,00	402.630,30	
						3.1.90.00.00.00.00.00 00010621		02.04.00	118.770,00	134.210,10	
						3.1.91.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	475.080,00	536.840,40	

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA											
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO											
Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA											
73	2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL	A	1	10.301.0009		3.3.90.00.00.00.00	00010500	02.07.01	303.397,55	337.551,95	
						3.3.90.00.00.00.00	00010600	02.04.00	296.925,00	335.525,25	
						3.3.90.00.00.00.00	00010621	02.04.00	35.631,00	40.263,03	
						4.4.90.00.00.00.00	00010500	02.07.01	250.000,00	250.000,00	
74	2.046 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS SAÚDE BUCAL	A	1	10.301.0009		3.1.90.00.00.00.00	00010500	02.07.01	785.400,00	863.940,00	
						3.1.90.00.00.00.00	00010600	02.04.00	438.194,90	482.014,39	
						3.1.90.00.00.00.00	00010621	02.04.00	11.877,00	13.421,03	
						3.1.91.00.00.00.00	00010500	02.07.01	71.262,00	80.526,06	
75	2.047 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS AGENTES COMUNITÁRIOS	A	1	10.301.0009		3.1.90.00.00.00.00	00010500	02.07.01	118.770,00	134.210,10	
						3.1.90.00.00.00.00	00010600	02.04.00	797.940,00	877.734,00	
						3.1.90.00.00.00.00	00010621	02.04.00	11.877,00	13.421,01	
						3.1.91.00.00.00.00	00010500	02.07.01	237.540,00	268.420,20	
						3.3.90.00.00.00.00	00010500	02.07.01	66.700,00	73.447,00	
						3.3.90.00.00.00.00	00010600	02.04.00	11.200,00	13.421,01	
						3.3.90.00.00.00.00	00010621	02.04.00	11.200,00	13.421,01	
76	2.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	A	1	10.301.0009		3.3.50.00.00.00.00	00010500	02.07.01	11.200,00	13.421,01	
						3.3.90.00.00.00.00	00010500	02.07.01	413.581,28	466.854,91	
						3.3.90.00.00.00.00	00010600	02.04.00	653.235,00	738.155,55	
						3.3.90.00.00.00.00	00010621	02.04.00	207.749,52	241.943,84	
77	2.049 - DESPESAS COM SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS	A	1	10.301.0009		3.3.90.00.00.00.00	00010500	02.07.01	72.655,00	79.920,50	
						4.4.90.00.00.00.00	00010500	02.07.01	55.000,00	60.500,00	

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA											
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO											
Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC											
79	1.028 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/AMBULÂNCIA - MAC		P	1	10.302.0010	4.4.90.00.00.00.00.00 00010631	02.04.00	20.000,00	186.566.428,29	205.538.051,49	0,00
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010500	02.07.01	215.930,00	48.413.792,87	53.456.869,60	0,00
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010601	02.04.00	106.893,00	22.647.191,19	25.094.561,63	0,00
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010631	02.04.00	60.000,00			
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010632	02.04.00	50.000,00		25.000,00	
80	1.029 - REFORMA, AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE E HOSPITAL		P	1	10.302.0010	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500	02.07.01	873.122,63		979.508,09	
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010601	02.04.00	118.770,00		134.210,10	
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010631	02.04.00	50.000,00		55.000,00	
81	2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E HOSPITAL		A	1	10.302.0010	3.3.50.00.00.00.00.00 00010500	02.07.01	10.200,00		13.200,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010500	02.07.01	8.084.250,54		9.285.013,83	
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010600	02.04.00	55.000,00		60.500,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010621	02.04.00	59.435,00		67.155,05	
82	2.051 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS UNIDADE MISTA E HOSPITAL		A	1	10.302.0010	3.1.90.00.00.00.00.00 00010500	02.07.01	5.952.700,00		6.204.885,96	
						3.1.90.00.00.00.00.00 00010600	02.04.00	50.000,00		60.000,00	
						3.1.91.00.00.00.00.00 00010500	02.07.01	534.465,00		603.945,45	
83	2.052 - RATEIO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CISMA		A	1	10.302.0010	3.1.71.00.00.00.00.00 00010500	02.07.01	929.002,67		1.033.346,86	
						3.1.71.00.00.00.00.00 00010600	02.04.00	1.020.360,00		1.122.396,00	
						3.1.71.00.00.00.00.00 00010621	02.04.00	137.179,35		155.012,67	
84	2.053 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO CAPS-SAÚDE MENTAL		A	1	10.302.0010	3.1.90.00.00.00.00.00 00010500	02.07.01	593.850,00		671.050,50	
						3.1.90.00.00.00.00.00 00010600	02.04.00	178.155,00		201.315,15	
						3.1.90.00.00.00.00.00 00010621	02.04.00	10,00		10,00	
						3.1.91.00.00.00.00.00 00010500	02.07.01	142.524,00		161.052,12	
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010500	02.07.01	88.770,00		97.647,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010600	02.04.00	178.155,00		201.315,15	
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010621	02.04.00	23.754,00		26.842,02	

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA											
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO											
Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC											
85	2.054 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	A	1	10.302.0010		4.4.90.00.00.00.00.00 00010500	02.07.01		186.566.428,29	205.538.051,49	0,00
									48.413.792,87	53.456.869,60	0,00
									22.647.191,19	25.094.561,63	0,00
									70.000,00	70.000,00	
									712.620,00	805.260,60	
									11.200,00	12.500,00	
									10,00	10,00	
									118.770,00	134.210,10	
									534.050,00	587.455,00	
									10,00	10,00	
86	2.089 - MANUTENÇÃO, EQUIP., PESSOAL E ENCARGOS DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	A	1	10.302.0010		3.1.90.00.00.00.00.00 00010500	02.07.01		712.620,00	805.260,60	
									10,00	10,00	
									5,00	5,00	
									118.770,00	134.210,10	
									59.385,00	67.105,05	
									5,00	5,00	
									19.800,00	21.780,00	
									33.770,00	37.147,00	
									11.200,00	11.800,00	
									83.139,00	93.947,07	
87	2.090 - MANUTENÇÃO, EQUIP., PESSOAL E ENCARGOS DA AGENCIA TRANSFUSIONAL	A	1	10.302.0010		3.1.90.00.00.00.00.00 00010500	02.07.01		50,00	50,00	
									11.200,00	11.800,00	
									47.500,00	53.684,04	
									11.200,00	11.800,00	
									11.200,00	11.800,00	
									19.800,00	21.780,00	
									11.200,00	11.800,00	
									4.4.90.00.00.00.00.00 00010500	11.800,00	
									11.200,00	11.800,00	
									4.4.90.00.00.00.00.00 00010601	11.800,00	

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA											
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO											
Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC											
164	1.068 - CONSTRUÇÃO, REFORMA CENTRO REABILITAÇÃO E AGENCIA TRANSFUSIONAL		P	1	10.302.0010	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	50.000,00	50.000,00	0,00
Unidade: 06.04 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA											
88	2.055 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FARMÁCIA BÁSICA		A	1	10.303.0013	3.1.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	3.615.742,69 1.031.390,00	3.695.910,80 805.260,60	0,00
						3.1.90.00.00.00.00.00 00010600		02.04.00	10,00	10,00	
						3.1.90.00.00.00.00.00 00010621		02.04.00	10,00	10,00	
						3.1.91.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	118.770,00	134.210,10	
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	2.191.132,13	2.455.066,50	
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010600		02.04.00	141.234,58	155.358,03	
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010621		02.04.00	66.225,98	72.848,57	
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	55.770,00	61.347,00	
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010601		02.04.00	11.200,00	11.800,00	
Unidade: 06.05 - BLOCO TFVS - VIGÍANCIAS EM SAÚDE											
99	2.056 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DAS VIGILÂNCIA SANITÁRIA		A	1	10.304.0011	3.1.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	2.151.926,50 296.925,00	2.415.795,39 335.525,25	0,00
						3.1.90.00.00.00.00.00 00010600		02.04.00	10,00	10,00	
						3.1.90.00.00.00.00.00 00010621		02.04.00	10,00	10,00	
						3.1.91.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	71.262,00	80.526,06	
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	118.770,00	134.200,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010600		02.04.00	95.016,00	107.368,08	
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010621		02.04.00	10,00	10,00	
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	11.200,00	11.800,00	
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010601		02.04.00	11.200,00	11.800,00	
90	2.057 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA		A	1	10.305.0012	3.1.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	249.417,00	281.841,21	
						3.1.90.00.00.00.00.00 00010600		02.04.00	10,00	10,00	
						3.1.90.00.00.00.00.00 00010621		02.04.00	5,00	5,00	
						3.1.91.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	59.385,00	67.105,05	
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	39.655,00	43.620,50	
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010600		02.04.00	71.262,00	80.526,06	

Página: 13/20
Data: 25/08/2023

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tip	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA											
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS											
Unidade: 07.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS											
	96	1.034 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ SEC DE OBRAS	P	1	04.122.0003	4.4.90.00.00.00.00	00010500	00.00.00	267.080,00	293.788,00	0,00
	97	2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-GAB. SECRETARIA DE OBRAS E RODAGENS	A	1	04.122.0003	3.2.90.00.00.00.00	00010500	00.00.00	59.385,00	67.105,05	0,00
						3.3.90.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.750.800,00	6.368.404,00	0,00
						3.3.90.00.00.00.00	00010750	00.00.00	70.356,97	79.502,91	0,00
						4.6.90.00.00.00.00	00010500	00.00.00	593.850,00	671.050,50	0,00
	98	2.059 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEC DE OBRAS E RODAGENS	A	1	04.122.0003	3.1.90.00.00.00.00	00010500	00.00.00	4.669.784,92	4.294.723,20	0,00
						3.1.91.00.00.00.00	00010500	00.00.00	602.628,36	442.893,33	0,00
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS											
	99	1.035 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSERVAÇÃO, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO	P	1	15.452.0019	4.4.90.00.00.00.00	00010500	00.00.00	28.325.626,00	30.845.670,47	0,00
						4.4.90.00.00.00.00	00010700	04.03.00	593.850,00	671.050,50	0,00
						4.4.90.00.00.00.00	00010701	04.03.00	166.278,00	168.526,27	0,00
						4.4.90.00.00.00.00	00010754	00.00.00	12.470,85	14.092,06	0,00
	100	1.036 - CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	P	1	15.452.0019	4.4.90.00.00.00.00	00010500	00.00.00	440.000,00	484.000,00	0,00
						4.4.90.00.00.00.00	00010700	04.03.00	23.754,00	26.842,02	0,00
						4.4.90.00.00.00.00	00010701	04.03.00	24.754,00	27.842,02	0,00
	101	1.037 - AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS E TERRENOS	P	1	15.452.0019	4.4.90.00.00.00.00	00010500	00.00.00	59.385,00	67.105,05	0,00
	102	1.038 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS/CALÇADAS	P	1	15.452.0019	4.4.90.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.100.000,00	1.210.000,00	0,00
						4.4.90.00.00.00.00	00010700	04.03.00	11.877,00	13.421,01	0,00
						4.4.90.00.00.00.00	00010701	04.03.00	11.877,00	13.421,01	0,00
	103	1.039 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	P	1	26.782.0017	4.4.90.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.158.850,00	1.274.735,00	0,00
						4.4.90.00.00.00.00	00010700	04.03.00	59.385,00	67.105,05	0,00
						4.4.90.00.00.00.00	00010701	04.03.00	11.877,00	13.421,01	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA											
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS											
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS											
	104	1.040 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA E SOLAR	P	1	25.752.0018	4.4.90.00.00.00.00	00010500	00.00.00	2.212.246,17	2.433.470,78	0,00
						4.4.90.00.00.00.00	00010700	04.03.00	23.754,00	26.842,02	0,00
	105	1.041 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	P	1	26.782.0017	4.4.90.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.158.850,00	1.274.735,00	0,00
						4.4.90.00.00.00.00	00010700	04.03.00	59.385,00	67.105,05	0,00
						4.4.90.00.00.00.00	00010701	04.03.00	11.877,00	13.421,01	0,00
	106	1.042 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS NO AEROPORTO MUNICIPAL	P	1	26.781.0024	4.4.90.00.00.00.00	00010500	00.00.00	59.385,00	67.105,05	0,00
						4.4.90.00.00.00.00	00010700	04.03.00	59.385,00	67.105,05	0,00
						4.4.90.00.00.00.00	00010701	04.03.00	59.385,00	67.105,05	0,00
	107	1.043 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS E RODAGENS	P	1	26.782.0016	4.4.90.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.129.425,00	1.242.367,50	0,00
						4.4.90.00.00.00.00	00010700	04.03.00	29.692,50	33.552,52	0,00
						4.4.90.00.00.00.00	00010701	04.03.00	29.692,50	33.552,52	0,00
	108	1.044 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS DISTRITOS	P	1	15.452.0019	4.4.90.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.123.540,00	1.235.894,00	0,00
						4.4.90.00.00.00.00	00010700	04.03.00	23.754,00	26.842,02	0,00
						4.4.90.00.00.00.00	00010701	04.03.00	23.754,00	26.842,02	0,00
	109	1.045 - MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NOS DISTRITOS	P	1	25.751.0018	4.4.90.00.00.00.00	00010500	00.00.00	561.770,00	617.947,00	0,00
	110	1.046 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES NOS DISTRITOS	P	1	15.452.0019	4.4.90.00.00.00.00	00010500	00.00.00	341.770,00	375.947,00	0,00
						4.4.90.00.00.00.00	00010700	04.03.00	11.887,00	13.421,01	0,00
						4.4.90.00.00.00.00	00010701	04.03.00	11.877,00	13.421,01	0,00
	111	2.060 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	A	1	15.452.0019	3.3.90.00.00.00.00	00010500	00.00.00	118.770,00	134.210,10	0,00
						3.3.90.00.00.00.00	00010700	04.03.00	10.877,00	13.421,01	0,00
						3.3.90.00.00.00.00	00010701	04.03.00	11.877,00	13.421,01	0,00
	112	2.061 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E RODAGENS	A	1	26.782.0016	3.3.90.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.747.998,09	6.222.797,89	0,00

Priori.	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA											
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS											
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS											
113 2.062 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS											
			A	1	26.782.0017	3.3.90.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.732.000,00	205.538.051,49	0,00
114 2.063 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA											
			A	1	25.751.0018	3.3.90.00.00.00.00	00010751	00.00.00	2.932.962,89	3.226.277,88	
Unidade: 07.03 - DEPARTAMENTO DO FETHAB NO MUNICIPIO											
			P	1	26.782.0016	4.4.90.00.00.00.00	00010759	00.00.00	3.112.823,54	3.520.931,61	0,00
116 1.048 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES-FETHAB											
			P	1	16.482.0020	4.4.90.00.00.00.00	00010759	00.00.00	11.877,00	12.000,00	
117 2.064 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS ESTADUAIS - FETHAB											
			A	1	26.782.0016	3.3.90.00.00.00.00	00010759	00.00.00	2.019.090,00	2.281.571,70	
118 2.065 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS - FETHAB											
			A	1	26.782.0016	3.3.90.00.00.00.00	00010759	00.00.00	950.160,00	1.073.680,80	
119 1.049 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTES P/ SEC DE AGRICULTURA											
			P	1	20.122.0022	4.4.90.00.00.00.00	00010500	00.00.00	23.754,00	26.842,02	0,00
120 1.050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA											
			P	1	20.606.0021	4.4.90.00.00.00.00	00010500	00.00.00	71.262,00	80.526,06	
121 1.051 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PATRULHAS AGRÍCOLAS											
			P	1	20.606.0021	4.4.90.00.00.00.00	00010500	00.00.00	59.385,00	67.105,05	
122 2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM GAB. SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE											
			A	1	20.122.0022	3.3.90.00.00.00.00	00010500	00.00.00	831.390,00	939.470,70	
123 2.067 - DESPESAS EM PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE											
			A	1	20.122.0022	3.1.90.00.00.00.00	00010500	00.00.00	831.390,00	939.470,70	

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA											
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBEINTE											
Unidade: 08.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA											
	124	2.068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR-ASSENTAMENTOS E ALDEIAS	A	1	20.606.0021	3-3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	178.155,00	201.315,15	
	125	2.069 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PSICULTURA	A	1	20.606.0021	3-3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	10.877,00	12.200,00	
Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MEIO AMBIENTE											
	126	1.052 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE/VEÍCULO P/ MEIO AMBIENTE	P	1	18.541.0031	4-4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	35.631,00	39.042,02	0,00
									11.877,00	12.200,00	
	127	2.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE	A	1	18.541.0031	3-3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	23.754,00	26.842,02	
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Unidade: 09.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
	128	1.053 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE SEC AÇÃO SOCIAL	P	1	04.122.0003	4-4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	6.612.956,75	7.425.040,29	0,00
									5.165.495,00	5.836.918,34	0,00
									23.754,00	26.842,02	
	129	1.054 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	1	04.122.0003	4-4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	71.262,00	80.526,06	
	130	2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	1	08.122.0027	3-3.50.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	118.770,00	134.210,10	
									2.137.860,00	2.415.781,80	
	131	2.072 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	A	1	08.122.0027	3-1.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	2.137.860,00	2.415.781,80	
									190.032,00	214.736,16	
	132	2.073 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	A	1	08.244.0027	3-1.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	475.080,00	536.840,40	
									10.877,00	12.200,00	
Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
	133	1.055 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	P	1	08.244.0027	4-4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.317.230,50	1.449.461,65	0,00
									17.815,50	20.131,51	
									23.754,00	26.842,02	
									11.000,00	11.000,00	

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA											
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
	134	1.056 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO-DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE	P	1	08.244.0027	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	23.754,00	26.842,02	0,00
	135	1.057 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS	P	1	08.244.0027	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	11.877,00	12.200,00	0,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	04.03.00	23.754,00	26.842,02	
	136	2.074 - BLOCO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	1	08.244.0027	3.1.90.00.00.00.00.00	00010660	04.04.00	49.500,00	54.450,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010660	04.04.00	55.000,00	60.500,00	
	137	2.075 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	A	1	08.244.0027	3.1.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	217.360,00	239.096,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010660	04.04.00	22.000,00	24.200,00	
	138	2.076 - MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO DO SUAS	A	1	08.244.0027	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	500,00	500,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010660	04.04.00	41.800,00	45.980,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010661	04.04.00	19.800,00	21.780,00	
	139	2.077 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA	A	1	08.244.0027	3.1.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	390.500,00	429.550,00	
						3.1.90.00.00.00.00.00	00010660	04.04.00	95.016,00	107.368,08	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010660	04.04.00	198.000,00	217.800,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010661	04.04.00	14.300,00	15.730,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010701	04.04.00	10.000,00	10.000,00	
						4.4.90.00.00.00.00.00	00010660	04.04.00	10.000,00	10.000,00	
	165	2.087 - BLOCO GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO	A	1	08.243.0026	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	16.500,00	18.150,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010660	04.04.00	55.000,00	60.500,00	
Unidade: 09.03 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE											
	140	2.078 - PROGRAMAS DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE/CASA DA CRIANÇA	A	1	08.243.0026	3.1.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	113.354,25	121.460,30	0,00
						3.1.91.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	20.000,00	20.000,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010669	04.04.00	63.354,25	71.460,30	

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação / Produto (UN)	Type-Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA									
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Unidade: 09.04 - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL-FMHIS									
142	1.058 - CONSTRUÇÃO DE CASA POPULARES-FMHIS	P	1 16.482.0020	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00		186.566.428,29	205.538.051,49	0,00
				4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	04.03.00	11.877,00	6.612.956,75	7.425.040,29	0,00
							16.877,00	17.200,00	0,00
							5.000,00	5.006,00	
							11.877,00	12.200,00	
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL-DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZER									
Unidade: 10.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER									
143	1.059 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE E VEÍCULO SEC ESPORTES	P	1 27.812.0029	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00		926.406,00	1.046-838,78	0,00
							95.016,00	107.368,08	
144	2.079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GAB. SEC. DA JUV. ESPORTE E LAZER	A	1 27.812.0029	3.3.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00		831.390,00	939.470,70	
Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER									
145	2.080 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SEC. JUV. ESPORTE E LAZER	A	1 27.812.0029	3.1.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00		1.876.566,00	2.116.856,46	0,00
							1.187.700,00	1.342.101,00	
				3.1.91.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00		118.770,00	134.210,01	
146	1.060 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO	P	1 27.812.0029	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00		59.385,00	67.105,05	
				4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	04.03.00		11.877,00	12.200,00	
147	1.061 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ DPTO DE ESPORTE E LAZER	P	1 27.812.0029	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00		11.877,00	12.200,00	
148	1.062 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE AREIA NOS BAIRROS	P	1 27.812.0029	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00		59.385,00	67.105,05	
149	2.081 - MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DEPTO DE ESPORTE E LAZER	A	1 27.812.0029	3.3.50.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00		23.754,00	26.842,02	
				3.3.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00		391.941,00	442.893,33	
				3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	04.03.00		11.877,00	12.200,00	
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUN. DESENVOL. SÓCIOECONÔMICO E TURISTI									
Unidade: 11.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE DES. SÓCIOECON. E TURIS									
150	1.063 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE SEC. DES. E TURISMO	P	1 23.691.0023	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00		1.544.520,00	1.740.257,16	0,00
							1.520.766,00	1.715.857,16	0,00
							11.887,00	12.200,00	
151	1.064 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SECRET. DES. ECONOMICO TURISTICO	P	1 23.691.0023	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00		106.893,00	120.789,09	

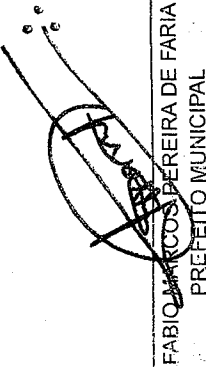
Página: 19/20
Data: 25/08/2023

Relação de Despesas - Planejadas

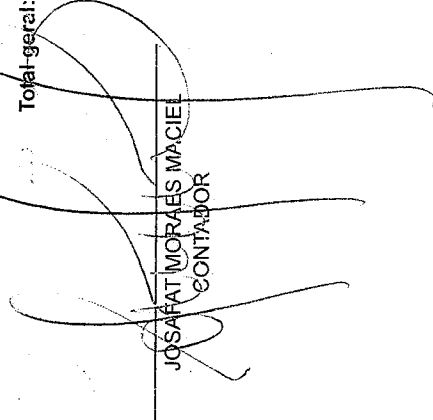
Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA											
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUN. DESENVOL. SÓCIOECONÔMICO E TURISTI											
Unidade: 11.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE DES. SÓCIOECON. E TURIS											
152	1.066 - IMPLANTAÇÃO DE NOVO PARQUE INDUSTRIAL	P	1		22.661.0023	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	59.385,00	1.715.859,43	0,00
153	2.082 - DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS SEC. D.S.E. TURÍSTICO	A	1		23.691.0023	3.1.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	415.695,00	205.538.051,49	0,00
154	2.083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. D.S.E. TURISTICO	A	1		23.691.0023	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	201.909,00	1.740.257,16	0,00
155	2.084 - MANUTENÇÃO, REAIIZAÇÃO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	A	1		23.695.0025	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	593.850,00	1.715.859,43	0,00
156	2.085 - REESTRUTURAÇÃO DO SETOR INDUSTRIAL	A	1		22.661.0023	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	118.770,00	67.105,05	0,00
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO											
157	1.065 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA INDÍGENA	P	1		23.695.0025	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	11.877,00	12.200,00	0,00
158	2.086 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	A	1		23.695.0025	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	11.877,00	24.400,00	0,00
Entidade: 2 - PREVICAN-FUNDO MUN.PREV-SERV-CANARANA											
Órgão: 12.00 - PREVICAN - FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA - MT											
Unidade: 12.01 - PREVICAN - FUNDO MUN.PREV. SERV.CANARANA - MT											
160	1.067 - AQUISIÇÃO DE EQUIP.MAT. PERMANENTE P/ PREVICAN	P	1		09.272.0033	4.4.90.00.00.00.00.00	00010802	03.03.00	5.512,50	14.418.859,43	0,00
AQUISIÇÃO DE EQUIP. MATERIAL PERMANENTE P/ PREVICAN(9)											
161	2.094 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS PREVICAN-ADM	A	1		09.272.0033	3.1.90.00.00.00.00.00	00010802	03.03.00	154.350,00	5.788,13	0,00
MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS PREVICAN-ADM(9)											
162	2.095 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM APOSENTADORIAS E PENSÕES	A	1		09.272.0033	3.1.90.00.00.00.00.00	00010800	03.03.00	6.300.000,00	162.067,50	0,00
MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM APOSENTADORIAS E PENSÕES(9)											

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func: Progr:	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 2 - PREVICAN-FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA										
Órgão: 12.00 - PREVICAN - FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA - MT										
Unidade: 12.01 - PREVICAN - FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA - MT										
163	2.096 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA RPPS	A		09.272.0033	9-9-99:99.99.00.00.00	00010800	03.03.00	13.732.247,08	14.418.859,43	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA RPPS(9)								13.732.247,08	14.418.859,43	0,00
								13.732.247,08	14.418.859,43	0,00
								13.732.247,08	14.418.859,43	0,00
								6.855.639,58	6.813.421,55	
Total-geral:								200.298.675,37	219.956.910,92	0,00


FABIANO MARCOS PEREIRA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL


VANDERLEI APARECIDO BORGES DA
SECRETARIO DE FINANÇAS


JOSAFAT MORAES MACIEL
CONTADOR

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2024 (C)

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	212.536.262,08	233.685.231,14	0,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	49.059.644,85	53.520.258,67	0,00
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS	46.755.636,02	50.966.880,86	0,00
1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	22.253.337,20	23.945.652,63	0,00
1.1.1.2.50.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	10.983.143,06	12.111.200,53	0,00
1.1.1.2.50.0.1.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	9.502.864,20	10.476.907,78	0,00
1.1.1.2.50.0.2.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E	24.941,70	28.184,12	0,00
1.1.1.2.50.0.3.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIV	1.280.745,26	1.408.819,78	0,00
1.1.1.2.50.0.4.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E	174.591,90	197.288,85	0,00
1.1.1.2.53.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	11.270.194,14	11.834.452,10	0,00
1.1.1.2.53.0.1.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	11.260.841,00	11.823.883,05	0,00
1.1.1.2.53.0.2.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	6.235,43	7.046,03	0,00
1.1.1.2.53.0.3.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	3.117,71	3.523,02	0,00
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	7.782.806,32	8.581.572,82	0,00
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	7.782.806,32	8.581.572,82	0,00
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	7.745.393,77	8.539.296,64	0,00
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	7.745.393,77	8.539.296,64	0,00
1.1.1.3.03.4.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	37.412,55	42.276,18	0,00
1.1.1.3.03.4.1.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	37.412,55	42.276,18	0,00
1.1.1.4.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	7.061.887,80	7.791.389,95	0,00
1.1.1.4.51.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	7.061.887,80	7.791.389,95	0,00
1.1.1.4.51.1.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	7.055.652,37	7.784.343,92	0,00
1.1.1.4.51.1.1.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Principal	6.856.118,77	7.558.870,95	0,00
1.1.1.4.51.1.2.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de	62.354,25	70.460,30	0,00
1.1.1.4.51.1.3.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Dívida Ativa	137.179,35	155.012,67	0,00
1.1.1.4.51.2.0.0.0.0.0	ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA	6.235,43	7.046,03	0,00
1.1.1.4.51.2.1.0.0.0.0	ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA - PRINCIPAL	6.235,43	7.046,03	0,00
1.1.1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	OUTROS IMPOSTOS	9.657.604,70	10.648.265,46	0,00
1.1.1.9.99.0.0.0.0.0.0	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	9.657.604,70	10.648.265,46	0,00
1.1.1.9.99.0.1.0.0.0.0	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DE MORA	9.630.103,97	10.617.189,63	0,00
1.1.1.9.99.0.2.0.0.0.0	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DE MORA	27.500,73	31.075,83	0,00
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	TAXAS	2.059.580,16	2.277.173,42	0,00
1.1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.943.601,22	2.146.117,25	0,00
1.1.2.1.01.0.0.0.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.858.799,42	2.050.291,22	0,00
1.1.2.1.01.0.1.0.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.771.503,46	1.951.646,80	0,00
1.1.2.1.01.0.1.01.0.0.0	Taxa Licença Execução de Obras	62.354,25	70.460,30	0,00
1.1.2.1.01.0.1.02.0.0.0	Tx de Fornec. Estab. Comercial/Indus/Prest. Serviço	1.671.736,66	1.838.910,32	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2024 (C)

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Tx Licença Realização de Eventos	24.941,70	28.184,12	0,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Tx Licença para Ambulantes	12.470,85	14.092,06	0,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	6.235,43	7.046,03	0,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	62.354,25	70.460,30	0,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	18.706,28	21.138,09	0,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	62.354,25	70.460,31	0,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	49.883,40	56.368,24	0,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA	6.235,43	7.046,03	0,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	3.117,71	3.523,02	0,00
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA	3.117,71	3.523,02	0,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22.447,55	25.365,72	0,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	18.706,28	21.138,09	0,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA	1.247,09	1.409,21	0,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	1.247,09	1.409,21	0,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA	1.247,09	1.409,21	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	115.978,94	131.056,17	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	115.978,94	131.056,17	0,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	112.237,67	126.828,54	0,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Tx Serviços de Emissão de Certidão	6.235,43	7.046,03	0,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Tx Serviços de Emissão de 2ª Via de Docs Diversos	6.235,43	7.046,03	0,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Tx Serviços Emissão de Habite-se	6.235,43	7.046,03	0,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Tx Serviços Diversos com Máquinas e Equipamentos	6.235,43	7.046,03	0,00
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	87.295,95	98.644,42	0,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	1.247,09	1.409,21	0,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	1.247,09	1.409,21	0,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	1.247,09	1.409,21	0,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	244.428,67	276.204,39	0,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	244.428,67	276.204,39	0,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	244.428,67	276.204,39	0,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARE	124.708,50	140.920,61	0,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARE	1.247,09	1.409,21	0,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARE	87.295,95	98.644,42	0,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARE	31.177,13	35.230,15	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	6.535.563,74	7.013.947,22	0,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.540.870,14	3.717.913,64	0,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTE	3.540.870,14	3.717.913,64	0,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	3.540.870,14	3.717.913,64	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2024 (C)

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.471.412,64	3.644.983,26	0,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	3.465.624,51	3.638.905,73	0,00
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Prefeitura	3.357.112,50	3.524.968,13	0,00
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Câmara	98.398,13	103.318,03	0,00
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Previcam	10.113,88	10.619,57	0,00
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA	5.788,13	6.077,53	0,00
1.2.1.5.01.1.2.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Multas	5.788,13	6.077,53	0,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	69.457,50	72.930,38	0,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	69.457,50	72.930,38	0,00
1.2.1.5.01.2.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal - Prefeitura	69.457,50	72.930,38	0,00
1.2.2.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	62.354,25	70.460,30	0,00
1.2.2.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	62.354,25	70.460,30	0,00
1.2.2.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	62.354,25	70.460,30	0,00
1.2.2.1.99.1.0.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADA	62.354,25	70.460,30	0,00
1.2.2.1.99.1.1.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETAD,	62.354,25	70.460,30	0,00
1.2.2.1.99.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE TERCEIROS PARA FUNDO MUN.CRIANÇA E ADOLESCENTE	62.354,25	70.460,30	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.932.339,35	3.225.573,28	0,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.932.339,35	3.225.573,28	0,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.932.339,35	3.225.573,28	0,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCI	4.074.390,88	4.283.431,87	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	4.074.390,88	4.283.431,87	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	4.074.390,88	4.283.431,87	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	4.074.390,88	4.283.431,87	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.074.390,88	4.283.431,87	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	67.850,75	76.564,72	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Rem. Dep. Bancários FUNDEB 70%	67.850,75	76.564,72	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Rem. Dep. Bancários FUNDEB 30%	1.494,17	1.818,41	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Rem. Dep. Bancários FNS - Custeio	1.123,50	2.818,41	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	RE. Dep. Bancários FNS - Investimentos	1.123,50	1.247,08	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Rem. Dep. Bancários - Saúde Estadual	1.237,00	1.247,08	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CIDE	1.247,50	1.409,21	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNAS	2.494,17	2.818,41	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNDE	1.247,50	1.409,21	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO 25%	1.247,09	1.409,21	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 15%	6.235,43	7.046,03	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Rem. Dep. Bancários Vinculados Convênios União	12.470,85	14.092,06	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Rem Dep. Bancários Vinculados FETHAB	623,54	704,60	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2024 (C)

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Rem Dep. Bancários Vinculados Convênio Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Rem Dep. Bancários Vinculados Convênio Educação-União	1.247,09	1.409,21	0,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Ordinário	24.941,70	28.184,12	0,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	623,54	704,60	0,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Transf. de Convênio Estado Educação	1.000,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Transf. Outros Convênios do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Outros Recursos Vinculados à Assist. Social	1.000,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. Dep. Bancários Salário Educação-FNDE	1.000,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Rem. Dep. Bancário PDDE-FNDE	1.000,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	Rem. Dep. Bancários PNAE-FNDE	1.000,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	Rem. Dep. Bancários PNATE-FNDE	1.000,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	Rem. Dep. Banc. Ação Social Estado	1.000,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - F	4.006.540,13	4.206.867,15	0,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.006.540,13	4.206.867,15	0,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Rendimentos Aplicação em Função de Investimentos - RPPS - Renda Fixa	3.357.112,50	3.524.968,13	0,00
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Rendimentos Aplicação em Função de Investimentos - RPPS - Renda Variável	69.457,50	72.930,38	0,00
1.3.2.1.04.0.1.03.00.00	Rendimentos Aplicação em Função de Investimentos - RPPS - Ações	578.812,50	607.753,13	0,00
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00	Rendimentos Aplicação em Função de Investimentos - RPPS - Administrativo	1.157,63	1.215,51	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	84.553,88	95.545,89	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	84.553,88	95.545,89	0,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	84.553,88	95.545,89	0,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	84.553,88	95.545,89	0,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	84.553,88	95.545,89	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	152.573.636,05	168.550.457,48	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	53.079.301,18	58.916.948,70	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	40.962.556,27	45.642.767,62	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	35.047.149,74	39.123.129,64	0,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	32.040.846,35	35.325.033,11	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PR	32.040.846,35	35.325.033,11	0,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	3.006.303,39	3.798.096,53	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE	3.006.303,39	3.798.096,53	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	5.915.406,53	6.519.637,98	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	5.915.406,53	6.519.637,98	0,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS M	440.283,59	484.480,87	0,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS M	5.631,50	6.363,58	0,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	5.631,50	6.363,58	0,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	434.652,09	478.117,29	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2024 (C)

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	434.652,09	478.117,29	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	434.652,09	478.117,29	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6.023.651,48	6.694.644,61	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES	6.023.651,48	6.694.644,61	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SEF	3.476.750,65	3.849.492,13	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SE	3.476.750,65	3.849.492,13	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Programa Agentes Comunitários-ACS	797.940,00	877.734,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Programa de Informatização da APS	158.400,00	174.240,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Incentivo para Ações Estratégicas	436.479,75	493.222,12	0,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Incentivo Fin. APS Capacitação Ponderada	1.684.863,70	1.853.350,07	0,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	399.067,20	450.945,94	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SEF	1.438.800,00	1.582.680,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SE	1.438.800,00	1.582.680,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Teto Mun. Média Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar	1.438.800,00	1.582.680,00	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SEF	257.211,38	285.738,45	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SE	257.211,38	285.738,45	0,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Incentivo Ações Vig. Prev. DST/AIDS/HEPATITE-PVVS	93.531,38	105.690,45	0,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00	Assist. Fin. Complementar Agentes Combate Endemias	163.680,00	180.048,00	0,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SEF	199.650,20	229.104,73	0,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SE	199.650,20	229.104,73	0,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Programa Assistência Farmaceutica Básica	50.000,00	60.000,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.02.00.00	Prom. Assist. Farmaceutica e Insumos	149.650,20	169.104,73	0,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SEF	651.239,25	747.629,30	0,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SE	651.239,25	747.629,30	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA	1.488.544,23	1.682.732,97	0,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	947.184,60	1.070.996,60	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	947.184,60	1.070.996,60	0,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRE	1.995,34	2.254,73	0,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIF	1.995,34	2.254,73	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCC	384.102,20	434.035,46	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ES	384.102,20	434.035,46	0,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transf. Diretas FNDE PNAE-CRECHE	118.473,08	133.874,57	0,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNAE-INDÍGENA	43.647,98	49.322,21	0,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNAE-EJA	1.247,09	1.409,21	0,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNAE-PRÉ-ESCOLA	74.825,10	84.552,36	0,00
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNAE FUNDAMENTAL	143.414,78	162.058,70	0,00
1.7.1.4.52.0.1.06.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNAE - Educação Especial	2.494,17	2.818,41	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2024 (C)

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP	92.907,84	104.985,88	0,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSF	92.907,84	104.985,88	0,00
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNATE-Educação Infantil	9.353,14	10.569,08	0,00
1.7.1.4.53.0.1.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNATE-Ensino Fundamental	74.825,10	84.552,36	0,00
1.7.1.4.53.0.1.03.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNATE-Ensino Médio	8.729,60	9.864,44	0,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO	62.354,25	70.460,30	0,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMEN	62.354,25	70.460,30	0,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	62.354,25	70.460,30	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F	547.575,83	604.821,69	0,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	547.575,83	604.821,69	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	547.575,83	604.821,69	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transf. de Rec. do FNAS PVMC-PSE	24.941,70	28.184,12	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Transf. de Rec. do FNAS PBFI	348.042,22	379.348,73	0,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Transf. de Rec. do FNAS IGD-BF	68.589,68	77.506,33	0,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Transf. Rec. FNAS IGD SUAS	87.295,95	98.644,42	0,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Transf. Rec. FNAS Canarana Bloco MAC	18.706,28	21.138,09	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	3.616.689,78	3.807.500,94	0,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	3.491.981,28	3.666.580,34	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/202	3.491.981,28	3.666.580,34	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	124.708,50	140.920,60	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PF	124.708,50	140.920,60	0,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências da União	62.354,25	70.460,30	0,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Auxílio Financeiro Fomento de Esportação - FEX	62.354,25	70.460,30	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	75.944.252,80	83.728.418,51	0,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	69.838.920,01	76.844.239,71	0,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	62.028.040,38	68.230.844,41	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	62.028.040,38	68.230.844,41	0,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	6.449.159,14	7.110.197,95	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - Principal	6.449.159,14	7.110.197,95	0,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1.292.611,02	1.425.103,65	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.292.611,02	1.425.103,65	0,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	69.109,47	78.093,70	0,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PF	69.109,47	78.093,70	0,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECI	3.741,26	4.227,62	0,00
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	3.741,26	4.227,62	0,00
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - I	3.741,26	4.227,62	0,00
1.7.2.2.51.0.1.01.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	3.741,26	4.227,62	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor : Alteração em 01/01/2024 (C)

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1.7.2.3.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	938.091,00	1.054.018,58	0,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	938.091,00	1.054.018,58	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIP	938.091,00	1.054.018,58	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transf. Recurso do Estado SES-PSF	623.542,50	704.603,03	0,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Transf. Recurso do Estado SES-MAC	283.371,37	314.185,40	0,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Transf. Recurso Estado SES-SAÚDE BUCAL	18.706,28	21.138,09	0,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	Transf. Recurso Estado SES-PAF	12.470,85	14.092,06	0,00
1.7.2.4.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.053.903,43	1.184.410,87	0,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE	50.000,00	50.000,00	0,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO E	50.000,00	50.000,00	0,00
1.7.2.4.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	50.000,00	50.000,00	0,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE I	941.549,18	1.063.950,57	0,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS D	941.549,18	1.063.950,57	0,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	935.313,75	1.056.904,54	0,00
1.7.2.4.51.0.1.02.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A EDUCAÇÃO	6.235,43	7.046,03	0,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDA	62.354,25	70.460,30	0,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTII	62.354,25	70.460,30	0,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferência de Convênios dos Estados não Relacionadas	62.354,25	70.460,30	0,00
1.7.2.9.0.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	4.109.597,10	4.641.521,73	0,00
1.7.2.9.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	137.179,35	155.012,67	0,00
1.7.2.9.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	137.179,35	155.012,67	0,00
1.7.2.9.50.0.1.01.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - PAICJ	137.179,35	155.012,67	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	44.100,00	47.510,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAI	44.100,00	47.510,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transf. de Recurso do Estado Assistência Social-FUJPS	44.100,00	47.510,00	0,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	685.896,75	775.063,33	0,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - I	685.896,75	775.063,33	0,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB (TRANSPORTE ESCOLAR	685.896,75	775.063,33	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	3.242.421,00	3.663.935,73	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	3.242.421,00	3.663.935,73	0,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB - PRINCIPAL	3.117.712,50	3.523.015,13	0,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências dos Estados	124.708,50	140.920,60	0,00
1.7.5.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	23.550.082,07	25.905.090,27	0,00
1.7.5.1.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMEN	23.550.082,07	25.905.090,27	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMEN	23.550.082,07	25.905.090,27	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMI	23.550.082,07	25.905.090,27	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	208.472,68	221.590,01	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEIDE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2024 (C)

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	34.828,93	39.264,07	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	34.828,93	39.264,07	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	34.828,93	39.264,07	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	34.828,93	39.264,07	0,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	13.628,48	15.307,57	0,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Principal	6.235,43	7.046,03	0,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	2.494,17	2.818,41	0,00
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - PRINCIPAL	12.470,85	14.092,06	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	173.643,75	182.325,94	0,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	173.643,75	182.325,94	0,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e S	173.643,75	182.325,94	0,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRI	173.643,75	182.325,94	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	3.066.504,25	3.430.287,85	0,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.470,85	14.092,06	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	12.470,85	14.092,06	0,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	12.470,85	14.092,06	0,00
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	12.470,85	14.092,06	0,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	12.470,85	14.092,06	0,00
2.1.1.2.01.0.1.01.00.00	Operação de Crédito Pavimentação Asfal. Conserva. Drenagem Urbanização	12.470,85	14.092,06	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.054.033,40	3.416.195,79	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.056.782,40	2.301.672,15	0,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	558.295,00	624.903,82	0,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A F	558.295,00	624.903,82	0,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SEF	558.295,00	624.903,82	0,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SE	558.295,00	624.903,82	0,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.498.487,40	1.676.768,33	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUC	187.662,75	211.380,91	0,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDI	187.662,75	211.380,91	0,00
2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EI	187.662,75	211.380,91	0,00
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANE	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SAI	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.1.4.52.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE S/	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.123.761,90	1.254.006,51	0,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - P	1.123.761,90	1.254.006,51	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	997.251,00	1.114.523,64	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	997.251,00	1.114.523,64	0,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚI	249.000,00	269.000,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2024 (C)

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SA	249.000,00	269.000,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE S,	249.000,00	269.000,00	0,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE I	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS D	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.2.2.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS I	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.2.2.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS D	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.2.2.52.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS I	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE I	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS D	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.2.2.54.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS I	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDA	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTII	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTII	187.062,75	211.380,91	0,00
7.0.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	187.062,75	211.380,91	0,00
7.2.0.0.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES - Intra OFSS	6.010.035,43	6.310.537,19	0,00
7.2.1.0.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Intra OFSS	4.325.691,05	4.541.975,60	0,00
7.2.1.5.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTE	4.325.691,05	4.541.975,60	0,00
7.2.1.5.02.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - Intra OFSS	4.325.691,05	4.541.975,60	0,00
7.2.1.5.02.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra OFSS	4.318.745,29	4.534.682,56	0,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - Intra OFSS	4.318.745,29	4.534.682,56	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Prefeitura	4.318.745,29	4.534.682,56	0,00
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Câmara	4.178.961,82	4.387.909,91	0,00
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Previcap	127.338,75	133.705,69	0,00
7.2.1.5.51.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS - Intra OFSS	12.444,72	13.066,96	0,00
7.2.1.5.51.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - Intra OFSS	6.945,76	7.293,04	0,00
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIP	6.945,76	7.293,04	0,00
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - MULTAS	5.788,13	6.077,53	0,00
7.9.0.0.00.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	1.157,63	1.215,51	0,00
7.9.9.0.00.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	1.684.344,38	1.768.561,59	0,00
7.9.9.0.00.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	1.684.344,38	1.768.561,59	0,00
7.9.9.0.01.0.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PR	1.684.344,38	1.768.561,59	0,00
7.9.9.0.01.0.1.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES F	1.684.344,38	1.768.561,59	0,00
7.9.9.0.01.0.1.01.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIME F	1.684.344,38	1.768.561,59	0,00
7.9.9.0.01.0.1.02.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIME F	1.620.675,00	1.701.708,75	0,00
7.9.9.0.01.0.1.03.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIME F	57.881,25	60.775,31	0,00
4.9.0.0.00.0.00.00.00	(-)DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	5.788,13	6.077,53	0,00
		-21.314.126,39	-23.469.145,26	0,00

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2024 (C)

	Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
	4.9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-14.965,08	-17.910,52	0,00
	4.9.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	(-) IMPOSTOS	-11.223,81	-13.682,89	0,00
	4.9.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.00	(-) IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	-7.482,54	-9.455,26	0,00
	4.9.1.1.2.50.0.0.0.0.0.0.00	(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	-3.741,27	-5.227,63	0,00
	4.9.1.1.2.50.0.1.0.0.0.0.00	(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	-1.247,09	-2.409,21	0,00
	4.9.1.1.2.50.0.2.0.0.0.0.00	(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS	-1.247,09	-1.409,21	0,00
	4.9.1.1.2.50.0.3.0.0.0.0.00	(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA A	-1.247,09	-1.409,21	0,00
	4.9.1.1.2.53.0.0.0.0.0.0.00	(-) IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITC	-3.741,27	-4.227,63	0,00
	4.9.1.1.2.53.0.1.0.0.0.0.00	(-) IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREIT	-1.247,09	-1.409,21	0,00
	4.9.1.1.2.53.0.2.0.0.0.0.00	(-) IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREIT	-1.247,09	-1.409,21	0,00
	4.9.1.1.2.53.0.3.0.0.0.0.00	(-) IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREIT	-1.247,09	-1.409,21	0,00
	4.9.1.1.4.0.0.0.0.0.0.0.0.00	(-) IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	-3.741,27	-4.227,63	0,00
	4.9.1.1.4.51.0.0.0.0.0.0.00	(-) IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	-3.741,27	-4.227,63	0,00
	4.9.1.1.4.51.1.0.0.0.0.0.00	(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	-3.741,27	-4.227,63	0,00
	4.9.1.1.4.51.1.1.0.0.0.0.00	(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Principal	-1.247,09	-1.409,21	0,00
	4.9.1.1.4.51.1.2.0.0.0.0.00	(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros	-1.247,09	-1.409,21	0,00
	4.9.1.1.4.51.1.3.0.0.0.0.00	(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Dívida Ativa	-1.247,09	-1.409,21	0,00
	4.9.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00	(-) TAXAS	-2.494,18	-2.818,42	0,00
	4.9.1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.00	(-) TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	-1.247,09	-1.409,21	0,00
	4.9.1.2.1.01.0.0.0.0.0.0.00	(-) TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-1.247,09	-1.409,21	0,00
	4.9.1.2.1.01.0.1.0.0.0.0.00	(-) TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	-1.247,09	-1.409,21	0,00
	4.9.1.2.2.0.0.0.0.0.0.0.00	(-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-1.247,09	-1.409,21	0,00
	4.9.1.2.2.01.0.0.0.0.0.0.00	(-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	-1.247,09	-1.409,21	0,00
	4.9.1.2.2.01.0.1.0.0.0.0.00	(-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	-1.247,09	-1.409,21	0,00
	4.9.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00	(-) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-1.247,09	-1.409,21	0,00
	4.9.1.3.1.0.0.0.0.0.0.0.00	(-) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-1.247,09	-1.409,21	0,00
	4.9.1.3.1.53.0.0.0.0.0.0.00	(-) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARE	-1.247,09	-1.409,21	0,00
	4.9.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-21.299.161,31	-23.451.234,74	0,00
	4.9.7.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	(-) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-7.603.721,42	-8.383.026,27	0,00
	4.9.7.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00	(-) TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-7.591.250,57	-8.368.934,21	0,00
	4.9.7.1.1.51.0.0.0.0.0.0.00	(-) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-6.408.169,27	-7.065.006,62	0,00
	4.9.7.1.1.51.1.0.0.0.0.0.00	(-) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-6.408.169,27	-7.065.006,62	0,00
	4.9.7.1.1.51.1.1.0.0.0.0.00	(-) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL -	-6.408.169,27	-7.065.006,62	0,00
	4.9.7.1.1.52.0.0.0.0.0.0.00	(-) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-1.183.081,30	-1.303.927,59	0,00
	4.9.7.1.1.52.0.1.0.0.0.0.00	(-) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRIN	-1.183.081,30	-1.303.927,59	0,00
	4.9.7.1.9.0.0.0.0.0.0.0.00	(-) OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	-12.470,85	-14.092,06	0,00
	4.9.7.1.9.51.0.0.0.0.0.0.00	(-) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO LC. Nº 87/96	-12.470,85	-14.092,06	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor : Alteração em 01/01/2024 (C)

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.9.7.1.9.51.0.1.00.00.00	(-) TRANSFERÊNCIA FIANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. N° 86/96 - PRIN	-12.470,85	-14.092,06	0,00
4.9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-13.695.439,89	-15.068.208,47	0,00
4.9.7.2.1.00.0.0.00.00.00	(-) PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-13.695.439,89	-15.068.208,47	0,00
4.9.7.2.1.50.0.0.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO ICMS	-12.405.608,07	-13.646.168,88	0,00
4.9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-12.405.608,07	-13.646.168,88	0,00
4.9.7.2.1.51.0.0.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO IPVA	-1.289.831,82	-1.422.039,59	0,00
4.9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-1.289.831,82	-1.422.039,59	0,00
Total geral:		200.298.675,37	219.956.910,92	0,00


Vanderlei Aparecido B. da Silva
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 482/2023


Fábio Macedos Pereira de Paria
Prefeito Municipal de Canarana

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Discriminação das Despesas

Seleção: Emitir somente as contas com valor , Alteração em 01/01/2024 (C)

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	153.781.959,38	169.520.124,54	0,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.677.257,08	82.987.352,04	0,00
3.1.71.00.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	2.086.542,02	2.310.755,53	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	66.780.389,03	72.144.415,37	0,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	7.810.326,03	8.532.181,14	0,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.559.385,00	1.567.105,05	0,00
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	1.559.385,00	1.567.105,05	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.545.317,30	84.965.667,45	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	234.454,00	268.223,13	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	75.310.863,30	84.697.444,32	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	37.592.146,41	41.415.473,93	0,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	32.998.296,41	35.744.423,43	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	32.998.296,41	35.744.423,43	0,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE DIVIDA	4.593.850,00	5.671.050,50	0,00
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA	4.593.850,00	5.671.050,50	0,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	8.924.569,58	9.021.312,45	0,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	8.924.569,58	9.021.312,45	0,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.068.930,00	2.207.890,90	0,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	6.855.639,58	6.813.421,55	0,00
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	6.855.639,58	6.813.421,55	0,00
Total geral:		200.298.675,37	219.956.910,92	0,00

Total geral:

FABIO MARCAS PEREIRA DE FARIA

PREFEITO MUNICIPAL

VANDERLEI APARECIDO BORGES DA

SECRETARIO DE FINANÇAS

JOSAFAT MORAES MACIEL

CONTADOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	204.814.050,43	225.576.908,90	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	49.059.644,85	53.520.258,67	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	46.755.636,02	50.966.880,86	0,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	22.253.337,20	23.945.652,63	0,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRI	10.983.143,06	12.111.200,53	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TEF	9.502.864,20	10.476.907,78	0,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TEF	24.941,70	28.184,12	0,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TEF	1.280.745,26	1.408.819,78	0,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TEF	174.591,90	197.288,85	0,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE	11.270.194,14	11.834.452,10	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" D	11.260.841,00	11.823.883,05	0,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" D	6.235,43	7.046,03	0,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" D	3.117,71	3.523,02	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALC	7.782.806,32	8.581.572,82	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	7.782.806,32	8.581.572,82	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TF	7.745.393,77	8.539.296,64	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - T	7.745.393,77	8.539.296,64	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OU	37.412,55	42.276,18	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - C	37.412,55	42.276,18	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE M	7.061.887,80	7.791.389,95	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	7.061.887,80	7.791.389,95	0,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUR	7.055.652,37	7.784.343,92	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATU	6.856.118,77	7.558.870,95	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATU	62.354,25	70.460,30	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATU	137.179,35	155.012,67	0,00
1.1.1.4.51.2.0.00.00.00	ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À	6.235,43	7.046,03	0,00
1.1.1.4.51.2.1.00.00.00	ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE	6.235,43	7.046,03	0,00
1.1.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS	9.657.604,70	10.648.265,46	0,00
1.1.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS	9.657.604,70	10.648.265,46	0,00
1.1.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	9.630.103,97	10.617.189,63	0,00
1.1.1.9.99.0.2.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DE MORA	27.500,73	31.075,83	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS	2.059.580,16	2.277.173,42	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.943.601,22	2.146.117,25	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.858.799,42	2.050.291,22	0,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃ	1.771.503,46	1.951.646,80	0,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa Lincença Execução de Obras	62.354,25	70.460,30	0,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Tx de Fornec. Estab. Comercial/Indus/Prest. Serviço	1.671.736,66	1.838.910,32	0,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Tx Licença Realização de Eventos	24.941,70	28.184,12	0,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Tx Licença para Ambulantes	12.470,85	14.092,06	0,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃ	6.235,43	7.046,03	0,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃ	62.354,25	70.460,30	0,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃ	18.706,28	21.138,09	0,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	62.354,25	70.460,31	0,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	49.883,40	56.368,24	0,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	6.235,43	7.046,03	0,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	3.117,71	3.523,02	0,00
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	3.117,71	3.523,02	0,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22.447,55	25.365,72	0,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRI/	18.706,28	21.138,09	0,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRI/	1.247,09	1.409,21	0,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRI/	1.247,09	1.409,21	0,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRI/	1.247,09	1.409,21	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	115.978,94	131.056,17	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA				
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	115.978,94	131.056,17	0,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERA	112.237,67	126.828,54	0,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Tx Serviços de Emissão de Certidão	6.235,43	7.046,03	0,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Tx Serviços de Emissão de 2ª Via de Docs Diversos	6.235,43	7.046,03	0,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Tx Serviços Emissão de Habite-se	6.235,43	7.046,03	0,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Tx Serviços Diversos com Máquinas e Equipamentos	6.235,43	7.046,03	0,00
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	87.295,95	98.644,42	0,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERA	1.247,09	1.409,21	0,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERA	1.247,09	1.409,21	0,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERA	1.247,09	1.409,21	0,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	244.428,67	276.204,39	0,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	244.428,67	276.204,39	0,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃ	244.428,67	276.204,39	0,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇ,	124.708,50	140.920,61	0,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇ,	1.247,09	1.409,21	0,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇ,	87.295,95	98.644,42	0,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇ,	31.177,13	35.230,15	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2.994.693,60	3.296.033,58	0,00
1.2.2.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	62.354,25	70.460,30	0,00
1.2.2.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	62.354,25	70.460,30	0,00
1.2.2.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	62.354,25	70.460,30	0,00
1.2.2.1.99.1.0.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - NÃO ARF	62.354,25	70.460,30	0,00
1.2.2.1.99.1.1.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - NÃO AF	62.354,25	70.460,30	0,00
1.2.2.1.99.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE TERCEIROS PARA FUNDO ML	62.354,25	70.460,30	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUI	2.932.339,35	3.225.573,28	0,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILL	2.932.339,35	3.225.573,28	0,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE IL	2.932.339,35	3.225.573,28	0,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	2.932.339,35	3.225.573,28	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	67.850,75	76.564,72	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	67.850,75	76.564,72	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	67.850,75	76.564,72	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	67.850,75	76.564,72	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRI	67.850,75	76.564,72	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Rem. Dep. Bancários FUNDEB 70%	1.494,17	1.818,41	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Rem. Depósitos Bancários FUNDEB 30%	1.494,17	2.818,41	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Rem. Dep. Bancários FNS - Custeio	1.123,50	1.247,08	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	RE. Dep. Bancários FNS - Investimentos	1.123,50	1.247,08	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Rem. Dep. Bancários - Saúde Estadual	1.237,00	1.247,08	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CI	1.247,50	1.409,21	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FN	2.494,17	2.818,41	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FN	1.247,50	1.409,21	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EI	1.247,09	1.409,21	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 15	6.235,43	7.046,03	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Rem. Dep. Bancários Vinculados Convênios União	12.470,85	14.092,06	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Rem Dep. Bancários Vinculados FETHAB	623,54	704,60	0,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Rem Dep. Bancários Vinculados Convênio Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Rem Dep. Bancários Vinculados Convênio Educação	1.247,09	1.409,21	0,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Ordinário	24.941,70	28.184,12	0,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	623,54	704,60	0,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Transf. de Convênio Estado Educação	1.000,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Transf. Outros Convênios do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Outros Recursos Vinculados à Assist. Social	1.000,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. Dep. Bancários Salário Educação-FNDE	1.000,00	1.000,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA				
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Rem. Dep. Bancário PDDE-FNDE	1.000,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	Rem. Dep. Bancários PNAE-FNDE	1.000,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	Rem. Dep. Bancários PNATE-FNDE	1.000,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	Rem. Dep. Banc. Ação Social Estado	1.000,00	1.000,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	84.553,88	95.545,89	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	84.553,88	95.545,89	0,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	84.553,88	95.545,89	0,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	84.553,88	95.545,89	0,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	84.553,88	95.545,89	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	152.573.636,05	168.550.457,48	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	53.079.301,18	58.916.948,70	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE INTERMUNICÍPIO	40.962.556,27	45.642.767,62	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	35.047.149,74	39.123.129,64	0,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	32.040.846,35	35.325.033,11	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	32.040.846,35	35.325.033,11	0,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	3.006.303,39	3.798.096,53	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO	3.006.303,39	3.798.096,53	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	5.915.406,53	6.519.637,98	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	5.915.406,53	6.519.637,98	0,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	440.283,59	484.480,87	0,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	5.631,50	6.363,58	0,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	5.631,50	6.363,58	0,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	434.652,09	478.117,29	0,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	434.652,09	478.117,29	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	434.652,09	478.117,29	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	6.023.651,48	6.694.644,61	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	6.023.651,48	6.694.644,61	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	3.476.750,65	3.849.492,13	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	3.476.750,65	3.849.492,13	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Programa Agentes Comunitários-ACS	797.940,00	877.734,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Programa de Informatização da APS	158.400,00	174.240,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Incentivo para Ações Estratégicas	436.479,75	493.222,12	0,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Incentivo Fin. APS Capacitação Ponderada	1.684.863,70	1.853.350,07	0,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	399.067,20	450.945,94	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	1.438.800,00	1.582.680,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	1.438.800,00	1.582.680,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Teto Mun. Média Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar	1.438.800,00	1.582.680,00	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	257.211,38	285.738,45	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	257.211,38	285.738,45	0,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Incentivo Ações Vig. Prev. DST/AIDS/HEPATITE-PV	93.531,38	105.690,45	0,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00	Assist. Fin. Complementar Agentes Combate Endemias	163.680,00	180.048,00	0,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	199.650,20	229.104,73	0,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	199.650,20	229.104,73	0,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Programa Assistencia Farmaceutica Básica	50.000,00	60.000,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.02.00.00	Prom. Assist. Farmaceutica e Insumos	149.650,20	169.104,73	0,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	651.239,25	747.629,30	0,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	651.239,25	747.629,30	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	1.488.544,23	1.682.732,97	0,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	947.184,60	1.070.996,60	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRECATORIOS	947.184,60	1.070.996,60	0,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES	1.995,34	2.254,73	0,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	1.995,34	2.254,73	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	384.102,20	434.035,46	0,00

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA				
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA I	384.102,20	434.035,46	0,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transf. Diretas FNDE PNAE-CRECHE	118.473,08	133.874,57	0,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNAE-INDÍGENA	43.647,98	49.322,21	0,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNAE-EJA	1.247,09	1.409,21	0,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNAE-PRÉ-ESCOLA	74.825,10	84.552,36	0,00
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNAE FUNDAMENTAL	143.414,78	162.058,70	0,00
1.7.1.4.52.0.1.06.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNAE - Educação Especial	2.494,17	2.818,41	0,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	92.907,84	104.985,88	0,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA I	92.907,84	104.985,88	0,00
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNATE-Educação Infantil	9.353,14	10.569,08	0,00
1.7.1.4.53.0.1.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNATE-Ensino Fundamenta	74.825,10	84.552,36	0,00
1.7.1.4.53.0.1.03.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNATE-Ensino Médio	8.729,60	9.864,44	0,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NA	62.354,25	70.460,30	0,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO N	62.354,25	70.460,30	0,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	62.354,25	70.460,30	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACION	547.575,83	604.821,69	0,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIC	547.575,83	604.821,69	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NAC	547.575,83	604.821,69	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transf. de Rec. do FNAS PVMC-PSE	24.941,70	28.184,12	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Transf. de Rec. do FNAS PBFI	348.042,22	379.348,73	0,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Transf. de Rec. do FNAS IGD-BF	68.589,68	77.506,33	0,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Transf. Rec. FNAS IGD SUAS	87.295,95	98.644,42	0,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Transf. Rec. FNAS Canarana Bloco MAC	18.706,28	21.138,09	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	3.616.689,78	3.807.500,94	0,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LE	3.491.981,28	3.666.580,34	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA	3.491.981,28	3.666.580,34	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	124.708,50	140.920,60	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UN	124.708,50	140.920,60	0,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências da União	62.354,25	70.460,30	0,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Auxílio Financeiro Fomento de Esportação - FEX	62.354,25	70.460,30	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDI	75.944.252,80	83.728.418,51	0,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRIT	69.838.920,01	76.844.239,71	0,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	62.028.040,38	68.230.844,41	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	62.028.040,38	68.230.844,41	0,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	6.449.159,14	7.110.197,95	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - Principal	6.449.159,14	7.110.197,95	0,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1.292.611,02	1.425.103,65	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.292.611,02	1.425.103,65	0,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO I	69.109,47	78.093,70	0,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO	69.109,47	78.093,70	0,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIR	3.741,26	4.227,62	0,00
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RE	3.741,26	4.227,62	0,00
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	3.741,26	4.227,62	0,00
1.7.2.2.51.0.1.01.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos	3.741,26	4.227,62	0,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC	938.091,00	1.054.018,58	0,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC	938.091,00	1.054.018,58	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚI	938.091,00	1.054.018,58	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transf. Recurso do Estado SES-PSF	623.542,50	704.603,03	0,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Transf. Recurso do Estado SES-MAC	283.371,37	314.185,40	0,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Transf. Recurso Estado SES-SAÚDE BUCAL	18.706,28	21.138,09	0,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	Transf. Recurso Estado SES-PAF	12.470,85	14.092,06	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E I	1.053.903,43	1.184.410,87	0,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E	50.000,00	50.000,00	0,00

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA				
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	50.000,00	50.000,00	0,00
1.7.2.4.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	50.000,00	50.000,00	0,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS D	941.549,18	1.063.950,57	0,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	941.549,18	1.063.950,57	0,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Esco	935.313,75	1.056.904,54	0,00
1.7.2.4.51.0.1.02.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DES	6.235,43	7.046,03	0,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES	62.354,25	70.460,30	0,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS I	62.354,25	70.460,30	0,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferência de Convênios dos Estados não	62.354,25	70.460,30	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRIT	4.109.597,10	4.641.521,73	0,00
1.7.2.9.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLIC	137.179,35	155.012,67	0,00
1.7.2.9.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS F	137.179,35	155.012,67	0,00
1.7.2.9.50.0.1.01.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - P	137.179,35	155.012,67	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASS	44.100,00	47.510,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À A	44.100,00	47.510,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transf. de Recurso do Estado Assistência Social-FUF	44.100,00	47.510,00	0,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A P	685.896,75	775.063,33	0,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A	685.896,75	775.063,33	0,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAE	685.896,75	775.063,33	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	3.242.421,00	3.663.935,73	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF -	3.242.421,00	3.663.935,73	0,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HAB	3.117.712,50	3.523.015,13	0,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências dos Estados	124.708,50	140.920,60	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLIC	23.550.082,07	25.905.090,27	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MA	23.550.082,07	25.905.090,27	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MA	23.550.082,07	25.905.090,27	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE I	23.550.082,07	25.905.090,27	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.671,30	38.048,56	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	33.671,30	38.048,56	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	33.671,30	38.048,56	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	33.671,30	38.048,56	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	33.671,30	38.048,56	0,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	12.470,85	14.092,06	0,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Principa	6.235,43	7.046,03	0,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	2.494,17	2.818,41	0,00
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - PRINCIPAL	12.470,85	14.092,06	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	3.066.504,25	3.430.287,85	0,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.470,85	14.092,06	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	12.470,85	14.092,06	0,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO	12.470,85	14.092,06	0,00
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCAD	12.470,85	14.092,06	0,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERC	12.470,85	14.092,06	0,00
2.1.1.2.01.0.1.01.00.00	Operação de Crédito Pavimentação Asfal. Conserva.	12.470,85	14.092,06	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.054.033,40	3.416.195,79	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.056.782,40	2.301.672,15	0,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC	558.295,00	624.903,82	0,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC	558.295,00	624.903,82	0,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE M	558.295,00	624.903,82	0,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE I	558.295,00	624.903,82	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SL	1.498.487,40	1.676.768,33	0,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTII	187.662,75	211.380,91	0,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DES	187.662,75	211.380,91	0,00
2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DE	187.662,75	211.380,91	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA				
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTII	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DES	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.1.4.52.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DE	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.123.761,90	1.254.006,51	0,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UI	1.123.761,90	1.254.006,51	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDI	997.251,00	1.114.523,64	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E I	997.251,00	1.114.523,64	0,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS P,	249.000,00	269.000,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	249.000,00	269.000,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADO	249.000,00	269.000,00	0,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS D	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.2.2.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADO	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.2.2.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS D	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.2.2.52.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADO	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS D	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.2.2.54.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADO	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS I	187.062,75	211.380,91	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	187.062,75	211.380,91	0,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(-)DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(21.314.126,39)	(23.469.145,26)	0,00
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	(14.965,08)	(17.910,52)	0,00
9.1.1.0.00.0.0.00.00.00	(-) IMPOSTOS	(11.223,81)	(13.682,89)	0,00
9.1.1.2.00.0.0.00.00.00	(-) IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	(7.482,54)	(9.455,26)	0,00
9.1.1.2.50.0.0.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TEF	(3.741,27)	(5.227,63)	0,00
9.1.1.2.50.0.1.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E T	(1.247,09)	(2.409,21)	0,00
9.1.1.2.50.0.2.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E T	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
9.1.1.2.50.0.3.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E T	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
9.1.1.2.53.0.0.00.00.00	(-) IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS"	(3.741,27)	(4.227,63)	0,00
9.1.1.2.53.0.1.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS"	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
9.1.1.2.53.0.2.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS"	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
9.1.1.2.53.0.3.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS"	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
9.1.1.4.00.0.0.00.00.00	(-) IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO D	(3.741,27)	(4.227,63)	0,00
9.1.1.4.51.0.0.00.00.00	(-) IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	(3.741,27)	(4.227,63)	0,00
9.1.1.4.51.1.0.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NAT	(3.741,27)	(4.227,63)	0,00
9.1.1.4.51.1.1.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NA	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
9.1.1.4.51.1.2.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NA	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
9.1.1.4.51.1.3.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NA	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
9.1.2.0.00.0.0.00.00.00	(-) TAXAS	(2.494,18)	(2.818,42)	0,00
9.1.2.1.00.0.0.00.00.00	(-) TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
9.1.2.1.01.0.0.00.00.00	(-) TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃ	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
9.1.2.1.01.0.1.00.00.00	(-) TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇ	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
9.1.2.2.00.0.0.00.00.00	(-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
9.1.2.2.01.0.0.00.00.00	(-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERA	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
9.1.2.2.01.0.1.00.00.00	(-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GE	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
9.1.3.0.00.0.0.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
9.1.3.1.00.0.0.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
9.1.3.1.53.0.0.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇ	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(21.299.161,31)	(23.451.234,74)	0,00
9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADE	(7.603.721,42)	(8.383.026,27)	0,00
9.7.1.1.00.0.0.00.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇ	(7.591.250,57)	(8.368.934,21)	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA				
9.7.1.1.51.0.0.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS M	(6.408.169,27)	(7.065.006,62)	0,00
9.7.1.1.51.1.0.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	(6.408.169,27)	(7.065.006,62)	0,00
9.7.1.1.51.1.1.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO	(6.408.169,27)	(7.065.006,62)	0,00
9.7.1.1.52.0.0.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD	(1.183.081,30)	(1.303.927,59)	0,00
9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIED	(1.183.081,30)	(1.303.927,59)	0,00
9.7.1.9.00.0.0.00.00.00	(-) OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNI	(12.470,85)	(14.092,06)	0,00
9.7.1.9.51.0.0.00.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESC	(12.470,85)	(14.092,06)	0,00
9.7.1.9.51.0.1.00.00.00	(-) TRANSFERÊNCIA FIANNCEIRAS DO ICMS - DES	(12.470,85)	(14.092,06)	0,00
9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FI	(13.695.439,89)	(15.068.208,47)	0,00
9.7.2.1.00.0.0.00.00.00	(-) PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTF	(13.695.439,89)	(15.068.208,47)	0,00
9.7.2.1.50.0.0.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO ICMS	(12.405.608,07)	(13.646.168,88)	0,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	(12.405.608,07)	(13.646.168,88)	0,00
9.7.2.1.51.0.0.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO IPVA	(1.289.831,82)	(1.422.039,59)	0,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	(1.289.831,82)	(1.422.039,59)	0,00
Total entidade:		186.566.428,29	205.538.051,49	0,00
2 - PREVICAN-FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	7.722.211,65	8.108.322,24	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	3.540.870,14	3.717.913,64	0,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.540.870,14	3.717.913,64	0,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PRE	3.540.870,14	3.717.913,64	0,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	3.540.870,14	3.717.913,64	0,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.471.412,64	3.644.983,26	0,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINC	3.465.624,51	3.638.905,73	0,00
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Prefe	3.357.112,50	3.524.968,13	0,00
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Câm	98.398,13	103.318,03	0,00
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Previ	10.113,88	10.619,57	0,00
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULT	5.788,13	6.077,53	0,00
1.2.1.5.01.1.2.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros c	5.788,13	6.077,53	0,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	69.457,50	72.930,38	0,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRI	69.457,50	72.930,38	0,00
1.2.1.5.01.2.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal - Pre	69.457,50	72.930,38	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	4.006.540,13	4.206.867,15	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	4.006.540,13	4.206.867,15	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	4.006.540,13	4.206.867,15	0,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓP	4.006.540,13	4.206.867,15	0,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÉ	4.006.540,13	4.206.867,15	0,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Rendimentos Aplicação em Função de Investimentos	3.357.112,50	3.524.968,13	0,00
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Rendimentos Aplicação em Função de Investimentos	69.457,50	72.930,38	0,00
1.3.2.1.04.0.1.03.00.00	Rendimentos Aplicação em Função de Investimentos	578.812,50	607.753,13	0,00
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00	Rendimentos Aplicação em Função de Investimentos	1.157,63	1.215,51	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	174.801,38	183.541,45	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.157,63	1.215,51	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.157,63	1.215,51	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.157,63	1.215,51	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.157,63	1.215,51	0,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Restituições Pelo Pagamento Indevido	1.157,63	1.215,51	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	173.643,75	182.325,94	0,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	173.643,75	182.325,94	0,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME G	173.643,75	182.325,94	0,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME	173.643,75	182.325,94	0,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	6.010.035,43	6.310.537,19	0,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES - Intra OFSS	4.325.691,05	4.541.975,60	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	
2 - PREVICAN-FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA				
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Intra OFSS	4.325.691,05	4.541.975,60	0,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PRE	4.325.691,05	4.541.975,60	0,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - Intra (	4.318.745,29	4.534.682,56	0,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVC	4.318.745,29	4.534.682,56	0,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIV	4.318.745,29	4.534.682,56	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Prefeitur	4.178.961,82	4.387.909,91	0,00
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Câmara	127.338,75	133.705,69	0,00
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Prevican	12.444,72	13.066,96	0,00
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS - Intra	6.945,76	7.293,04	0,00
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVC	6.945,76	7.293,04	0,00
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIV	5.788,13	6.077,53	0,00
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIV	1.157,63	1.215,51	0,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	1.684.344,38	1.768.561,59	0,00
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	1.684.344,38	1.768.561,59	0,00
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	1.684.344,38	1.768.561,59	0,00
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉF	1.684.344,38	1.768.561,59	0,00
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE D	1.684.344,38	1.768.561,59	0,00
7.9.9.9.01.0.1.01.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE I	1.620.675,00	1.701.708,75	0,00
7.9.9.9.01.0.1.02.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE I	57.881,25	60.775,31	0,00
7.9.9.9.01.0.1.03.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE I	5.788,13	6.077,53	0,00
Total entidade:		13.732.247,08	14.418.859,43	0,00
Total geral:		200.298.675,37	219.956.910,92	0,00

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Vanderlei Aparecido B. da Silva
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 482/2023

JOSAFAT MORAES MACIEL
CONTADOR

2024 a 2026

Tipo de Receita		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
IRRF		3.435.743,11	3.999.793,93	5.513.523,22	7.009.406,13	7.745.393,77	8.539.296,64	9.414.574,54
IPTU		3.459.578,03	3.790.978,20	6.260.688,33	8.599.877,11	9.502.864,20	10.476.907,78	11.550.790,83
ITBI		5.087.055,53	9.306.480,18	7.349.641,34	9.625.006,28	10.635.631,94	11.725.784,21	12.927.677,10
ISSQN		4.644.255,93	5.773.498,01	5.605.000,00	6.204.632,38	6.856.118,77	7.558.870,95	8.333.655,22
SIMPLES NACIONAL		2.397.534,17	4.405.083,77	5.605.000,00	8.715.026,22	9.630.103,97	10.617.189,63	11.705.451,57
TX PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		1.060.936,05	1.381.600,55	3.396.697,82	6.387.100,59	7.057.746,15	7.781.165,13	8.578.734,56
FPM PRINCIPAL		13.238.660,58	17.774.917,90	22.319.277,21	28.996.241,04	32.040.846,35	35.325.033,11	38.945.849,00
FPM extraordinário		1.193.382,48	1.467.309,21	1.883.557,53	2.366.896,74	3.006.303,39	3.798.096,53	4.811.282,87
FPM DEZEMBRO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
I T R		3.967.864,94	4.491.450,53	4.869.894,33	5.396.366,94	5.915.406,53	6.519.637,98	7.166.153,10
I C M S		31.001.107,63	43.816.632,33	49.181.036,84	62.357.073,11	68.904.565,79	75.967.283,78	83.753.930,37
I P V A		2.729.621,72	3.253.591,57	4.521.436,26	5.836.343,12	6.449.159,14	7.110.197,95	7.838.993,24
COTA I P I		156.117,11	275.679,16	595.771,62	1.169.783,73	1.292.611,02	1.425.103,65	1.571.176,77
Total		72.371.858,28	99.737.016,34	117.101.525,50	152.663.754,37	169.036.752,04	186.844.568,33	206.598.270,16

Portaria 482/2023

Per. 93/2913

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	218.545.050,42	239.994.359,12	0,00
Receita Tributária	49.058.397,76	53.518.849,46	0,00
Receita de Contribuição	10.861.254,79	11.555.922,82	0,00
Receita Patrimonial	4.074.390,88	4.283.431,87	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	84.553,88	95.545,89	0,00
Transferências Correntes	152.573.636,05	168.550.457,48	0,00
Outras Receitas Correntes	1.892.817,06	1.990.151,60	0,00
DEDUÇÕES (II)	(21.312.879,30)	(23.467.736,05)	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	(1.183.081,30)	(1.303.927,59)	0,00
(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRT	(1.247,09)	(2.409,21)	0,00
(-) IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DI	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e J	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
(-) IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DI	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Principal	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
(-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
(-) TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Dívida Ati	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
(-) COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	(1.289.831,82)	(1.422.039,59)	0,00
(-) IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DI	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
(-) TRANSFERÊNCIA FIANNCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. Nº 86/96 -	(12.470,85)	(14.092,06)	0,00
(-) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENS	(6.408.169,27)	(7.065.006,62)	0,00
(-) COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	(12.405.608,07)	(13.646.168,88)	0,00
(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVI	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MUL	(1.247,09)	(1.409,21)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	197.232.171,12	216.526.623,07	0,00

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

VANDERLEI APARECIDO BORGES DA
SECRETARIO DE FINANÇAS

JOSAFAT MORAES MACIEL
CONTADOR

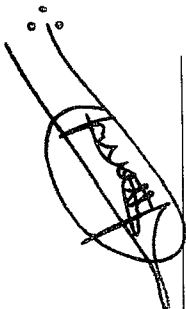
MUNICÍPIO DE CANARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

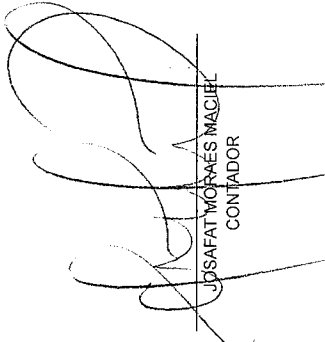
AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art.4º, §1º)										R\$ 1,00		
Especificação	2024			2025			2026			% RCL (c / RCL) x 100		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)		Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	200.298.675,37	187.668.579,94	0,078	104,747	219.956.910,92	192.821.185,49	0,079	104,634	0,00	0,00	0,000	-----
Receitas Primárias (I)	186.486.106,69	174.726.980,88	0,073	97,523	205.447.394,71	180.101.684,63	0,074	97,732	0,00	0,00	0,000	-----
Receitas Primárias Correntes	183.432.073,29	171.865.523,55	0,072	106,730	202.031.198,92	177.106.939,35	0,073	114,073	0,00	0,00	0,000	0,000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.044.679,77	45.952.103,22	0,019	25,648	53.502.348,15	46.901.850,70	0,019	25,451	0,00	0,00	0,000	0,000
Transferências Correntes	131.274.474,74	122.996.790,72	0,051	68,650	145.099.222,74	127.198.568,23	0,052	69,024	0,00	0,00	0,000	0,000
Demais Receitas Primárias Correntes	3.112.918,78	5.918.778,05	0,001	1,628	3.429.628,03	6.319.035,32	0,001	1,631	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias de Capital	3.054.033,40	2.861.457,32	0,001	1,597	3.416.195,79	2.994.745,29	0,001	1,625	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total	200.298.675,37	187.668.579,94	0,078	104,747	219.956.910,92	192.821.185,49	0,079	104,634	0,00	0,00	0,000	-----
Despesas Primárias (II)	172.611.687,26	161.727.431,14	0,068	90,268	189.776.975,80	166.364.499,75	0,068	90,277	0,00	0,00	0,000	-----
Despesas Primárias Correntes	137.549.973,35	128.876.579,55	0,054	106,730	151.830.449,60	133.099.374,61	0,055	114,073	0,00	0,00	0,000	0,000
Pessoal e Encargos Sociais	62.412.581,05	58.477.073,97	0,024	32,639	67.293.103,40	58.991.262,96	0,022	29,690	0,00	0,00	0,000	0,000
Outras Despesas Correntes	75.137.392,30	70.399.505,57	0,029	39,293	84.537.346,20	74.108.111,65	0,027	35,743	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias de Capital	32.992.783,91	30.912.380,69	0,013	17,254	35.738.635,30	31.329.618,14	0,013	17,001	0,00	0,00	0,000	0,000
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.500.000,00	2.342.359,22	0,001	1,307	2.000.000,00	1.753.263,26	0,001	0,951	1.500.000,00	1.230.304,87	0,001	-----
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	13.874.419,43	12.999.549,73	0,005	7,256	15.670.418,91	13.737.184,88	0,006	7,454	0,00	0,00	0,000	-----
Dívida Pública Consolidada (DC)	20.643.299,04	19.341.608,77	0,008	10,795	14.643.299,04	12.836.779,12	0,005	6,966	9.218.909,23	7.561.379,28	0,003	-----
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	10.846.093,46	10.162.178,83	0,004	5,672	4.929.970,46	4.321.768,04	0,002	2,345	1.605.580,65	1.316.902,46	0,001	-----
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	9.335.617,53	8.746.947,93	0,004	4,882	5.916.123,00	5.186.260,55	0,002	2,814	1.900.000,00	1.558.386,17	0,001	-----

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
PIB real (Crescimento % anual)	3,730	3,730	3,730
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida (Média % anual)	6,040	6,120	6,120
Câmbio (R\$/US\$ - Final do ano)	6,04	6,12	6,12
Inflação média (% anual)	6,730	6,880	6,880
PIB estadual previsto	255.528.820.000,00	277.430.600.000,00	277.430.600.000,00
PIB estadual realizado	255.528.820.000,00	277.480.600.000,00	277.430.600.000,00
Receita Corrente Líquida	191.222.135,69	210.216.085,88	0,00



FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL



JDSAFAT MORAES MACIEL
CONTADOR



VANDERLEI APARECIDO BORGES DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2024

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS						
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	97.338.851,16	106.499.396,47	171.053.318,75	183.499.924,04	202.107.763,64	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.688.300,17	23.370.377,53	47.580.269,47	49.044.679,77	53.502.348,15	0,00
IPTU	0,00	4.634.891,07	5.720.283,20	10.979.401,79	12.105.972,90	0,00
ISS	0,00	5.995.921,05	15.880.350,97	7.051.911,10	7.780.116,29	0,00
ITBI	0,00	4.519.200,00	15.551.378,42	11.265.829,34	11.829.519,87	0,00
IRRF	0,00	3.964.092,74	5.481.066,35	7.782.806,32	8.581.572,82	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.688.300,17	4.256.272,67	4.947.190,53	11.964.731,22	13.205.166,27	0,00
Contribuições	918.123,75	2.317.379,40	1.094.195,32	2.994.693,60	3.296.033,58	0,00
Receita Patrimonial	78.087,50	50.100,00	3.867.480,00	67.850,75	76.564,72	0,00
Aplicações Financeiras (II)	78.087,50	50.100,00	3.867.480,00	67.850,75	76.564,72	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	66.119.226,26	80.661.998,26	118.238.387,29	131.274.474,74	145.099.222,74	0,00
Cota-Parte FPM	0,00	13.310.642,24	24.915.821,50	28.638.980,47	32.058.123,02	0,00
Cota-Parte ICMS	0,00	29.955.076,70	51.418.204,83	49.622.432,31	54.584.675,53	0,00
Cota-Parte IPVA	0,00	2.940.000,00	3.146.600,00	5.159.327,32	5.688.158,36	0,00
Cota-Parte ITR	0,00	3.633.027,05	4.448.548,83	4.732.325,23	5.215.710,39	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	168.000,00	179.760,00	1.292.611,02	1.425.103,65	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	15.576.118,11	21.409.165,52	23.550.082,07	25.905.090,27	0,00
Outras Transferências Correntes	66.119.226,26	15.079.134,16	12.720.286,61	18.278.716,32	20.222.361,52	0,00
Demais Receitas Correntes	62.566,88	99.541,28	272.986,67	118.225,18	133.594,45	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	62.566,88	99.541,28	272.986,67	118.225,18	133.594,45	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	97.260.763,66	106.449.298,47	167.185.838,75	183.432.073,29	202.031.198,92	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	7.301.436,18	3.211.673,59	0,00	3.540.870,14	3.717.913,64	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	3.407.512,50	3.634.050,00	1.102,50	4.006.540,13	4.206.867,15	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.517.538,50	2.711.500,00	2.512.955,00	3.066.504,25	3.430.287,85	0,00
Operações de Crédito (VIII)	2.318.526,00	10.500,00	11.235,00	12.470,85	14.092,06	0,00
Amortização de Empréstimo (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.199.012,50	2.701.000,00	2.501.720,00	3.054.033,40	3.416.195,79	0,00
Convênios	0,00	315.000,00	674.100,00	249.000,00	269.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE CANARANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2024

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS						
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Outras Transferências de Capital	2.199.012,50	2.386.000,00	1.827.620,00	2.805.033,40	3.147.195,79	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.199.012,50	2.701.000,00	2.501.720,00	3.054.033,40	3.416.195,79	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	106.761.212,34	112.361.970,06	169.687.558,75	190.026.976,83	209.165.308,35	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	99.459.776,16	109.150.296,47	169.687.558,75	186.486.106,69	205.447.394,71	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS						
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	79.642.891,74	90.935.006,35	145.979.310,77	139.109.358,35	153.397.554,65	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	43.296.904,20	47.268.182,68	71.978.447,37	62.412.581,05	67.293.103,40	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	330.000,00	1.553.100,00	1.559.385,00	1.567.105,05	0,00
Outras Despesas Correntes	35.864.462,54	43.336.823,67	72.447.763,40	75.137.392,30	84.537.346,20	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	79.642.891,74	90.605.006,35	144.426.210,77	137.549.973,35	151.830.449,60	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	3.303.630,00	3.610.000,00	535.500,00	6.862.275,00	7.590.388,75	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	1.589.062,50	7.872.775,00	49.426.423,91	37.586.633,91	41.409.685,80	0,00
Investimentos	0,00	6.872.775,00	43.813.154,42	32.992.783,91	35.738.635,30	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.589.062,50	1.000.000,00	5.613.269,49	4.593.850,00	5.671.050,50	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	0,00	6.872.775,00	43.813.154,42	32.992.783,91	35.738.635,30	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	882.592,69	900.000,00	963.000,00	2.068.930,00	2.207.890,90	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVII + XXIX + XXX)	83.829.114,43	101.992.781,35	189.743.115,19	179.479.474,76	197.373.152,68	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVII + XXIX)	80.525.484,43	98.377.781,35	189.202.365,19	172.611.687,26	189.776.975,80	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = XVI - XXXII	22.932.097,91	10.369.188,71	(20.055.556,44)	10.547.502,07	11.792.155,67	0,00

MUNICÍPIO DE CANARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2024

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

DESPESAS PRIMÁRIAS						
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XVII - XXXIII	18.934.291,73	10.772.515,12	(19.514.806,44)	13.874.419,43	15.670.418,91	0,00
JUROS NOMINAIS						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	78.087,50	50.100,00	0,00	67.850,75	76.564,72	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	330.000,00	0,00	1.559.385,00	1.567.105,05	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	19.012.379,23	10.492.615,12	(20.609.001,76)	12.382.885,18	14.179.878,58	0,00
ABAIXO DA LINHA						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL						
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	21.080.613,31	26.616.181,81	27.643.599,04	20.643.299,04	14.643.299,04	9.218.909,23
DEDUÇÕES (XL)	10.530.221,06	(951.479,53)	7.461.888,05	9.797.205,58	9.713.328,58	7.613.328,58
Disponibilidade de Caixa	10.530.221,06	(951.479,53)	7.461.888,05	9.797.205,58	9.713.328,58	7.613.328,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.252.023,00	14.568.373,41	12.813.328,58	12.813.328,58	12.813.328,58	10.813.328,58
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.721.801,94	14.060.946,03	1.500.000,00	2.456.123,00	2.600.000,00	2.800.000,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.458.906,91	3.851.440,53	560.000,00	500.000,00	400.000,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	10.550.392,25	(27.567.661,34)	20.181.710,99	10.846.093,46	4.929.970,46	1.605.580,65
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	(2.793.757,47)	(15.558.362,18)	12.810.640,16	9.335.617,53	5.916.123,00	1.900.000,00

FABIANO PEREIRA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

VANDERLEI APARECIDO BORGES DA
SECRETARIA DE FINANÇAS

JOSAFAT MORAES MACIEL
CONTADOR

MUNICÍPIO DE CANARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C); Realização da despesa por: Empenho

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art.4º, §2º, inciso I)

Especificação	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação		R\$ 1,00
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	121.666.449,35	0,056	107,00	145.341.864,98	0,067	97,00	23.675.415,63	19,459	
Receitas Primárias (I)	112.520.520,06	0,052	99,00	144.435.441,21	0,067	97,00	31.914.921,15	28,364	
Despesa Total	117.836.449,35	0,054	103,00	154.549.518,86	0,071	104,00	36.713.069,51	31,156	
Despesas Primárias (II)	101.992.781,35	0,047	89,00	146.994.434,35	0,068	98,00	45.001.653,00	44,122	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	10.527.738,71	0,005	10,00	(2.558.993,14)	(0,001)	(1,00)	(13.086.731,85)	(124,307)	
Dívida Pública Consolidada (DC)	26.616.181,81	0,012	23,00	26.616.181,81	0,012	23,00	0,00	0,000	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	27.567.661,34	0,013	24,00	27.567.661,34	0,013	24,00	0,00	0,000	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(27.567.661,34)	(0,013)	(13,00)	(5.849.164,06)	(0,003)	0,00	21.718.497,28	(78,783)	

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ 1,00
PIB estadual previsto para 2023	216.885.890.000,00
PIB estadual realizado para 2022	216.885.890.000,00

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

VANDERLEI APARECIDO BORGES DA
SECRETARIO DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo IV
(c) Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2024

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

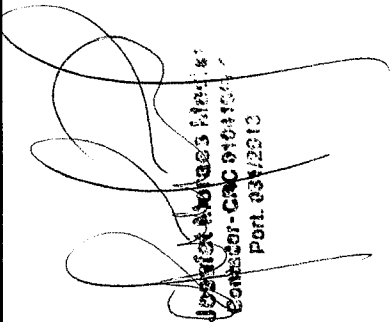
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	% RCL	Variação	
								Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	R\$ 121.666.449,35	5,61%	#DIV/0!	R\$ 145.341.864,98	#DIV/0!	#DIV/0!	9783,92%	R\$ 23.675.415,63	1945,93%
Receitas Primárias (I)	R\$ 112.520.520,06	5,19%	#DIV/0!	R\$ 144.435.441,21	#DIV/0!	#DIV/0!	97,2289908	R\$ 31.914.921,15	2836,36%
Despesa Total	R\$ 117.836.449,35	5,43%	#DIV/0!	R\$ 154.549.518,86	#DIV/0!	#DIV/0!	104,0374414	R\$ 36.713.069,51	3115,60%
Despesas Primárias (II)	R\$ 101.992.781,35	4,70%	#DIV/0!	R\$ 146.994.434,35	#DIV/0!	#DIV/0!	98,95161731	R\$ 45.001.653,00	4412,24%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	R\$ 10.527.738,71	0,49%	#DIV/0!	R\$ 2.558.993,14	#DIV/0!	#DIV/0!	-1,722626513	-R\$ 13.086.731,85	-12430,71%
Dívida Pública Consolidada (DC)	R\$ 26.616.181,81	1,23%	#DIV/0!	R\$ 26.616.181,81	#DIV/0!	#DIV/0!	17,91710175	R\$ 0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	R\$ 27.567.661,34	1,27%	#DIV/0!	R\$ 27.567.661,34	#DIV/0!	#DIV/0!	18,55760517	R\$ 0,00	0,00%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-R\$ 15.558.362,18	-0,72%	#DIV/0!	-R\$ 5.849.164,06	#DIV/0!	#DIV/0!	-3,937456858	R\$ 9.709.198,12	-6240,50%

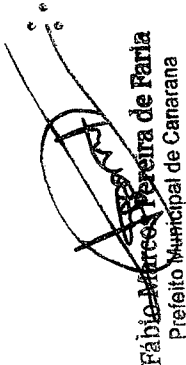
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

OBS: Acrescentar como nota um resumo das audiências de 2022.

Nota: PIB Estadual previsto e realizado para 2022.

Especificação	Valor - R\$ Milhares
Previsão do PIB Estadual para 2022	R\$ 216.885.890.000,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2022	R\$ 216.885.890.000,00
Previsão da RCL do Município para 2022	R\$ 118.924.646,47
Valor Efetivo (realizado) da RCL do Município para 2022	R\$ 148.551.825,98


Vanderlei Aparecido B. da Silva
Secretário Municipal de Finanças
Port. 482/2023


Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal de Canarana

Vanderlei Aparecido B. da Silva
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 482/2023

MUNICÍPIO DE CANARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

		Valores a Preços Correntes										R\$ 1,00	
Especificação		2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)	Receita Total	103.949.791,74	121.666.449,35	17,040	155.426.878,42	27,750	200.298.675,37	28,870	219.956.910,92	9,810	0,00	(100,000)	
	Receitas Primárias (I)	102.290.962,41	112.520.520,06	10,000	142.284.481,90	26,450	186.486.106,69	31,070	205.447.394,71	10,170	0,00	(100,000)	
	Despesa Total	104.109.956,74	117.836.449,35	13,180	155.426.878,42	31,900	200.298.675,37	28,870	219.956.910,92	9,810	0,00	(100,000)	
	Despesas Primárias (II)	89.928.764,23	101.992.781,35	13,420	134.411.559,96	31,790	172.611.687,26	28,420	189.776.975,80	9,940	0,00	(100,000)	
	Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	12.362.198,18	10.527.738,71	(14,840)	7.872.921,94	(25,220)	13.874.419,43	76,230	15.670.418,91	12,940	0,00	(100,000)	
	Dívida Pública Consolidada (DC)	21.080.613,31	26.616.181,81	26,260	27.643.599,04	3,860	20.643.299,04	(25,320)	14.643.299,04	(29,070)	9.218.909,23	(37,040)	
	Dívida Consolidada Líquida (DCL)	10.550.392,25	27.567.661,34	161,300	20.181.710,99	(26,790)	10.846.093,46	(46,260)	4.929.970,46	(54,550)	1.605.580,65	(67,430)	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha		(2.793.757,47)	(15.558.362,18)	456,900	7.872.921,94	(150,600)	9.335.617,53	18,580	5.916.123,00	(36,630)	1.900.000,00	(67,880)	
		Valores a Preços Constantes											
Especificação		2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
	Receita Total	111.475.756,66	121.666.449,35	9,140	150.534.506,94	23,730	187.668.579,94	24,670	192.821.185,49	2,750	0,00	(100,000)	
	Receitas Primárias (I)	109.696.828,09	112.520.520,06	2,570	137.803.793,61	22,470	174.726.980,88	26,790	180.101.684,63	3,080	0,00	(100,000)	
	Despesa Total	111.847.517,61	117.836.449,35	5,540	150.534.506,94	27,750	187.668.579,94	24,670	192.821.185,49	2,750	0,00	(100,000)	
	Despesas Primárias (II)	96.439.606,76	101.992.781,35	5,760	130.180.687,61	27,640	161.727.431,14	24,230	166.364.499,75	2,870	0,00	(100,000)	
	Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	13.257.221,33	10.527.738,71	(20,590)	7.625.106,00	(27,570)	12.999.549,73	70,480	13.737.184,88	5,670	0,00	(100,000)	
	Dívida Pública Consolidada (DC)	22.606.849,71	26.616.181,81	17,740	27.643.599,04	3,860	19.341.608,77	(30,030)	12.836.779,12	(33,630)	7.561.379,28	(41,100)	
	Dívida Consolidada Líquida (DCL)	11.314.240,65	27.567.661,34	143,650	20.181.710,99	(26,790)	10.162.178,83	(49,650)	4.321.768,04	(57,470)	1.316.902,46	(69,530)	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha		(2.996.025,51)	(15.558.362,18)	419,300	7.625.106,00	(149,010)	8.746.947,93	14,710	5.186.260,55	(40,710)	1.558.386,17	(69,950)	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
2021	2022	2023	2024	2025
10,000	7,240	6,440	6,730	6,880
				6,880

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSAFAT MORAES MACIEL
CONTADOR

VANDERLEI APARECIDO BORGES DA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE CANARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

Patrimônio Líquido	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	147.095.850,13	100,00	148.070.601,36	100,00	133.197.962,98	100,00
TOTAL	147.095.850,13	100,00	148.070.601,36	100,00	133.197.962,98	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	9.640.997,85	100,00	2.350.836,13	100,00	-60.625.707,98	100,00
TOTAL	9.640.997,85	100,00	2.350.836,13	100,00	-60.625.707,98	100,00

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

VANDERLEI APARECIDO BORGES DA
SECRETARIO DE FINANÇAS

JOSAFAT MORAES MAGIEL
CONTADOR

MUNICÍPIO DE CANARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2024

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	476.298,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	445.200,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	31.098,00	0,00	0,00
TOTAL	476.298,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	287.372,26	544.624,52
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	287.372,26	544.624,52
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	287.372,26	544.624,52
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	287.372,26	544.624,52

SALDO FINANCEIRO	2022 (g) = ((Ia - IId) + (IIIf))	2021 (h) = ((Ib - IId) + (IIIf))	2020 (i) = ((Ic - IIIf))
VALOR (III)	-355.698,78	-831.996,78	-544.624,52

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Vanderlei Aparecido B. da Silva
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 482/2023

JOSAFAT MORAES MACIEL
CONTADOR

MUNICÍPIO DE CANARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")		R\$ 1,00	
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	11.858.554,74	10.632.147,71	8.898.520,88
Receita de Contribuições dos Segurados	3.011.146,14	3.219.157,25	4.039.165,29
Ativo	2.952.747,20	3.140.454,63	3.915.271,27
Inativo	58.398,94	78.702,62	123.894,02
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	4.344.092,08	3.617.543,79	3.290.603,39
Ativo	4.344.092,08	3.617.543,79	3.290.603,39
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.992.653,78	2.177.453,88	115.207,72
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.992.653,78	2.177.453,88	115.207,72
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.510.662,74	1.617.992,79	1.453.544,48
Compensação Financeira entre os Regimes	105.016,47	48.129,16	105.152,66
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	1.405.635,02	1.568.832,51	1.343.003,41
Demais Receitas Correntes	11,25	1.031,12	5.388,41
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	10.452.919,72	9.063.315,20	7.555.517,47
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Benefícios	5.051.753,73	5.351.265,57	6.805.347,67
Aposentadorias	4.358.556,12	4.536.703,45	5.799.557,33
Pensões por Morte	693.197,61	814.562,12	1.005.790,34
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	136.298,49	74.238,72
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	136.298,49	74.238,72
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	5.051.753,73	5.487.564,06	6.879.586,39
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	5.401.165,99	3.575.751,14	675.931,08
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	8.832.552,88
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Plano de amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CANARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")		R\$ 1,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		2020	2021	2022
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		2020	2021	2022
Caixa e equivalentes de caixa		839.505,30	1.076.778,33	555.358,68
Investimentos e aplicações		35.253.523,70	38.078.064,42	43.834.297,16
Outros bens e direitos		0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		2020	2021	2022
Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		2020	2021	2022
Despesas Correntes (XIII)		431.605,50	367.940,80	483.901,64
Pessoal e Encargos Sociais		201.105,19	167.260,23	195.498,83
Demais Despesas Correntes		230.500,31	200.680,57	288.402,81
Despesas de Capital (XIV)		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		431.605,50	367.940,80	483.901,64
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)		-431.605,50	-367.940,80	-483.901,64
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		2020	2021	2022
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00	0,00
Investimentos e aplicações		0,00	0,00	0,00
Outros bens e direitos		0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		2020	2021	2022
Contribuições dos Servidores				
Demais Receitas Previdenciárias				
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		2020	2021	2022
Aposentadorias				
Pensões				
Outras Despesas Previdenciárias				
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)		0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CANARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")				R\$ 1,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	c = a - b	d = (d exercício anterior) + (c)
2023	14.090.901,33	7.225.734,05	6.865.167,28	51.251.078,36
2024	15.674.487,12	8.578.601,99	7.095.885,13	58.346.963,49
2025	17.053.771,51	9.305.784,47	7.747.987,04	66.094.950,53
2026	17.581.607,43	10.103.623,64	7.477.983,79	73.572.934,32
2027	17.979.047,15	13.071.456,98	4.907.590,17	78.480.524,49
2028	18.321.877,64	14.603.019,76	3.718.857,88	82.199.382,37
2029	18.662.076,70	15.326.156,53	3.335.920,17	85.535.302,54
2030	18.993.508,33	15.976.894,81	3.016.613,52	88.551.916,06
2031	19.324.880,61	16.491.018,34	2.833.862,27	91.385.778,33
2032	19.639.195,09	17.084.343,70	2.554.851,39	93.940.629,72
2033	19.965.643,71	17.364.150,08	2.601.493,63	96.542.123,35
2034	20.224.034,08	19.028.431,58	1.195.602,50	97.737.725,85
2035	20.438.082,61	20.332.832,61	105.250,00	97.842.975,85
2036	20.602.002,14	21.582.587,49	(980.585,35)	96.862.390,50
2037	20.756.395,19	22.101.646,35	(1.345.251,16)	95.517.139,34
2038	20.875.883,36	22.960.778,11	(2.084.894,75)	93.432.244,59
2039	20.984.168,77	23.134.309,63	(2.150.140,86)	91.282.103,73
2040	21.081.065,91	23.810.909,79	(2.729.843,88)	88.552.259,85
2041	21.141.021,08	24.486.928,94	(3.345.907,86)	85.206.351,99
2042	21.185.457,11	25.066.535,66	(3.881.078,55)	81.325.273,44
2043	21.217.613,39	25.373.074,12	(4.155.460,73)	77.169.812,71
2044	21.233.089,93	25.704.263,38	(4.471.173,45)	72.698.639,26
2045	21.266.290,34	25.820.944,81	(4.554.654,47)	68.143.984,79
2046	21.231.167,21	26.917.176,60	(5.686.009,39)	62.457.975,40
2047	21.144.244,88	28.173.276,32	(7.029.031,44)	55.428.943,96
2048	21.099.236,73	27.640.820,85	(6.541.584,12)	48.887.359,84
2049	21.052.905,96	27.659.940,86	(6.607.034,90)	42.280.324,94
2050	20.998.329,36	27.785.062,84	(6.786.733,48)	35.493.591,46
2051	20.923.356,02	28.703.858,85	(7.780.502,83)	27.713.088,63
2052	20.824.363,92	29.552.293,88	(8.727.929,96)	18.985.158,67
2053	20.704.242,93	28.782.437,47	(8.078.194,54)	10.906.964,13
2054	20.543.032,50	30.110.844,76	(9.567.812,26)	1.339.151,87
2055	20.744.773,29	30.312.737,60	(9.567.964,31)	-8.228.812,44
2056	12.158.164,24	30.487.490,99	(18.329.326,75)	-26.558.139,19
2057	12.318.641,97	30.806.136,04	(18.487.494,07)	-45.045.633,26
2058	12.027.678,23	30.606.598,85	(18.578.920,62)	-63.624.553,88
2059	12.161.563,60	30.974.213,94	(18.812.650,34)	-82.437.204,22
2060	12.229.070,96	32.022.353,34	(19.793.282,38)	-102.230.486,60
2061	12.310.998,59	31.980.965,40	(19.669.966,81)	-121.900.453,41
2062	12.418.642,44	31.613.732,12	(19.195.089,68)	-141.095.543,09
2063	12.645.342,24	31.703.280,46	(19.057.938,22)	-160.153.481,31
2064	12.820.290,29	31.525.216,76	(18.704.926,47)	-178.858.407,78
2065	12.855.052,60	32.230.236,24	(19.375.183,64)	-198.233.591,42
2066	12.779.787,50	32.036.287,00	(19.256.499,50)	-217.490.090,92
2067	12.843.998,94	32.083.773,89	(19.239.774,95)	-236.729.865,87
2068	12.965.791,69	31.616.076,32	(18.650.284,63)	-255.380.150,50
2069	13.121.206,27	31.220.093,13	(18.098.886,86)	-273.479.037,36

MUNICÍPIO DE CANARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	c = a - b	d = (d exercício anterior) + (c)
2070	13.332.085,45	31.049.741,00	(17.717.655,55)	-291.196.692,91
2071	13.440.405,21	30.956.000,45	(17.515.595,24)	-308.712.288,15
2072	13.633.367,01	30.448.662,70	(16.815.295,69)	-325.527.583,84
2073	13.789.992,08	29.873.287,32	(16.083.295,24)	-341.610.879,08
2074	13.989.150,68	29.576.865,11	(15.587.714,43)	-357.198.593,51
2075	14.165.703,83	29.592.894,23	(15.427.190,40)	-372.625.783,91
2076	14.341.669,40	29.319.312,79	(14.977.643,39)	-387.603.427,30
2077	14.582.079,47	28.592.513,52	(14.010.434,05)	-401.613.861,35
2078	14.702.792,62	29.199.503,05	(14.496.710,43)	-416.110.571,78
2079	14.941.489,75	29.219.248,76	(14.277.759,01)	-430.388.330,79
2080	15.113.423,52	29.215.539,28	(14.102.115,76)	-444.490.446,55
2081	15.282.245,93	29.765.205,26	(14.482.959,33)	-458.973.405,88
2082	15.474.634,62	29.904.383,33	(14.429.748,71)	-473.403.154,59
2083	15.697.601,40	29.949.121,64	(14.251.520,24)	-487.654.674,83
2084	15.841.584,54	29.536.466,68	(13.694.882,14)	-501.349.556,97
2085	16.027.101,57	29.432.434,81	(13.405.333,24)	-514.754.890,21
2086	16.114.947,52	29.413.442,99	(13.298.495,47)	-528.053.385,68
2087	16.127.761,76	29.373.097,39	(13.245.335,63)	-541.298.721,31
2088	16.281.440,92	28.987.678,61	(12.706.237,69)	-554.004.959,00
2089	16.306.992,71	28.776.698,73	(12.469.706,02)	-566.474.665,02
2090	16.558.741,17	29.492.366,08	(12.933.624,91)	-579.408.289,93
2091	16.754.238,79	28.983.500,57	(12.229.261,78)	-591.637.551,71
2092	16.973.290,55	27.554.283,22	(10.580.992,67)	-602.218.544,38
2093	17.193.248,79	26.864.793,80	(9.671.545,01)	-611.890.089,39
2094	17.425.664,15	26.602.874,24	(9.177.210,09)	-621.067.299,48
2095	17.605.216,31	26.301.785,01	(8.696.568,70)	-629.763.868,18
2096	17.826.335,89	25.622.717,31	(7.796.381,42)	-637.560.249,60
2097	18.027.923,23	25.541.698,94	(7.513.775,71)	-645.074.025,31

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

VANDERLEI APARECIDO BORGES DA
SECRETARIO DE FINANÇAS

JOSAFAT MORAES MACIEL
CONTADOR

MUNICÍPIO DE CANARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art.4º, §2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2024	2025	2026	
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Contribuinte do setor industrial/comercial e correlacionados /ZONA URBANA	2.229.409,02	2.229.409,02	2.229.409,02	A PARTIR DO DESCONTO CONCEDIDO PODE HAVER O ESTÍMULO PARA QUE O CONTRIBUINTE PAGUE SEUS TRIBUTOS, PROVOCANDO O AUMENTO DA ARRECADAÇÃO
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	APOSENTADOS E PENCIONISTAS/ZONA URBANA	1.050.066,49	1.050.066,49	1.050.066,49	AUMENTO DA RECEITA COM INSENTIVOS E MECANISMOS DISPOSTOS NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
Tx de Fornec. Estab. Comercial/Indus/Pres. Serviço	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Contribuinte do setor industrial/comercial e correlacionados /ZONA URBANA	489.539,37	489.539,37	489.539,37	ESTÍMULO PARA ARRECADAÇÃO EM FUNÇÃO DOS DESCONTOS CONCEDIDOS.
Total			3.769.014,88	3.769.014,88	3.769.014,88	

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

VANDERLEI APARECIDO BORGES DA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSEFAT MORAES MACIEL
CONTADOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO IV

(i) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2024

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto 2024	
Aumento Permanente da Receita	15.297.363,31	
(-) Aumento referente a transferências constitucionais		
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	721.152,86	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	14.576.210,45	
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00	
Margem Bruta (III) = (I+II)	14.576.210,45	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	916.009,52	
Novas DOCC - Aumento com Despesas de Pessoal	916.009,52	
Novas DOCC geradas por PPP	0,00	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	13.660.200,93	
FONTE: Sistema: BETHA PLANEJAMENTO, Unidade Responsável: SECRETARIA DE FINANÇAS, Data da emissão: 22/8/2023		

Fábio Antonio Pereira de Faria
Prefeito Municipal de Canarana

Vanderlei Aparecido B. da Silva
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 482/2023

José Roberto Moraes Medeiros
Controlador - CAC 010410-0
Port. 081/2013

MUNICÍPIO DE CANARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2024

ARF (LRF, art.4º, §3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
EXISTÊNCIA DE CLÁUSULA NOS CONTRATOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITOS QUE PODEM OU NÃO GERAR AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA. ISSO DEPENDE DE EFETIVA CARÊNCIA QUANTO DO INÍCIO DO PAGAMENTO DAS PARCELAS APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS E AQUISIÇÕES, DENTRE OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS QUE POSSAM ACONTECER.	700.000,00	ACOMPANHAMENTO DOS GASTOS CONTINUADOS COMO PESSOAL, EVITAR NOVOS FINANCIAMENTOS E ATENDIMENTO AOS PRECEITOS DAS LEIS 4.320/64 E 101/2000.	700.000,00
EMIÇÃO DE PRECATÓRIOS EM FUNÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO CUMPRIDOS PELO MUNICÍPIO TORNANDO-SE EM PROCESSOS DE JUDICIALIZAÇÃO	600.000,00	EVITAR A AQUISIÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS SEM QUE HAJA DISPONIBILIDADE DE CAIXA.	600.000,00
SUBTOTAL	1.300.000,00	SUBTOTAL	1.300.000,00
TOTAL	1.300.000,00	TOTAL	1.300.000,00

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

VANDERLEI APARECIDO BORGES DA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSAFAT MORAES MACIEL
CONTADOR

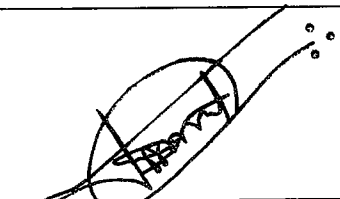
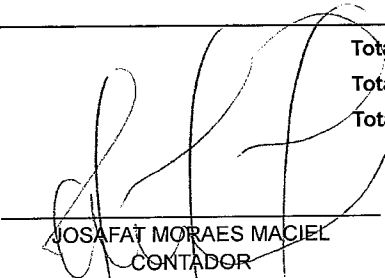
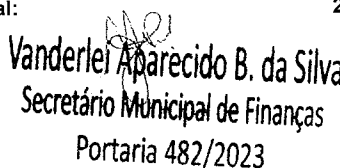
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Data: 25/08/2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			146.910.864,38
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		70.214.087,08	
3.1.71.00.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBL		2.086.542,02	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		60.326.039,03	
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUN		7.801.506,03	
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		1.559.385,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.559.385,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		75.137.392,30	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		234.454,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		74.902.938,30	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			37.586.633,91
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		32.992.783,91	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		32.992.783,91	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE DIVIDA		4.593.850,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA		4.593.850,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.068.930,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		2.068.930,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		2.068.930,00	
			Total das despesas:	186.566.428,29
			Total da entidade:	186.566.428,29
Entidade: 2 - PREVICAN-FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.871.095,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.463.170,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.454.350,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUN		8.820,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		407.925,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		407.925,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.512,50
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.512,50	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.512,50	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			6.855.639,58
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		6.855.639,58	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		6.855.639,58	
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	6.855.639,58		
9.9.99.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RF	6.855.639,58		
			Total das despesas:	13.732.247,08
			Total da entidade:	13.732.247,08
			Total geral das transferências:	0,00
			Total geral das despesas:	200.298.675,37
			Total geral:	200.298.675,37
 FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA PREFEITO MUNICIPAL  JOSAFAT MORAES MACIEL CONTADOR  Vanderlei Aparecido B. da Silva Secretário Municipal de Finanças Portaria 482/2023				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VII

Demonstrativo do Planejamento da Despesa com Pessoal
2024

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2024				Total ref. Aumento de despesa com pessoal
						Criação - Nº cargos	Ocupação - Nº cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	
De provimento efetivo: Inspetor Fical de Obras e Serviços	Lei Complementar nº206 de 19 de julho de 2022	R\$ 5.297,96	1	0	1	1	1	R\$ 5.297,96	R\$ 5.297,96	R\$ 5.297,96
De provimento efetivo: Gestor de Aeródromo e Responsável AVSEC	Lei Complementar nº206 de 19 de julho de 2022	R\$ 5.297,96	1	0	1	1	1	R\$ 5.297,96	R\$ 5.297,96	R\$ 5.297,96
De provimento efetivo: Coordenador de Serviços de Trânsito	Lei Complementar nº206 de 19 de julho de 2022	R\$ 4.726,73	1	0	1	1	1	R\$ 4.726,73	R\$ 4.726,73	R\$ 4.726,73
De provimento efetivo: Nutricionista 40 horas semanais	Lei Complementar nº206 de 19 de julho de 2022	R\$ 6.292,39	1	0	1	1	1	R\$ 6.292,39	R\$ 6.292,39	R\$ 6.292,39
De provimento efetivo: Bibliotecário 40 horas semanais	Lei Complementar nº206 de 19 de julho de 2022	R\$ 4.760,55	1	0	1	1	1	R\$ 4.760,55	R\$ 4.760,55	R\$ 4.760,55
De provimento efetivo: Museólogo	Lei Complementar nº206 de 19 de julho de 2022	R\$ 3.279,49	1	0	1	1	1	R\$ 3.279,49	R\$ 3.279,49	R\$ 3.279,49
De provimento efetivo: Turismólogo	Lei Complementar nº206 de 19 de julho de 2022	R\$ 3.279,49	1	0	1	1	1	R\$ 3.279,49	R\$ 3.279,49	R\$ 3.279,49

De provimento efetivo: Diretor Técnico Hospitalar	Lei Complementar n°206 de 19 de julho de 2022	30%	1	0	1	1	1	1	1	30%			
De provimento efetivo: Professor de Língua Inglêsa	Lei Complementar n°216 de 06 de junho de 2023	R\$ 4.577,09	3	0	3	3	3	3	3	R\$ 13.731,27	R\$ 13.731,27	R\$ 13.731,27	30%
De provimento efetivo: Professor de Educação Física	Lei Complementar n°216 de 06 de junho de 2023	R\$ 4.360,36	10	0	10	10	10	10	10	R\$ 43.603,60	R\$ 43.603,60	R\$ 43.603,60	30%
De provimento efetivo: Psicólogo Educacional	Lei Complementar n°216 de 06 de junho de 2023	R\$ 6.514,05	2	0	2	2	2	2	2	R\$ 13.028,10	R\$ 13.028,10	R\$ 13.028,10	30%
De provimento efetivo: Terapeuta Ocupacional	Lei Complementar n°216 de 06 de junho de 2023	R\$ 3.102,00	2	0	2	2	2	2	2	R\$ 6.204,00	R\$ 6.204,00	R\$ 6.204,00	30%
De provimento efetivo: Encarregado de Patrimônio	Lei Complementar n°216 de 06 de junho de 2023	R\$ 3.197,00	1	0	1	1	1	1	1	R\$ 3.197,00	R\$ 3.197,00	R\$ 3.197,00	30%
De provimento efetivo: Agente de Contratação	Lei Complementar n°216 de 06 de junho de 2023	R\$ 4.405,00	1	0	1	1	1	1	1	R\$ 4.405,00	R\$ 4.405,00	R\$ 4.405,00	30%
De provimento efetivo: Pregoeiro	Lei Complementar n°216 de 06 de junho de 2023	R\$ 4.405,00	1	0	1	1	1	1	1	R\$ 4.405,00	R\$ 4.405,00	R\$ 4.405,00	30%
De provimento efetivo: Fiscal de Obras e Posturas	Lei Complementar n°216 de 06 de junho de 2023	R\$ 3.102,00	2	0	2	2	2	2	2	R\$ 6.204,00	R\$ 6.204,00	R\$ 6.204,00	30%
De provimento efetivo: Operador de Escavadeira	Lei Complementar n°216 de 06 de junho de 2023	R\$ 2.946,00	4	0	4	4	4	4	4	R\$ 11.784,00	R\$ 11.784,00	R\$ 11.784,00	30%

De provimento efetivo: Operador de Motoniveladora	Lei Complementar n°216 de 06 de junho de 2023	R\$ 3.100,00	4	0	4	4	4	4	R\$ 12.400,00	R\$ 12.400,00	R\$ 12.400,00
De provimento efetivo: Operador de Retroescavadeira	Lei Complementar n°216 de 06 de junho de 2023	R\$ 2.798,00	2	0	2	2	2	2	R\$ 5.596,00	R\$ 5.596,00	R\$ 5.596,00
De provimento efetivo: Operador de Pá Carregadeira	Lei Complementar n°216 de 06 de junho de 2023	R\$ 2.693,00	3	0	3	3	3	3	R\$ 8.079,00	R\$ 8.079,00	R\$ 8.079,00
De provimento efetivo: Agente Municipal de Trânsito	Lei Complementar n°216 de 06 de junho de 2023	R\$ 2.798,00	10	0	10	10	10	10	R\$ 27.980,00	R\$ 27.980,00	R\$ 27.980,00
Em comissão: Gerente de Frotas da Saúde	Lei Complementar n°206 de 19 de julho de 2022	R\$ 4.726,73	1	0	1	1	1	1	R\$ 4.726,73	R\$ 4.726,73	R\$ 4.726,73
Em comissão: Diretor de Ações de Agricultura e Meio Ambiente	Lei Complementar n°206 de 19 de julho de 2022	R\$ 5.398,81	2	0	2	2	2	2	R\$ 10.797,62	R\$ 10.797,62	R\$ 10.797,62
Em comissão: Coordenador da Casa da Criança	Lei Complementar n°206 de 19 de julho de 2022	R\$ 3.376,23	1	0	1	1	1	1	R\$ 3.376,23	R\$ 3.376,23	R\$ 3.376,23
Em comissão: Coordenador de Serviços do INSS	Lei Complementar n°206 de 19 de julho de 2022	R\$ 3.376,23	1	0	1	1	1	1	R\$ 3.376,23	R\$ 3.376,23	R\$ 3.376,23
Em comissão: Coordenador do CRAS	Lei Complementar n°206 de 19 de julho de 2022	R\$ 4.726,73	1	0	1	1	1	1	R\$ 4.726,73	R\$ 4.726,73	R\$ 4.726,73

[illegible]

Funções de Confiança: Secretaria de Gestão Governamental	Anexo I da Lei Complementar nº 029/2022, Alterado pelas Leis Complementares nº 167/2018 de 20/03/2018; nº 170/2018 de 16/10/2018; nº 206/2022 e Alterada pela Lei Complementar nº 207/2022 de 28 de julho de 2022	R\$ 9.080,56	1	1	1	0	0	0	0	R\$ 9.080,56
	Funções de Confiança: Secretário de Saúde	R\$ 9.080,56	1	1	1					R\$ 9.080,56
	Funções de Confiança: Secretário de Viação e Obras Públicas	R\$ 9.080,56	1	1	1					R\$ 9.080,56
	Funções de Confiança: Secretário de Educação e Cultura	R\$ 9.080,56	1	1	1					R\$ 9.080,56
	Funções de Confiança: Secretário de Administração e Serviços Gerais	R\$ 9.080,56	1	1	1					R\$ 9.080,56
	Funções de Confiança: Secretário de Finanças	R\$ 9.080,56	1	1	1					R\$ 9.080,56
Funções de Confiança: Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente		R\$ 9.080,56	1	1	1					R\$ 9.080,56

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Funções de Confiança: Assessor de Desenvolvimento Socioeconômico	R\$ 3.376,23	1	1							R\$ 3.376,23
Funções de Confiança: Chefe do Departamento Municipal de cadastro da Indústria, Comércio e Turismo	R\$ 3.376,23	1	1							R\$ 3.376,23
Funções de Confiança: Chefe do Departamento de Cultura	R\$ 3.376,23	1	1							R\$ 3.376,23
Funções de Confiança: Chefe do Departamento de Controle Patrimonial	R\$ 3.376,23	1	1							R\$ 3.376,23
Funções de Confiança: Chefe do departamento de Esporte	R\$ 3.376,23	1	1							R\$ 3.376,23
Funções de Confiança: Chefe do departamento de Lazer	R\$ 3.376,23	1	1							R\$ 3.376,23
Funções de Confiança: Chefe do departamento de Trânsito	R\$ 3.376,23	1	1							R\$ 3.376,23
Funções de Confiança: Coordenador da Casa da Criança	R\$ 3.376,23	1	1							R\$ 3.376,23
Funções de Confiança: Coordenador de Serviços do INSS	R\$ 3.376,23	1	1							R\$ 3.376,23
Funções de Confiança: Orientador Social	R\$ 3.376,23	3	2							R\$ 6.752,46
Funções de Confiança: Gestor Educacional	R\$ 3.376,23	2	1							R\$ 3.376,23

[illegible]

Gratificação Alta Complexidade	R\$ 1.200,00	39	39							R\$ 46.800,00	R\$ 46.800,00
Gratificação Baixa Complexidade - 2 Funções	R\$ 600,00	1	1							R\$ 600,00	R\$ 600,00
Gratificação Média Complexidade - 2 Funções	R\$ 1.000,00	7	7							R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Gratificação Alta Complexidade - 2 Funções	R\$ 1.400,00	16	16							R\$ 22.400,00	R\$ 22.400,00
Gratificação Alta Complexidade - 3 Funções	R\$ 1.800,00	24	24							R\$ 43.200,00	R\$ 43.200,00
Totais											R\$ 916.009,52

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>